



Diário Oficial

0537

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.993

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procuradora Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Terr. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KOS**
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM **FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM **JOSÉ RIBAMAR MATOS**

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos
40 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Do Gabinete do Vice-Governador do Estado, Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Obras Públicas, Saúde Pública e Planejamento e Coordenação Geral

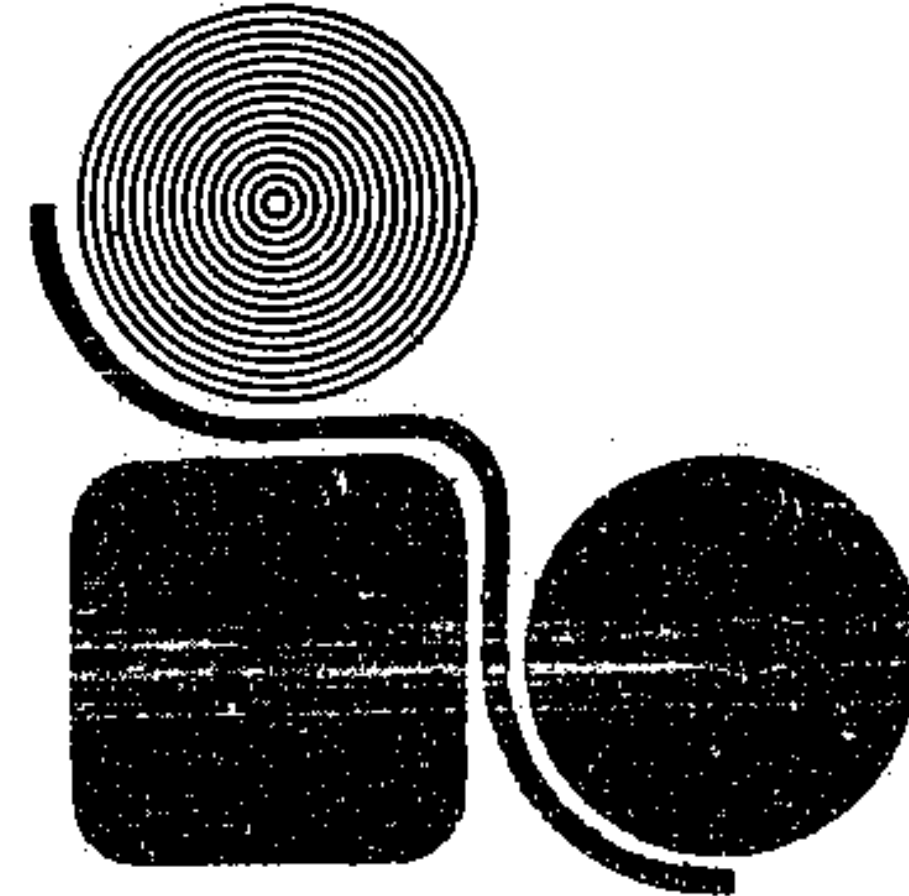
AVISO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 002/95
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

ANULAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS 016/95
Da Secretaria de Estado de Educação

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/05, PARA
PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS DO
QUADRO PERMANENTE DE FUNCIONÁRIOS
Do Ministério Público do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.



ATENDIMENTO AO ASSINANTE
Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 0394 DE 08 DE JUNHO DE 1995

Homologa as Resoluções 143 e 144, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, que estabelecem os vencimentos e salários dos servidores públicos civis e militares da Administração Direta, da Administração Indireta e Fundacional do Estado do Pará

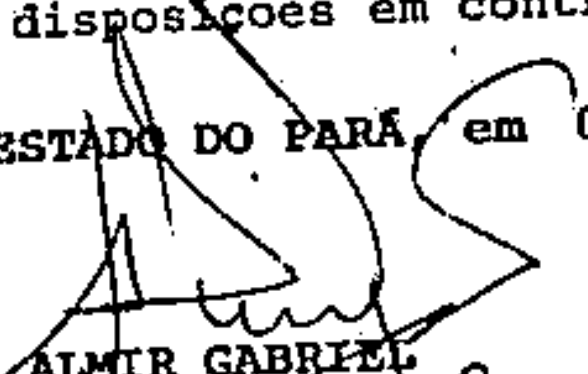
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, V da Constituição Estadual,

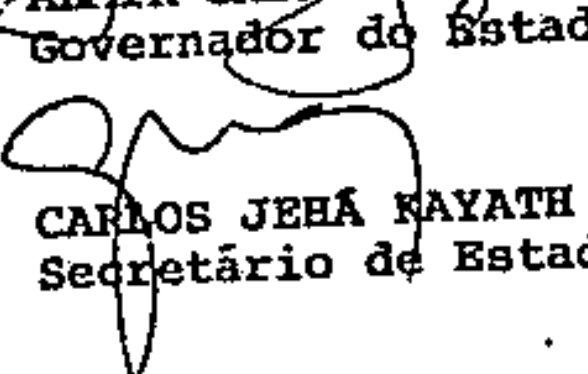
D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam homologadas as Resoluções 143 e 144, de 31 de maio do corrente, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, que estabelecem os vencimentos e salários dos servidores públicos civis e militares da Administração Direta, da Administração Indireta e Fundacional do Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 08 de junho de 1995


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado


CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0059917-1

Resolução nº 143 de 08 de JUNHO DE 1995

Estabelece o reajuste de salários dos Recursos Humanos de Autarquias e Fundações do Governo do Estado do Pará e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, usando de suas atribuições e,


Considerando a deliberação tomada na reunião realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o reajuste de salários das Fundações e Autarquias do Governo do Estado do Pará, nos termos das Tabelas em anexo.

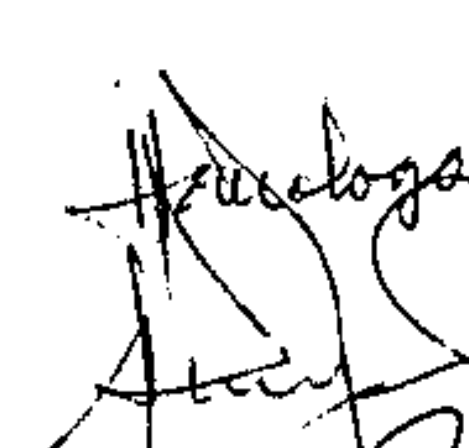
Art. 2º - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 1995.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 08 de junho de 1995.


CARLOS JEHÁ KAYATH
Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

CP95/0059910-4

RESOLUÇÃO Nº 144 DE 08 DE JUNHO DE 1995.


Estabelece o reajuste de vencimento dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado do Pará.

8.6.95

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, usando de suas atribuições e,

Considerando a deliberação tomada na reunião realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Administração Direta, sem distinção de índice entre civis e militares, consoante as tabelas em anexo.

Art. 2º - O vencimento não poderá ser inferior ao salário mínimo fixado em lei e nacionalmente unificado e o limite máximo da remuneração em espécie, a qualquer título, no âmbito do Poder Executivo Estadual não excederá, na Administração Direta, Indireta e Fundacional, a remuneração do Secretário de Estado.


Parágrafo Único - Aos cargos assemelhados, ou que tenham as prerrogativas de Secretário de Estado, fica assegurado o limite máximo constitucionalmente definido neste artigo.

Art. 3º - Os proventos do servidor aposentado serão revistos na mesma proporção, observado o disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Fica a Secretaria de Estado de Administração autorizada a promover os ajustes decorrentes da Lei Federal ou Estadual.

Art. 5º - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 1995.

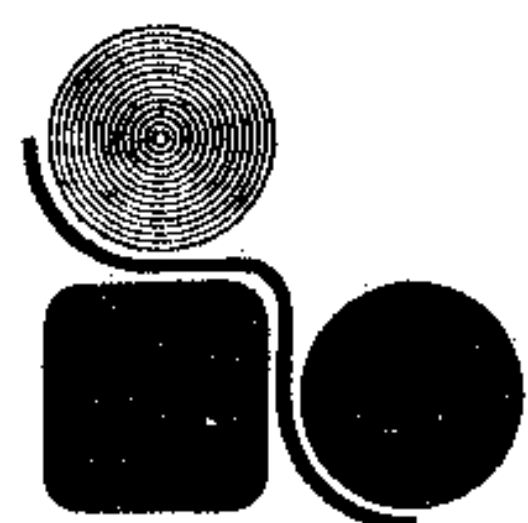
Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 08 de JUNHO de 1995.


CARLOS JEHÁ KAYATH
Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

CP95/0059894-9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REMUNERAÇÃO PARA 01 DE MAIO DE 1995
ATIVIDADES NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL

CARGOS	REF.	VENCIMENTOS	CARGA HOR. 30 HS/SEM
AGENTE DE ELETRICIDADE	I	100,00	
AGENTE DE CARPINTARIA	II	100,00	
AGENTE MECÂNICA			
AGENTE TRANSPORTE FLUVIAL			
AGENTE DE SOLDAGEM			
AGENTE DE FOTOGRAFIA			
AGENTE OPERAÇÕES GRÁFICAS	I	100,00	
AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS			
AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS	II	100,00	
AGENTE TERAPIA OCUPACIONAL			
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS			



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações
ASSINATURA TRIMESTRAL:
Na Capital R\$- 25,00
Outros Estados e
Municípios R\$- 78,00
PUBLICAÇÕES:
Cada centímetro R\$- 14,00
Preço por página R\$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:
(centímetro) R\$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro) R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DATILOGRAFO	II	100,00
AGENTE DE PORTARIA VIGIA	II	100,00
AUXILIAR DE SAUDE TECNICO EM RADIOTERAPIA	II	100,00
AUXILIAR DE INFORMATICA	II	100,00
TECNICO DE LABORATORIO	II	100,00
AUXILIAR DE SERVICOS DE COMUNICACAO	I	100,00
INSPECTOR DE ALUNOS	II	100,00
AGENTE ATIVIDADES AGROPECUARIAS	I	107,47
AUXILIAR DE ENGENHARIA	I	112,84
AUXILIAR DE REABILITACAO(EDUCACAO)	II	112,84
TECNICO DE CONTABILIDADE	I	119,71
AUXILIAR DE INFORMATICA	II	125,70
AUXILIAR TECNICO	II	119,71
DIGITADOR	I	119,71
	II	125,70
TECNICO EM TELECOMUNICACOES	I	119,71
	II	125,70
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	101,82
	II	106,91
TOPOGRAFO	I	101,82
	II	106,91
MOTORISTA	I	113,43
	II	119,10

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
TABELAS DA ADMINISTRACAO DIRETA
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995
ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR E OUTROS CARGOS CARGA HOR. 30 Hs/SEM

CARGOS	REF.	VENCIMENTOS	G.N.S e OUTRAS	REM. TOTAL
TECNICO DE PLANEJAMENTO	II	197,60	158,08	355,67
	III	237,12	189,69	426,81
	III	284,54	227,63	512,17
CONSULTOR JURIDICO	I	799,78	639,83	1.439,61
	II	959,74	767,79	1.727,53
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	I	197,60	158,08	355,67
	II	237,12	189,69	426,81
	III	284,54	227,63	512,17
ANALISTA DE SISTEMAS	I	197,60	158,08	355,67
	II	237,12	189,69	426,81
	III	284,54	227,63	512,17
DEFENSOR PUBLICO	I	276,91	221,52	498,43
	II	332,29	265,85	598,14
DELEGADO DO INTERIOR	I	100,00		100,00
CONISSARIO DO INTERIOR (SEDE) S/S	I	100,00		100,00
CONISSARIO ESPECIAL (SEDE) S/S	I	100,00		100,00
DELEGADO DISTRITAL S/S	I	100,00		100,00
ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	I	100,00		100,00
SSP-4 DELEGADO AUXILIAR	I	100,00		100,00
DIRETOR PESSOAL / FINANÇAS CC-3	I	100,00		100,00
ASSESSOR ARTISTICO CC-9	I	100,00		100,00
DIRETOR DIVISAO REGIONAL CC-11	I	100,00		100,00
TESOUREIRO CC-13	I	100,00		100,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
TABELAS DA ADMINISTRACAO DIRETA
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995
ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR CARGA HOR. 30 Hs/SEM

CARGOS	REF.	VENCIMENTOS	G.N.S	REM. TOTAL
ADMINISTRADOR	I	197,60	158,08	355,67
ARQUITETO	I	197,60	158,08	355,67
ASSISTENTE JUDICIARIO DO SIST. PENAL	I	197,60	158,08	355,67
ASSISTENTE JURIDICO	I	197,60	158,08	355,67
ASSISTENTE SOCIAL	I	197,60	158,08	355,67
BIBLIOTECONISTA	I	197,60	158,08	355,67
BIOLOGO	I	197,60	158,08	355,67
CONTADOR	I	197,60	158,08	355,67
ECONOMISTA	I	197,60	158,08	355,67
ENFERMEIRO	II	237,12	189,69	426,81
ENGENHEIRO	I	197,60	158,08	355,67
ENGENHEIRO AGRONOMO	I	197,60	158,08	355,67
ESTATISTICO	III	284,54	227,63	512,17
FARMACEUTICO	I	197,60	158,08	355,67
GEOLOGO	I	197,60	158,08	355,67
MEDICO	I	197,60	158,08	355,67
MEDICO VETERINARIO	I	197,60	158,08	355,67
NUTRICIONISTA	I	197,60	158,08	355,67
ODONTOLOGO	I	197,60	158,08	355,67
PSICOLOGO	I	197,60	158,08	355,67
PEDAGOGO	I	197,60	158,08	355,67
SOCIOLOGO	I	197,60	158,08	355,67
TEC. EM ASSUNTOS CULTURAIS	I	157,14	125,72	282,86
TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	II	189,57	150,86	339,43
TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL	III	226,29	181,03	407,32
TEC. EM REABILITACAO	I	157,14	125,72	282,86
ASSISTENTE TECNICO REF.(XXV11)	I	197,60	158,08	355,67
	II	237,12	189,69	426,81
ASSISTENTE TECNICO	I	119,71		119,71
TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L. CURTA)	I	157,14	125,72	282,86
	II	189,57	150,86	339,43
	III	226,29	181,03	407,32

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REMUNERAÇÃO PARA 01 DE MAIO DE 1995

EMPREGOS - TABELA SUPLEMENTAR / SEFA	REF.	CARGA HOR. 30 HS/SEM		REM. TOTAL
		SALARIOS	G.N.S	
TECNICO	III	197,60	158,08	355,67
	II	237,12	189,69	426,81
	I	284,54	227,63	512,17
ASSISTENTE TECNICO	II	119,71	-	119,71
		125,70	-	125,70
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	107,47	-	107,47
	I	112,84	-	112,84
AGENTE FISCAL	I	111,78	-	111,78
MOTORISTA	I	113,43	-	113,43
AGENTE PORTARIA	I	100,00	-	100,00

TRIBUTAÇÃO ARRECADADA E FISCALIZAÇÃO (*) CARGA HOR. 40 HS/SEM

CARGOS	REF.	VENCIMENTOS
PROCURADOR FISCAL	III	209,45
	II	251,34
	I	301,61
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	III	197,60
	II	237,12
	I	284,54
AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	II	122,68
AGENTE TRIBUTARIO	II	123,84

* A SER ACRESCIDO DA PRODUTIVIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REMUNERAÇÃO PARA 01 DE MAIO DE 1995
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS DO PESSOAL DO NIVEL MEDIO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CATEGORIA FUNCIONAL	NIV.	VENCIMENTO
BRACAL.	01	100,00
SERVENTE E AUXILIAR DE ARTIFICE.	02	100,00
COZINHEIRO E AUXILIAR DE OPERADOR	03	100,00
AUXILIAR DE PORTARIA, AUX. DE MANUTENCAO, AUX. DE CAL. ATENDENTE.	04	100,00
CARPATEZ, CARPENTEIRO, PEDREIRO E BOMBEIRO HIDRAULICO.	05	100,00
MARCELEIRO.	06	100,00
TELEFONISTA, OPERADOR DE FONIA, VIGIA, PINTOR DE OBRAS, ENCADEIRADOR, AUX. OPER.	07	100,00
MESTRE DE OBRAS, PINTOR DE EQUIPAMENTO, LANTERNEIRO, NIVELADOR.	08	100,00
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO.	09	100,00
GUARDA DE SAUDE.	10	100,00
CLASSES "A", "B" e "C" AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRAFEGO, AGENTE OPERACIONAL, MECANICO DE EQUIP. LEVE, ELETREICISTA TRISALADOR, FORNEIRO MECANICO SERRALHEIRO, FERREIRO, SOLDADOR, OPERADOR DE MAQUINAS DE IMPRESSAO, AUX. TECNICO e MOTORISTA.	11	100,00
CLASSES "D" SUB INSP. DE ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM, ENCARREGADO GERAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FOTOGRAFO e INSPETOR DE SEG. DO TRABALHO, OFICIAL DE ADMINIST., MECANICO DE EQUIP. PESADO e CARRETEIRO.	12	100,00
MECANOGRÁFO e INSPETOR	13	100,00
ASSIT. DE ADMINIST., CAIXA, RADIO TECNICO, RADIO OPER., DESENHISTA, LAB. DE SOLOS, SONDADOR, TOPOGRAFO, AUX. DE ENGENHEIRO, OPERADOR DE COMPUTADOR.	14	100,00
TESOUREIRO, TEC. EN ESTRADAS, TEC. EN MECANICA, TEC. EN ELETRONICA, TEC. EN EDIFICACOES, TEC. EN SANEAMENTO, TEC. EN CONTABILIDADE.	15	100,00
PROGRAMADOR.	16	100,00
	17	100,00
	18	108,18

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES/ PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

CLASSES	NIVEL 1 (20 HS / SEMANAS)			NIVEL 2 (30 HS / SEMANAS)		
	VENCIMENTO	G.N.S	REM. TOTAL	VENCIMENTO	G.N.S	REM. TOTAL
A	131,71	105,37	237,08	197,60	158,08	355,67
B	139,61	111,69	251,31	209,45	167,36	376,81
C	147,99	118,39	266,38	222,02	177,62	399,64
D	156,87	125,50	282,37	235,34	188,27	423,61
E	166,28	133,03	299,31	249,46	199,57	449,03
F	176,26	141,01	317,27	264,43	211,54	475,97
G	186,84	149,47	336,30	280,30	224,24	504,53
H	198,05	158,44	356,48	297,11	237,69	534,80
I	209,93	167,94	377,87	314,94	251,95	566,89
J	222,52	178,02	400,54	333,84	267,07	600,90

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REMUNERAÇÃO PARA 01 DE MAIO DE 1995
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HOR. 30HS/SEM.		REM. TOTAL
	VENCIMENTOS	G.N.S e OUTRAS	
AERONAUTAS			
CO-PILOTO (A)	617,33	61,73	679,06
COMANDANTE-VFR (B)	771,66	154,33	925,99
COMANDANTE-IFR (C)	925,99	277,80	1.203,79
AEROVIARIOS			
MECANICO DE AERONAVE CLASSE A	231,49	-	231,49
MECANICO DE AERONAVE CLASSE B	247,69	-	247,69
MECANICO DE AERONAVE CLASSE C	265,03	-	265,03
MECANICO DE AERONAVE CLASSE D	283,58	-	283,58
MECANICO DE AERONAVE CLASSE E	303,43	-	303,43

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
REMUNERAÇÃO PARA 01 DE MAIO DE 1995

MAGISTERIO (100 HS/MES)					
NIVEIS	VENC. BASE	HORA ATIV	GRATIF. MAG	GNS	REMUNERACAO
PA-A	100,00	24,00	12,40		136,40
PA-B	100,00	24,00	12,40		136,40
PA-C	100,00	20,00	12,00		132,00
PA-D	100,00	20,00	12,00	96,00	228,00
AD-1 (1)					
I	100,00	24,00	12,40		136,40
II	100,00	24,00	12,40		136,40
III	100,00	24,00	12,40		136,40
IV	100,00	24,00	12,40		136,40
V	100,00	24,00	12,40		136,40
VI	100,00	24,00	12,40		136,40
VII	106,73	24,00	13,07		143,80
VIII	108,06	24,00	13,21		145,26
IX	109,40	24,00	13,34		146,74
X	110,77	24,00	13,48		148,24
AD-2					
I	100,00	24,00	12,40		136,40
II	100,00	24,00	12,40		136,40
III	107,35	24,00	13,14		144,49
IV	108,69	24,00	13,27		145,96
V	110,04	24,00	13,40		147,44
VI	111,41	24,00	13,54		148,95
VII	112,80	24,00	13,68		150,47
VIII	114,20	24,00	13,82		152,02
IX	115,62	24,00	13,96		153,58
X	117,05	24,00	14,11		155,16
AD-3 (2)					
I	100,00	20,00	12,00	96,00	228,00
II	100,00	20,00	12,00	96,00	228,00
III	107,35	20,00	12,74	101,88	241,97
IV	108,69	20,00	12,87	102,95	244,51
V	110,04	20,00	13,00	104,05	247,07
VI	111,41	20,00	13,14	105,13	249,67
VII	112,80	20,00	13,28	106,24	252,31
VIII	114,20	20,00	13,42	107,36	254,97
IX	115,62	20,00	13,56	108,49	257,67
X	117,05	20,00	13,71	109,64	260,40
AD-4 (3)					
I	136,19	27,24	16,34	130,75	310,52
II	140,96	27,24	16,82	134,56	319,58
III	145,73	27,24	17,30	138,37	328,64
IV	150,50	27,24	17,77	142,19	337,70
V	155,26	27,24	18,25	146,00	346,75
VI	160,03	27,24	18,73	149,81	355,81
VII	164,80	27,24	19,20	153,63	364,87
VIII	169,58	27,24	19,68	157,44	373,92
IX	174,33	27,24	20,16	161,25	382,98
X	179,10	27,24	20,63	165,07	392,04

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
REMUNERAÇÃO PARA 01 DE MAIO DE 1995

MAGISTERIO (150 HS/MES)					
NIVEIS	VENC. BASE	HORA ATIV	GRATIF. MAG	GNS	REMUNERACAO
EE-1					
I	197,60			158,08	355,67
II	204,51			163,61	368,12
III	211,43			169,14	380,57
IV	218,34			174,68	393,02
V	225,26			180,21	405,47
VI	232,18			185,74	417,92
VII	239,09			191,27	430,37
VIII	246,01			196,81	442,82
IX	252,92			202,34	455,26
X	259,84			207,87	467,71
EE-2					
I	241,51			193,21	434,71
II	249,36			199,97	449,93
III	257,21			206,73	465,14
IV	265,07			213,49	480,36
V	272,92			220,25	495,57
VI	280,77			227,02	510,79
VII	288,62			233,78	526,00
VIII	296,48			240,54	541,22
IX	304,33			247,30	556,43
X	312,18			254,07	571,65

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
GRUPO POLICIA CIVIL
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

C.N.: 40 Hs/SEM.

CARGO	CLASSE	VENCIMENTO	GRAT. T. INT.	GRAT. R. VIDA	REMUNERACAO
MEDICO LEG/ PERITO CRIMINAL	A	303,19	227,40	151,60	682,19
	B	333,51	250,14	166,76	750,41
	C	366,87	275,15	183,43	825,45
	D	403,55	302,66	201,78	907,99
ESCRIVAO DE POLICIA	A	130,11	97,58	65,05	292,75
	B	143,12	107,34	71,56	322,02
	C	157,43	118,07	78,72	354,22
	D	173,18	129,88	86,59	389,65
TRVEST. POLICIAL	A	130,11	97,58	65,05	292,75
	B	143,12	107,34	71,56	322,02
	C	157,43	118,07	78,72	354,22
	D	173,18	129,88	86,59	389,65
PERITO POLICIAL	A	130,11	97,58	65,05	292,75
	B	143,12	107,34	71,56	322,02
	C	157,43	118,07	78,72	354,22
	D	173,18	129,88	86,59	389,65
PAPILSCOPISTA	A	130,11	97,58	65,05	292,75
	B	143,12	107,34	71,56	322,02
	C	157,43	118,07	78,72	354,22
	D	173,18	129,88	86,59	389,65
MOTORISTA POLICIAL	A	100,00	75,00	50,00	225,00
	B	100,00	75,00	50,00	225,00
	C	100,00	75,00	50,00	225,00
AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	A	100,00	75,00	50,00	225,00
	B	100,00	75,00	50,00	225,00
	C	100,00	75,00	50,00	225,00
	D	100,00	75,00	50,00	225,00

CARGO	CLASSE	VENC. BASE	GRAT. P. JUDIC.	GRAT. R. VIDA	TOTAL
DELEGADO	A	566,47	254,91	283,24	1.104,62
	B	594,79	287,66	297,40	1.179,85
	C	624,54	281,04	312,27	1.217,85
	D	655,77	295,10	327,88	1.278,75

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
ADMINISTRACAO DIRETA
PESSOAL MARITIMO PERMANENTE
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CARGO	SOLDADA BASE	ETAPA	INSALUB. /PERICUL.	GRATIFIC. (1)	ADICIONAL NOTURNO	HORAS EXT. (2)	REPOUSO REMUN. (3)	TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	100,00	20,52	36,15	0,00	40,05	149,92	57,78	404,42
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	100,00	20,52	36,15	0,00	40,05	149,92	57,78	404,42
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	100,00	20,52	36,15	20,00	45,32	168,89	65,15	456,03
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	100,00	20,52	36,15	20,00	45,32	168,89	65,15	456,03
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	100,00	18,61	35,58	20,00	44,35	166,29	64,14	448,97
CONTRA MESTRES NO COMANDO	100,00	18,61	35,58	25,00	45,61	171,04	66,01	461,85
CONTRA MESTRE NO CONYES	100,00	18,61	35,58	0,00	39,25	147,18	56,77	397,39
MAR. FLU. NO COMANDO	100,00	20,52	36,16	25,00	46,21	173,65	66,92	468,46
MAR. REG. NO COMANDO	100,00	20,52	36,16	25,00	46,21	173,65	66,92	468,46
MAR. FLU. NO CONYES	100,00	20,52	36,16	0,00	40,05	149,57	57,72	404,02
MAR. REG. NO CONYES	100,00	20,52	36,16	0,00	40,05	149,57	57,72	404,02
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	100,00	17,95	35,39	25,00	45,48	170,54	65,67	460,03
MESTRE FLUVIAL NO CONYES	100,00	17,95	35,39	0,00	39,18	146,38	56,53	395,43
MESTRE REG. NO COMANDO	100,00	18,61	35,58	25,00	45,61	171,04	66,01	461,85
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	154,67	18,33	51,91	0,00	57,28	214,70	82,81	579,70
COZINHEIRO FLUVIAL	100,00	20,52	36,16	12,54	43,08	161,53	62,30	436,13
TAIFEIRO FLUVIAL	100,00	20,52	36,16	6,28	41,48	155,55	60,00	419,99
CAPITAO	176,54	16,58	57,94	226,53	63,99	239,72	92,47	873,77
IMEDIATO	162,49	16,57	53,72	210,03	59,29	222,28	85,73	810,12
PILOTO	158,21	16,58	52,43	146,44	57,92	216,94	83,68	732,21
MECANICO DE EMBARCACAO	268,73	0,00	84,62	0,00	0,00	0,00	0,00	349,34

(1) GRATIFICACAO DE COMANDO; GRATIFICACAO DE FORCAO; GRATIFICACAO

(2) HORAS EXTRAS; 120 HORAS EXTRAS

(3) REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; REPOUSO REMUNERADO; 5 REPOUSO REMUNERADO; 5 REPOUSO SEMANAL REMUNERADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
ADMINISTRACAO DIRETA
PESSOAL MARITIMO TEMPORARIO
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CARGO	TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	404,42
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	404,42
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	456,03
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	456,03
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	448,97
CONTRA MESTRES NO COMANDO	461,85
CONTRA MESTRE NO CONYES	397,39
MAR. FLU. NO COMANDO	468,46
MAR. REG. NO COMANDO	468,46
MAR. FLU. NO CONYES	404,02
MAR. REG. NO CONYES	404,02
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	460,03
MESTRE FLUVIAL NO CONYES	395,43
MESTRE REG. NO COMANDO	461,85
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	579,70
COZINHEIRO FLUVIAL	436,13
TAIFEIRO FLUVIAL	419,99
CAPITAO	873,77
IMEDIATO	810,12
PILOTO	732,21
MECANICO DE EMBARCACAO	349,34

* INCLUIDAS TODAS AS VANTAGENS INERENTES AS CATEGORIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - H.S.E.
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CATEGORIA	CARGOS	VENCIMENTO		
		30 H.	20 H.S.	30 H.S.
I-PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL	1-AUX.DE SERV. GERAIS(SVA) (AUX LAVAND., AUX COZINHA, SERVENTE, AUX ROUPARIA E MENSAGEIRO)	100,00		
	2-AUX. OPERACIONAL(SNB) (MAQUEIRO E COSTUREIRA)	100,00		
	3-ARTIFICE(SNC) (ELETIC., PINTOR, CARPINT, PEDREIRO, ENCAN, MECANICO)	100,00		
II-CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-MOTORISTA(SW)	100,00		
III- APOIO ADMINISTRAT.	1-AGENTE ADMIN. I (SVE) (ESCRIT., ARQUIV., RESEP, RECREADORA, TELEF, AUX EST, ATENDENTE DE CONSULTORIO)	100,00		
	2-AGENTE ADMIN. II (SVF) (AUX. CONTAB. E DE TESOUR)	106,40		
	3-AGENTE ADMIN. III (SVG)	109,59		
	4-AGENTE ADMIN. IV (SVH) (TECNICO ESTATISTICO)	112,88		
	5-AGENTE ADMIN. V (SVI) (TESOUREIRO)	116,27		
IV- APOIO A AREA DE SAUDE	1-AUX. SAUDE (SVI) (ATEND ENF, FOTOGRAFO, AUX BCO SANGUE, AUX NUTRIC, TEC ELETROENCEF, PRATICO E AUX LAB E AUX CAM ESCURA)		88,86	133,29
	2-ASSIST. DE SAUDE (SVL) (AUX ENF, TEC BCO SANGUE, TEC LAB. E AUX RADIO)		97,75	137,29

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - N.S.E.
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CARGO		20 H.	30 H.
V- NIVEL SUPERIOR	1-OUT. Tec N Superior(SVM e SVM) (ADMINIST., CONTADOR, FOMACAO E PEDAGOGO)	VENCIMENTO G.N.S. REN. TOTAL	197,60 158,88 355,68
	3- MEDICO, BIOMEDICO, ENFERMEIRO, ASSIT. SOCIAL, PSICOL., NUTRIC., FARMAC., ODONTOLOGO(SVM/SVO/SVP) REFERENCIA I	VENCIMENTO G.N.S. REN. TOTAL	212,88 170,31 383,19
	REFERENCIA II	VENCIMENTO G.N.S. REN. TOTAL	306,54 245,23 551,77

CARGOS EM COMISSAO	CODIGO	VENCIMENTO	REPRESENTACAO	REMUNERACAO
DIRETOR GERAL	DAS.011.6	1.544,40	1.544,40	3.088,80
DIRETOR DE AREA	DAS.011.5	1.267,20	1.203,84	2.471,04

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
FG-1	32,64
FG-2	55,49
FG-3	94,34

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
HOSPITAL DE CLINICAS "GASPAR VIANA"
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CATEGORIA FUNCIONAL	SALARIOS	G.N.S.	RISCO VIDA	REM. TOTAL
NIVEL SUPERIOR - 40 HS	222,14	177,71	111,07	510,92
NIVEL SUPERIOR - 30 HS	166,61	133,29	83,30	383,20
NIVEL MEDIO				
AGENTE DE ADMINISTRACAO - 40 HS	135,77	-	67,88	203,65
NIVEL OPERACIONAL				
AUXILIAR DE COZINHA - 40hs	109,82	-	54,91	164,73
PEDEIREIRO - 40hs	109,82	-	54,91	164,73

CARGOS COMISSONADOS	CODIGO	VENCIMENTO	REPRESENTACAO	REMUNERACAO
DIRETOR PRESIDENTE	DAS.011.6	1.544,40	1.544,40	3.088,80
DIRETOR DE AREA	DAS.011.5	1.267,20	1.203,84	2.471,04

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFE DE DIVISAO	128,24
DIRETOR DE DIVISAO DE INFORMACAO	
CHEFE AMBULATORIO	85,49
CHEFE CLINICA PSQUIATRICA	
CHEFE DE DIVISAO DE EMERGENCIA PSQUIATRICA	

SECRETARIA DE GABINETE	16,08
SECRETARIA	16,08
CHEFE DA LAVANDERIA, COMUNC. E SEC. ALMOXARIF.	13,40

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

PESSOAL DA AREA DE SAUDE
GEP-ANSS00 / ATIVIDADES NIVEL SUPERIOR
CARGA HORARIA DE 30 HORAS

CARGOS	REF.	VENCIMENTO BASE	GRATIFICACAO GNS	REMUNERACAO TOTAL
MEDICO, ENFERMEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOMEDICO, FARMACEUTICO, ODONTOLOGO	I	212,88	170,30	383,18
PSICOLOGO, SOCIOLOGO, NUTRICIONISTA	II	255,45	204,36	459,81
MEDICO VETERINARIO, TEC. EM REABILITACAO	III	306,54	245,23	551,78

CARGOS	REF.	VENCIMENTO BASE
AUX. SAUDE, AUX. REABILITACAO, AG. VIG. SANITARIA, TECNICO EM RADIOTERAPIA, AGENTE SAUDE, TECNICO LABORATORIO, AGENTE SANCAMENTO	I	133,28
	II	140,13

PESSOAL DA AREA DE SAUDE
ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR

CARGOS	REF.	VENCIMENTO BASE	GRATIFICACAO GNS	REMUNERACAO TOTAL
BIOMEDICO, BIOQUIMICO, TERAPIA OCUP., TEC. SAUDE PUB., ENG. SANITARISTA, FISIOTERAPEUTA, TEC. EM SANCAMENTO	I	212,88	170,30	383,18

ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO

CARGOS	REF.	VENCIMENTO BASE
TEC. HIG. DENTAL, AUX. PROTESE, TEC. ENF. AGENTE TER. OCUPACIONAL	I	133,28

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CATEGORIA FUNCIONAL	SALARIO BASE
TECNICO NIVEL SUPERIOR	383,18
.CONTADOR	383,18
.NUTRICIONISTA	383,18
.MEDICO	383,18
.ADVOGADO	383,18
.ENFERMEIRA	383,18
PESSOAL DE APOIO A AREA DE SAUDE	
.AUXILIAR DE ENFERMAGEM	147,59
.TECNICO LABORATORIO	134,17
.AUXILIAR DE MASSAGISTA	121,98
PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	
.COZINHEIRA	114,49
.LAVABEIRA	107,00
.SERVENTE	100,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CARGOS	VENCIMENTO BASE	RISCO DE VIDA	REMUNERACAO TOTAL
AGENTE PRISIONAL I	150,21	75,10	225,31
AGENTE PRISIONAL II	170,05	85,02	255,07

* OBS : acrescimo de complementacao salarial de 30%

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
TABELAS DA ADMINISTRACAO DIRETA
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTOS	GRAT. NIV. SUP.	REPRES. JUDICIAL	REM. TOTAL
PROCURADOR DE ESTADO	655,77	524,62	1.235,90	2.416,28

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
PESSOAL MILITAR
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

POSTO OU GRADUACAO	ESCALA VERTICAL (X)	SOLDO	RISCO DE VIDA 50%	ADICIONAIS		REMUNERACAO PARCIAL	TEMPO DE SERVICIO		REMUNERACAO TOTAL
				VALOR	%		VALOR	%	
CORONEL	100	403,47	201,73	948,15	235	1.553,35	466,01	30	2.019,36
TEN. CORONEL	90	363,12	181,56	835,18	235	1.379,86	344,97	25	1.724,83
MAJOR	80	326,81	163,40	686,30	210	1.176,51	235,30	20	1.411,82
CAPTAO	80	290,50	145,25	522,89	180	958,84	143,80	15	1.102,64
1o. TENENTE	65	236,03	118,01	401,25	170	755,29	75,53	10	830,82
2o. TENENTE	60	217,87	108,94	370,38	170	697,19	34,86	5	732,05
ASPIRANTE	50	181,56	90,78	226,95	125	499,29	24,96	5	524,25
ALUNO OFICIAL	35	127,09	63,55	152,51	120	343,15	0,00	0	343,15
SUBTENENTE	30	101,67	50,84	119,83	115	290,07	147,52	25	437,59
1o. SARGENTO	44	159,77	79,89	219,60	175	519,26	103,85	20	623,12
2o. SARGENTO	40	145,25	72,62	254,18	175	472,06	70,81	15	542,87
3o. SARGENTO	35	127,09	63,55	203,35	160	393,99	39,40	10	433,39
CABO	28	101,67	50,84	162,69	160	315,19	63,04	20	378,23
SD 1o. CLASSE	22	79,89	39,94	119,83	150	239,66	35,95	15	275,61
SD 2o. CLASSE	20	72,62	36,31	108,94	150	217,87	10,89	5	228,77
SD 3o. CLASSE	18	65,36	32,68	91,51	140	189,55	0,00	0	189,55

NIVEL MEDIO	REF. NIVEL	VENCIMENTO	CARGOS EM COMISSAO	REMUNERACAO
CONTINUO (66A-66P)	66A	120,06	PRESIDENTE	3.088,80
	66B	120,06		
SERVENTE, SERVENTE, TELEFONISTA (*) (66A-66O)	66C	120,06	DIRETOR	2.471,04
	66D	124,01		
	66E	130,92		
	66F	138,20		
	66G	145,88		
	66H	154,19		
	66I	162,89		
	66J	172,12		
	66K	181,90		
	66L	192,30		
	66M	203,28		
	66N	214,98		
66O	227,32			
66P	240,96			

(*) CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS
 (**) CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
 COMPANHIA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO S.A. - CEASA
 REMUNERACAO 01 DE MAIO DE 1995

CH. 30hs/SEN.

CARGOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
AUX. DE SERV. GERAIS	VoA 100,00	VoB 106,18	VoC 112,55	VoD 119,30	VoE 126,46	VoF 134,05	VoG 142,09	VoH 150,62	VoI 159,66	VoJ 169,23
AUX. OPERAC.	VpA 116,50	VpB 123,49	VpC 130,90	VpD 138,76	VpE 147,08	VpF 155,91	VpG 165,26	VpH 175,18	VpI 185,69	VpJ 196,83
AUX. ADMINIST.	VoA 140,95	VoB 149,40	VoC 158,37	VoD 167,87	VoE 177,94	VoF 188,62	VoG 199,94	VoH 211,95	VoI 224,65	VoJ 238,13
AUX. TECNICO	VrA 201,11	VrB 213,17	VrC 225,96	VrD 239,52	VrE 253,89	VrF 269,13	VrG 285,27	VrH 302,39	VrI 320,53	VrJ 339,76
TECNICO	VsA 326,70	VsB 347,93	VsC 370,55	VsD 394,63	VsE 420,28	VsF 447,60	VsG 476,70	VsH 507,68	VsI 540,68	VsJ 575,12

CARGOS EM COMISSAO	REMUNERACAO
PRESIDENTE	3.088,80
DIRETOR	2.471,04
ASSESSOR	119,06

FUNCOES GRATIFICADAS:

CH. DE DEP. - DS0

CH. DE SEC-DS1

GERENTE - DS1 104,54

SEC. PRES.-DS2 83,63

SEC. DIR.-DS2 66,91

ENC. SERV.-DS3 53,53

* COM EXCECCAO DO PESSOAL DE LIMPEZA - 40 H/SEN

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
 COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
 REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

REFERENCIA	CARREIRA I	CARREIRA II	CARREIRA III	CARREIRA IV	CARREIRA V	CARGOS EM COMISSAO	REMUNERACAO
XV	228,79	245,75	327,97	357,04	493,63	DIRETOR PRESIDENTE	3.088,80
XIV	215,96	232,04	316,17	346,61	476,14	DIRETOR	2.471,04
XIII	203,93	219,16	297,45	336,86	459,93	FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
XII	192,56	207,00	279,84	327,70	444,45	COORDENADOR	75,52
XI	181,69	195,52	263,27	315,33	426,86	SECRETARIA	64,04
X	181,83	184,67	247,78	296,33	410,46		
IX	171,70	174,43	233,03	278,48	395,18		
VIII	162,13	164,75	219,24	261,70	380,93		
VII	153,10	155,62	206,76	245,93	367,65		
VI	144,57	146,99	194,06	231,12	355,26		
V	136,51	138,83	182,58	217,20	343,72		
IV	128,89	131,11	171,78	204,12	332,96		
III	121,69	123,83	161,62	191,83	322,93		
II	108,48	116,94	152,06	180,28	302,38		
I	100,00	110,44	143,07	169,43	281,90		

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
 COMPANHIA DE MINERACAO DO PARÁ - PARAMINERIOS
 REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

C.H.: 30 HS/SEN

REF/CATEGORIA	APOIO GP.	SERV. AUX.	NIV. MEDIO	NIV. SUPERIOR
I	100,00	107,94	141,35	318,32
II	100,00	113,34	149,41	325,84
III	100,00	119,04	155,84	342,13
IV	100,00	124,95	163,43	359,24
V	100,00	131,20	171,41	377,28

VI	100,00	137,76	180,40	396,05
VII	109,84	144,65	189,42	415,86
VIII	115,33	151,88	198,89	436,65
IX	121,10	159,47	208,83	458,49
X	127,15	167,45	219,28	481,42
XI	133,51	175,82	230,24	505,49
XII	140,19	184,61	241,75	530,76
XIII	147,20	193,84	253,84	557,30
XIV	154,56	203,53	266,53	585,16
XV	162,28	213,71	279,86	609,92

CARGOS EM COMISSAO	REMUNERACAO
DIRETOR PRESIDENTE	3.088,80
DIRETOR E ASSESSOR	2.471,04

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
COORDENADOR SECRETARIA	78,24
	65,86

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
 COMPANHIA PARANENSE DE TURISMO - PARATUR
 REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CH. 30hs/SEN.

CATEG. FUNC.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
AUX. SERV. GERAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	107,61	116,22	125,52	135,56	146,40	158,11
AUX. OPE.	100,00	100,00	110,05	118,85	128,36	138,53	149,72	161,70	174,64	188,61
AUX. ADM.	109,76	118,54	128,03	138,27	149,33	161,28	174,18	188,11	203,16	219,41
AUX. TEC.	137,20	148,18	160,03	172,83	186,66	201,59	217,72	235,14	253,95	274,27
ASS. TEC.	211,77	224,97	239,00	253,89	269,72	286,54	304,40	323,38	343,54	364,96
TEC. TUR	211,77	224,97	239,00	253,89	269,72	286,54	304,40	323,38	343,54	364,96
SALARIO S.M.S.	169,41	179,58	191,20	203,12	215,78	229,23	243,52	258,70	274,83	291,97
REM. TOT.	381,18	404,95	430,19	457,01	485,50	515,77	547,93	582,09	618,38	656,93

CARGOS EM COMISSAO	REMUNERACAO
PRESIDENTE	3.088,80
DIRETOR	2.471,04
ASSESSOR II	1.853,28
ASSESSOR I	1.081,08

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO	52,45
CHEFE DE DIVISAO	39,32
CHEFE DE SETOR	34,08
SECRETARIA DE DIRETORIA	26,30
SECRETARIA DE DIRETORIA	21,21

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
 INST. DE PREVID. E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
 REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CH. 30hs/SEN.

CLASSE	REF.	CATEGORIA FUNCIONAL ANS - 010	VENCIMENTO	G.M.S.	REN.TOTAL	CARGOS EM COMISSAO	VENCIMENTO GRAT.	REPRES	REMUNE.				
A	I	223,36	178,69	402,05	PRESIDENTE 1.544,40 DIRETOR 1.267,20 COORDENADOR E CHEFE DE GABINETE 975,41 ASSESSOR IV 594,37 ASSESSOR III 308,88 SUPERVISOR AG. REG. I E REP. MUNICIPAL 171,60	1.544,40	1.544,40	3.088,80					
	II	232,16	185,73	417,89									
	III	241,30	193,04	434,34									
	IV	250,88	200,64	451,44									
B	V	260,68	208,54	469,22	CHEFE DE SECÃO 877,87 SECRETARIO 45,81 ENCARREGADO 32,06	93,28	65,84	45,81					
	VI	270,94	216,75	487,69									
	VII	281,61	225,29	506,90									
	VIII	292,70	234,16	526,86									
C	IX	304,22	243,38	547,60									
	X	316,20	252,96	569,16									
	XI	328,65	262,92	591,58									
	XII	341,59	273,28	614,87									
D	XIII	355,04	284,04	639,08									
	XIV	369,02	295,22	664,24									
	XV	383,56	306,84	690,40									
	XVI	398,66	318,93	717,59									
	E	XVII	414,36	331,48					745,84				
		XVIII	430,67	344,54					775,21				
XIX		447,63	358,10	805,73									
XX		465,26	372,20	837,46									
F	XXI	483,58	386,86	870,44									
	XXII	502,62	402,69	904,31									
	XXIII	522,41	417,93	940,35									
	XXIV	542,98	434,38	977,36									

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INST. DE PREVID. E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CH. 30hs/SEM.

CLASSE	REF.	CATEGORIAS FUNCIONAIS			
		AA - 030 IANM - 020IAA - 030 IANM - 020			
A	I	100,00	106,65	100,00	112,59
	II	100,00	111,98	108,98	116,22
	III	100,00	117,58	113,48	124,15
	IV	107,26	123,46	119,16	130,34
B	V	112,63	129,63	125,12	136,85
	VI	118,26	136,11	131,37	143,70
	VII	124,17	142,92	137,94	150,88
	VIII	130,38	150,06	144,84	158,42
C	IX	136,90	157,57	152,08	166,35
	X	143,75	165,45	159,68	174,66
	XI	150,93	173,72	167,67	183,40
	XII	158,48	182,40	176,05	192,57
D	XIII	166,41	191,52	184,85	202,19
	XIV	174,73	201,18	194,10	212,30
	XV	183,46	211,16	203,80	222,92
	XVI	192,64	221,71	213,99	234,07
E	XVII	202,27	232,80	226,69	245,77
	XVIII	212,38	244,44	235,93	258,06
	XIX	223,00	256,66	247,72	270,96
	XX	234,15	269,49	260,11	284,51
F	XXI	245,86	282,97	273,11	298,73
	XXII	258,15	297,12	286,77	313,67
	XXIII	271,06	311,97	301,11	329,35
	XXIV	284,61	327,57	316,16	345,82

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CH. 30hs/SEM.

NIVEL SUPERIOR	TECNICO (A)			TECNICO (B)		
	SALARIO	G.N.S	REM. TOTAL	SALARIO	G.N.S	REM. TOTAL
001	197,60	158,88	355,68	227,24	181,79	409,03
002	205,51	164,41	369,91	236,33	189,06	425,39
003	213,41	170,73	384,14	245,41	196,33	441,74
004	221,32	177,05	398,37	254,50	203,60	458,09
005	229,22	183,38	412,60	263,58	210,87	474,45
006	237,13	189,70	426,83	272,67	218,13	490,80
007	245,03	196,03	441,06	281,75	225,40	507,16
008	252,94	202,35	455,29	290,84	232,67	523,51
009	260,84	208,67	469,52	299,93	239,94	539,87
010	268,75	215,00	483,75	309,01	247,21	556,22
011	276,65	221,32	497,98	318,10	254,48	572,58
012	284,56	227,65	512,20	327,18	261,75	588,93
013	292,46	233,97	526,43	336,27	269,02	605,28
014	300,37	240,29	540,66	345,35	276,28	621,64
015	308,27	246,62	554,89	354,44	283,55	637,99

NIVEL	TECNICO (C)			TECNICO (D)		
	TECNICO (C)	G.N.S	REM. TOTAL	TECNICO (D)	G.N.S	REM. TOTAL
001	261,31	209,05	470,36	300,51	240,41	540,92
002	271,77	217,42	489,18	312,54	250,03	562,57
003	282,23	225,78	508,01	324,57	259,66	584,23
004	292,68	234,15	526,83	336,60	269,28	605,88
005	303,14	242,51	545,65	348,64	278,91	627,55
006	313,59	250,88	564,47	360,67	288,54	649,21
007	324,05	259,24	583,29	372,69	298,15	670,84
008	334,51	267,61	602,11	384,73	307,78	692,51
009	344,96	275,97	620,93	396,75	317,40	714,15
010	355,42	284,34	639,76	408,78	327,02	735,81
011	365,88	292,70	658,58	420,82	336,66	757,48
012	376,33	301,07	677,40	432,84	346,27	779,11
013	386,79	309,43	696,22	444,88	355,90	800,78
014	397,24	317,80	715,04	456,91	365,53	822,44
015	407,70	326,16	733,86	468,95	375,14	844,07

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CH. 30hs/SEM.

NIVEL MEDIO	AUX. SERV. GERAIS	AUX. OP. E SEG.	AUX. ADMINIST.	ASS. ADMINIST.	AUX. TECNICO
001	100,00	100,00	116,12	132,35	132,35
002	100,00	100,00	125,40	142,93	142,93
003	100,00	113,12	134,69	153,51	153,51
004	100,00	120,92	143,98	164,10	164,10
005	108,20	128,73	153,27	174,68	174,68
006	114,76	136,53	162,56	185,27	185,27
007	121,31	144,33	171,85	195,85	195,85
008	127,87	152,13	181,14	206,44	206,44
009	134,42	159,93	190,43	217,02	217,02
010	140,99	167,73	199,72	227,61	227,61
011	147,54	175,54	209,01	238,19	238,19
012	154,09	183,34	218,30	248,77	248,77
013	160,65	191,14	227,59	259,36	259,36
014	167,20	198,94	236,87	269,94	269,94
015	173,77	206,74	246,16	280,53	280,53

CARGOS EM COMISSAO	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMUN.
DIRETOR GERAL	1.544,40	1.544,40	3.088,80
DIRETOR	1.267,20	1.203,84	2.471,04

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CH. 30hs/SEM.

CATEGORIAS FUNCIONAIS	I	II	III	IV	V	VI	VII
AUX DE SERVICOS GERAIS	100,00	100,00	100,00	109,10	120,01	132,01	145,21
AUX DE ADMINIST	107,20	117,92	129,72	142,69	156,96	172,65	189,92
ASSIST ADMINIST	128,64	141,51	155,66	171,23	188,35	207,18	227,90
AUX TECNICO	154,37	169,81	186,79	205,47	226,02	248,62	273,48
ASSIST TECNICO	185,25	203,77	224,15	246,57	271,22	298,34	328,18
TECNICO	225,82	248,41	273,25	300,57	330,63	363,69	400,06
G.N.S	180,66	198,72	218,60	240,46	264,50	290,95	320,05
REM. TOTAL	406,48	447,13	491,84	541,03	595,13	654,64	720,11

CARGOS EM COMISSAO	CODIGO	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMUN.
DIRETOR SUPERINTENDENTE	DAS.011.6	1.544,40	1.544,40	3.088,80
DIRETOR DE DIRETORIA	DAS.011.5	1.267,20	1.203,84	2.471,04
CHEFE DE GABINETE	DAS.011.4	975,41	877,87	1.853,28
CHEFE DA CONSULTORIA TECNICA	DAS.011.4	975,41	877,87	1.853,28
COORDENADOR DE COORDENADORIA	DAS.011.4	975,41	877,87	1.853,28
CONSULTOR TECNICO	DAS.011.3	584,37	496,71	1.081,08
ASSESSOR	DAS.012.3	584,37	496,71	1.081,08
ASSISTENTE DE DIRETORIA	DAS.011.3	584,37	496,71	1.081,08
DIRETOR DA CIRETRAN, TIPO A	DAS.011.3	584,37	496,71	1.081,08
CHEFE DE DIVISAO	DAS.011.2	308,88	247,10	555,98
DIRETOR DA CIRETRAN, TIPO B	DAS.011.2	308,88	247,10	555,98
CHEFE DO POSTO DE SERVICIO DA CAPITAL	DAS.011.2	308,88	247,10	555,98
CHEFE DO POSTO DE SERVICIO DO INTERIOR	DAS.011.1	171,60	137,28	308,88
VICE DIRETOR CIRETRAN, TIPO A	DAS.011.1	171,60	137,28	308,88

Obs.: EM CONCILIAÇÃO COM A LEI Nº 5.831, DE 14/03/94 QUE REORGANIZA E CRIA CARGOS.

FUNCOES GRATIFICADAS	CODIGO	VALOR
CHEFE DE SECAO	FG-4	18,98
SECRETARIA DE GABINETE	FG-4	18,98
SECRETARIA DE DIRETORIA	FG-4	18,98
SECRETARIA DE COORDENADORIA	FG-4	18,98

Obs.: EM CONCILIAÇÃO COM A LEI Nº 5.831, DE 14/03/94 QUE REORGANIZA E CRIA CARGOS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
TABELA DE PESSOAL DO QUADRO COMPLEMENTAR
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CH. 30hs/SEM.

No ORD.	NOME	SALARIO
1	ORLANDO MARIANO GUERREIRO CALVINHO	139,27
2	RATUNDO HAZARE FERREIRA PINHEIRO	163,01
3	CARMEN LUCIA ANDRE DE LIMA	194,95
4	LOUZERA SANTOS FORTUNATO	195,39
5	BIANOR COSTA DE OLIVEIRA	195,39
6	ANABELA DA SILVA ARAUJO	196,54
7	ALBERTO VELLOSO	196,54
8	CLERE DE KOURA PALHA	223,58
9	ANTONIO ANGELO RODRIGUES	204,64
10	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS SANTOS	205,82
11	ALDENORA DE JESUS GUEIROZ PICANCO	205,82
12	ROSE MARY SOUZA BONFIM	205,82
13	JOAO FERREIRA BARBOSA	211,36
14	IZETE ANDRE DE LIMA	195,39
15	ALEXANDRE BENCHATA CARDOSO	220,37
16	CLAUDIONOR GOMES DE AZEVEDO	221,92
17	JOSE DE JESUS FERREIRA	235,71
18	HYREZINHA ANDRE DE SOUZA	249,42
19	PEDRO CAVALANTE BARBOSA	274,39
20	ANTONIO COSTA CARVALHO	280,90
21	ALMIR BARRETO DA SILVA	331,29
22	FELICIDADE BANDEIRA DE MESQUITA	331,29
23	MARIA DE HAZARE CONTENTE BRAGA DE SOUZA	332,01
24	MARIA ROSA FREITAS COSTA	331,29
25	JAMILE PEIXOTO GALVAO	317,50
26	BENEDITO ALMO REBELO	314,41
27	BELCHIOR SILVA	317,20

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CH. 30hs/SEM.

NIV. AUX. S.GER.	AUX. ADM.	ASS.ADM. "A"	ASS.ADM. "B"
1	100,00	100,00	107,95
2	100,00	100,00	116,59
3	100,00	110,60	125,23
4	107,41	118,22	133,87
5	114,34	125,85	142,50
6	121,27	133,48	151,14
7	128,20	141,10	159,77
8	135,13	148,73	168,41
9	142,06	156,36	177,05
10	148,99	163,99	185,68
11	155,92	171,61	194,32
12	162,85	179,24	202,96
13	169,78	186,87	211,59
14	176,71	194,50	220,23
15	183,64	202,12	228,87
16	190,57	209,75	237,50
17	197,50	217,38	246,14
18	204,43	225,00	254,78
19	211,36	232,63	263,41
20	218,29	240,25	272,05
21	225,22	247,88	280,69
22	232,15	255,51	289,32

PESSOAL TÉCNICO										
NIV.	AUX. TEC.	ASST. TEC.	G.N.S.	REM. TOTAL	TEC. "A"	G.N.S.	REM. TOTAL	TEC. "B"	G.N.S.	REM. TOTAL
1	100,00	180,26	144,21	324,47	197,60	158,08	355,67	218,13	174,50	392,63
2	100,00	189,28	151,42	340,70	207,48	165,98	373,46	229,03	183,23	412,26
3	109,80	190,29	158,63	356,92	217,36	173,89	391,24	239,94	191,95	431,89
4	114,79	207,30	165,84	373,14	226,26	181,01	407,26	250,85	200,68	451,52
5	119,78	216,31	173,05	389,37	235,12	189,69	426,81	261,75	209,40	471,15
6	124,77	224,32	179,33	403,99	244,00	198,99	446,99	272,66	218,13	490,78
7	129,76	232,33	184,61	419,24	252,88	208,50	467,38	283,56	226,85	510,42
8	134,75	240,34	189,88	434,62	261,72	218,40	488,12	294,47	235,58	530,05
9	139,74	248,35	195,15	450,10	270,60	228,80	509,40	305,38	244,30	549,68
10	144,73	256,36	200,42	465,58	279,48	239,20	531,68	316,29	253,03	569,31
11	149,72	264,37	205,69	481,06	288,36	249,60	554,96	327,19	261,75	588,94
12	154,71	272,38	210,96	496,54	297,24	260,00	579,24	338,10	270,48	608,57
13	159,70	280,39	216,23	512,02	306,12	270,40	604,52	349,00	279,20	628,20
14	164,69	288,40	221,50	527,50	315,00	280,80	630,80	359,91	287,93	647,83
15	169,68	296,41	226,77	542,98	323,88	291,20	658,08	370,82	296,65	667,47
16	174,67	304,42	232,04	558,46	332,76	301,60	686,36	381,72	305,38	687,10
17	179,66	312,43	237,31	573,94	341,64	312,00	715,64	392,63	314,10	706,73
18	184,65	320,44	242,58	589,42	350,52	322,40	745,92	403,53	322,83	726,36
19	189,64	328,45	247,85	604,90	359,40	332,80	776,20	414,44	331,55	745,99
20	194,63	336,46	253,12	620,38	368,28	343,20	807,48	425,35	340,28	765,62

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

REMUNERAÇÃO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CARGOS EM COMISSÃO	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMUN.
PRESIDENTE	1.544,40	1.544,40	3.088,80
VICE-PRESIDENTE	1.267,20	1.203,84	2.471,04
PROCURADOR	1.267,20	1.203,84	2.471,04
SUB-PROCURADOR	1.267,20	1.203,84	2.471,04
SECRETÁRIO	1.267,20	1.203,84	2.471,04

FUNÇÕES GRATIFICADAS

GRATIFICAÇÃO DE DIVISÃO (GD)

FUNÇÃO	VALOR
Div. Administrativa Financeira	86,04
Div. de Registro de Comércio	86,04
Divisão Técnica	86,04

GRATIFICAÇÃO DE SEÇÃO (GS)

FUNÇÃO	VALOR
Divisão Administrativa Financeira	57,36
Seção de Finanças e Contabilidade	57,36
Seção de Material e Serviços Gerais	57,36
Seção de Pessoal	57,36

FUNÇÃO	VALOR
Divisão de Registro de Comércio	43,02
Seção de Arquivos	43,02
Seção de Escritórios Regionais	43,02
Seção de Protocolo e Taxação	43,02
Seção de Núcleo de Cadastro	43,02
Sector de Cadastro e Arquivamento	21,52

FUNÇÃO	VALOR
Divisão Técnica	43,02
Seção de Auxiliares do Comércio	43,02
Seção de Registro Instantâneo	43,02

GRATIFICACÕES AUXILIARES (GA)

FUNÇÃO	VALOR
Presidência	35,85
Secretaria	28,68
Oficial de Gabinete	14,33
Auxiliar de Gabinete	14,33
Secretaria Geral	28,68
Secretaria	28,68
Procuradoria Regional	17,93
Secretaria	17,93

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
REMUNERAÇÃO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CH.: 30HS/SEN

NIVEL	VENCIMENTOS	G.N.S.	REM. TOTAL
VIGIA(ITA)	100,00	-	100,00
MOTORISTA(ITB)	180,00	-	180,00
TELEFONISTA(ITD)	111,82	-	111,82
AUXILIAR ADMINISTRATIVO(ITC)	100,00	-	100,00
TECNICO A - NIVEL MEDIO(ITJ)	100,00	-	100,00
ARTIFICE - OP. DE MAQ. COPIADORA(ITE)	118,53	-	118,53
DESENHISTA(ITW)	125,64	-	125,64
ASSISTENTE TECNICO(ITF)	133,18	-	133,18
TEC. CONTABIL(ITG)	141,17	-	141,17
TEC. AGRICOLA E AGRIMENSOR(ITG)	141,17	-	141,17
TECNICO(ITI)	197,60	158,08	355,67
TECNICO(ITK)	197,60	158,08	355,67
PROCURADOR(ITH)	200,98	160,76	361,72
MEDICO(ITL)	152,34	121,87	274,20

CARGOS EM COMISSÃO	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMUN.
PRESIDENTE	1.544,40	1.544,40	3.088,80
DIRETOR	1.267,20	1.203,84	2.471,04
CHEFE DE GABINETE E ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	584,37	496,71	1.081,08
COORDENADOR E ASSESSOR			

FUNÇÃO GRATIFICADA	CODIGO	VALOR
D-90	FG-1	9,49
D-93	FG-2	12,64
D-91, D-94, D-95 e D-98	FG-3	15,81
D-92 e 897	FG-4	18,98

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOE
REMUNERAÇÃO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CH.: 30HS/SEN

REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO	REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO
KBA	1-Aux. de Servico Gerais-A	100,00	KCA	6-Aux. de Manutencao - A	100,00
KBB		100,00	KCB		100,00
KBC		100,00	KCC		100,00
KBD		100,00	KCD		109,36
KBF	2-Aux. de Servico Gerais-B	100,00	KCF	7-Aux. de Manutencao - B	114,83
KBG		100,00	KCG		120,57
KBH		109,85	KCH		126,60
KBI		115,34	KCI		132,93
KBK	3-Aux. de Servico Gerais-C	121,11	KCK	8-Aux. de Manutencao - C	139,57
KBL		127,17	KCL		146,55
KBM		133,52	KCN		153,88
KBN		140,20	KCN		161,57
KBP	4-Aux. de Servico Gerais-D	147,21	KCP	9-Aux. de Manutencao - D	169,65
KBQ		154,57	KCQ		178,14
KBR		162,30	KCR		187,04
KBS		170,41	KCS		196,39
KBT	5-Aux. de Servico Gerais-E	178,93	KCT	10-Aux. de Manutencao - E	206,21
KBY		187,88	KCV		216,53
KBX		197,27	KCX		227,35
KBZ		207,14	KCZ		238,72
KDA	11-Aux. de Administrac. - A	100,00	KFA	16-Ag. de Op. Graficas-A	111,78
KDB	TELEFONISTA	100,00	KFB		117,37
KDC	MOTORISTA	111,34	KFC		123,23
KDD	AUX AT GRAFICAS	116,91	KFD		129,40
KDF	12-Aux. de Administrac. - B	122,75	KFF	17-Ag. de Op. Graficas-B	135,87
KDG	TELEFONISTA	128,89	KFG		142,66
KDH	MOTORISTA	135,33	KFH		149,19
KDI	AUX AT GRAFICAS	142,10	KFI		157,28
KDK	13-Aux. de Administrac. - C	149,21	KFK	18-Ag. de Op. Graficas-C	165,15
KDL	TELEFONISTA	156,67	KFL		173,40
KDM	MOTORISTA	164,50	KFM		182,07
KDN	AUX AT GRAFICAS	172,72	KFN		191,18
KDP	14-Aux. de Administrac. - D	181,36	KFP	19-Ag. de Op. Graficas-D	200,74
KDQ	TELEFONISTA	190,43	KFO		210,77
KDR	MOTORISTA	199,95	KFR		221,31
KDS	AUX AT GRAFICAS	209,95	KFS		232,38
KDT	15-Aux. de Administrac. - E	220,45	KFT	20-Ag. de Op. Graficas-E	244,00
KDV	TELEFONISTA	231,47	KFV		256,20
KDX	MOTORISTA	243,04	KFX		269,01
KDZ	AUX AT GRAFICAS	255,19	KFZ		282,46

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOE
REMUNERAÇÃO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CH.: 30HS/SEN

REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO	REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO
KGA	21-Aux de Op. Graficas-A	115,67	KHA	26-Tec. em Contabilid - A	123,68
KGB	Aux. de Op. de Inform.-A	121,46	KHB	Aux. Tecnico-A	129,86
KGC		127,53	KHC		136,36
KGD		133,91	KHD		143,18
KGF	22-Aux de Op. Graficas-B	140,60	KHF	27-Tec. em Contabilid - B	150,33
KGG	Aux. de Op. de Inform.-B	147,63	KHG	Aux. Tecnico-B	157,85
KGH		155,01	KHH		165,74
KGI		162,76	KHI		174,03
KGK	23-Aux de Op. Graficas-C	170,90	KHK	28-Tec. em Contabilid - C	182,73
KGL	Aux. de Op. de Inform.-C	179,45	KHL	Aux. Tecnico-C	191,87
KGM		188,42	KHM		201,46
KGN		197,84	KHN		211,54
KGP	24-Aux de Op. Graficas-D	207,73	KHP	29-Tec. em Contabilid - D	222,11
KGQ	Aux. de Op. de Inform.-D	216,12	KHQ	Aux. Tecnico-D	233,22
KGR		224,82	KHR		244,88
KGS		240,48	KHS		257,12
KGV	25-Aux de Op. Graficas-E	252,50	KHT	30-Tec. em Contabilid - E	269,98
KGX	Aux. de Op. de Inform.-E	265,12	KHV	Aux. Tecnico-E	283,48
KGY		278,38	KHX		297,65
KGZ		292,30	KHZ		312,53
KKA	35-Assist.de Op. Graf - A	127,10	KLA	40 - Tec. Op. Graf. - A	135,47
KKB	Assist. de At. Jornal.-A	133,46	KLB	Tec. de Ativ. Jornal-A	142,24
KKC		140,13	KLC	Prog. de Informatica-A	149,35
KKD		147,13	KLD		156,82
KKF	36-Assist.de Op. Graf - B	154,40	KLF	41 - Tec. Op. Graf. - B	164,68
KKG	Assist. de At. Jornal.-B	162,22	KLG	Tec. de Ativ. Jornal-B	172,90
KKH		170,33	KLH	Prog. de Informatica-B	181,54
KKI		178,84	KLI		190,62
KKJ	37-Assist.de Op. Graf - C	187,79	KLJ	42 - Tec. Op. Graf. - C	200,15
KKL	Assist. de At. Jornal.-C	197,17	KLK	Tec. de Ativ. Jornal-C	210,16
KKM		207,03	KLM	Prog. de Informatica-C	220,66
KKN		217,39	KLN		231,70
KKP	38-Assist.de Op. Graf - D	228,25	KLP	43 - Tec. Op. Graf. - D	243,28
KKQ	Assist. de At. Jornal.-D	239,67	KLQ	Tec. de Ativ. Jornal-D	255,45
KKR		251,65	KLR	Prog. de Informatica-D	268,22
KKS		264,23	KLS		281,63
KKT	39-Assist.de Op. Graf - E	277,44	KLY	Tec. de Ativ. Jornal-E	295,71
KKV	Assist. de At. Jornal.-E	291,32	KLX	Prog. de Informatica-E	310,50
KKX		305,88	KLZ		326,42
KKZ		321,18			342,32

PESSOAL TECNICO				TEC. "A"			TEC. "B"			
NIV.	AUX. TEC.	ASST. TEC.	G.N.S.	REM. TOTAL	G.N.S.	REM. TOTAL	G.N.S.	REM. TOTAL		
1	100,00	180,26	194,21	374,47	197,60	158,08	355,67	218,13	174,50	392,63
2	100,00	189,28	151,42	340,70	207,48	165,98	373,46	229,05	183,23	412,26
3	109,80	198,29	158,63	356,92	217,36	173,89	391,24	239,94	191,95	431,89
4	114,79	207,30	165,84	373,14	226,26	181,01	407,26	250,85	209,68	451,52
5	119,78	216,31	173,05	389,37	237,12	189,69	426,81	261,75	209,40	471,15
6	124,77	224,16	179,33	403,49	247,00	197,60	444,59	272,66	218,13	490,78
7	129,76	231,34	187,47	418,81	256,88	205,50	462,38	283,56	226,85	510,42
8	134,76	238,35	194,68	433,43	266,76	213,40	480,16	294,47	235,58	530,05
9	139,75	245,37	201,89	448,05	276,64	221,31	497,94	305,38	244,30	549,68
10	144,74	252,38	209,10	462,67	286,52	229,21	515,73	316,28	253,03	569,31
11	149,73	259,39	216,31	477,29	296,40	237,12	533,51	327,19	261,75	588,94
12	154,72	266,40	223,52	491,91	306,28	245,02	551,30	338,10	270,48	608,57
13	159,71	273,41	230,74	506,53	316,16	252,92	569,08	349,00	279,29	628,20
14	164,70	280,42	237,95	521,15	326,04	260,83	586,86	359,91	288,10	647,84
15	169,69	287,43	245,16	535,77	335,92	268,73	604,65	370,82	296,95	667,47
16	174,68	294,44	252,37	550,39	345,80	276,64	622,43	381,72	305,78	687,10
17	179,67	301,45	259,58	565,01	355,67	284,54	640,21	392,63	314,60	706,73
18	184,66	308,46	266,78	579,63	365,55	292,44	658,00	403,53	323,43	726,36
19	189,65	315,47	274,09	594,25	375,43	300,35	675,78	414,44	331,55	745,99
20	194,65	322,48	281,21	608,87	385,31	308,25	693,57	425,35	340,28	765,62

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CARGOS EM COMISSAO	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMU.
PRESIDENTE	1.544,40	1.544,40	3.088,80
VICE-PRESIDENTE	1.267,20	1.267,20	2.471,04
PROCURADOR	1.267,20	1.267,20	2.471,04
SUB-PROCURADOR	1.267,20	1.267,20	2.471,04
SECRETARIO	1.267,20	1.267,20	2.471,04

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
GRATIFICACAO DE DIVISAO (GD)	
DIV. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	86,04
DIV. DE REGISTRO DE COMERCIO	86,04
DIVISAO TECNICA	86,04
GRATIFICACAO DE SECAO (GS)	
DIVISAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	57,36
SECAO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	57,36
SECAO DE MATERIAL E SERVICOS GERAIS	57,36
SECAO DE PESSOAL	57,36
DIVISAO DE REGISTRO DE COMERCIO	
SECAO DE ARQUIVOS	43,02
SECAO DE ESCRITORIOS REGIONAIS	43,02
SECAO DE PROTOCOLO E TAXACAO	43,02
SECAO DE NUCLEO DE CADASTRO	43,02
SETOR DE CADASTRO E ARQUIVAMENTO	21,52
DIVISAO TECNICA	
SECAO DE AUXILIARES DO COMERCIO	43,02
SECAO DE REGISTRO INSTANTANEO	43,02
GRATIFICAOES AUXILIARES (GA)	
PRESIDENCIA	
SECRETARIA	35,85
OFICIAL DE GABINETE	28,68
AUXILIAR DE GABINETE	14,33
SECRETARIA GERAL	
SECRETARIA	28,68
PROCURADORIA REGIONAL	
SECRETARIA	17,93

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CH.: 30HS/SEM

NIVEL	VENCIMENTOS	G.N.S.	REM. TOTAL
VIGIA(ITA)	100,00	-	100,00
MOTORISTA(ITB)	100,00	-	100,00
TELEFONISTA(ITD)	111,82	-	111,82
AUXILIAR ADMINISTRATIVO(ITC)	100,00	-	100,00
TECNICO A - NIVEL MEDIO(ITJ)	100,00	-	100,00
ARTIFICE - OP. DE MAQ. COPIADORA(ITE)	118,53	-	118,53
RESENHISTA(ITW)	125,64	-	125,64
ASSISTENTE TECNICO(ITF)	133,18	-	133,18
TEC. CONTABIL(ITG)	141,17	-	141,17
TEC. AGRICOLA E AGRIMENSOR(ITG)	141,17	-	141,17
TECNICO(ITI)	197,60	158,08	355,67
TECNICO(ITK)	197,60	158,08	355,67
PROCURADOR(ITH)	200,96	160,76	361,72
MEDICO(ITL)	152,34	121,87	274,20

CARGOS EM COMISSAO	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMU.
PRESIDENTE	1.544,40	1.544,40	3.088,80
DIRETOR			
CHEFE DE GABINETE E	1.267,20	1.267,20	2.471,04
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO			
COORDENADOR E	504,37	496,71	1.001,08
ASSESSOR			

FUNCAO GRATIFICADA	COBIGO	VALOR
D-90	FG-1	9,49
D-93	FG-2	12,64
D-91, D-94, D-95 e D-98	FG-3	15,81
D-92 e D97	FG-4	18,98

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOE

REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CH.: 30HS/SEM

REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO	REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO
KBA	1-AUX. DE SERVIC GERAIS-A	100,00	KCA	6-AUX. DE MANUTENCAO - A	100,00
KBB		100,00	KCB		100,00
KBC		100,00	KCC		100,00
KBD		100,00	KCD		109,36
KBF	2-AUX. DE SERVIC GERAIS-B	100,00	KCF	7-AUX. DE MANUTENCAO - B	114,83
KBG		100,00	KCG		120,57
KBH		109,85	KCH		128,60
KBI		115,34	KCI		132,93
KBK	3-AUX. DE SERVIC GERAIS-C	121,11	KCK	8-AUX. DE MANUTENCAO - C	139,57
KBL		127,17	KCL		146,55
KBM		133,52	KCM		153,88
KBN		140,20	KCN		161,57
KBP	4-AUX. DE SERVIC GERAIS-D	147,21	KCP	9-AUX. DE MANUTENCAO - D	169,65
KBQ		154,57	KCQ		178,14
KBR		162,30	KCR		187,04
KBS		170,41	KCS		196,39
KBT	5-AUX. DE SERVIC GERAIS-E	178,93	KCT	10-AUX. DE MANUTENCAO - E	205,21
KBY		187,88	KCY		216,53
KBX		197,27	KCX		227,35
KBZ		207,14	KCZ		238,72
KDA	11-AUX. DE ADMINISTRAC. - A	100,00	KFA	16-Ag. DE Op. GRAFICAS-A	111,78
KDB	TELEFONISTA	100,00	KFB		117,37
KDC	MOTORISTA	111,34	KFC		123,23
KDD	AUX AT GRAFICAS	116,91	KFD		129,40
KDF	12-AUX. DE ADMINISTRAC. - B	122,75	KFF	17-Ag. DE Op. GRAFICAS-B	135,87
KDG	TELEFONISTA	128,89	KFG		142,66
KDH	MOTORISTA	135,33	KFH		149,79
KDI	AUX AT GRAFICAS	142,10	KFI		157,28
KDK	13-AUX. DE ADMINISTRAC. - C	149,21	KFK	18-Ag. DE Op. GRAFICAS-C	165,15
KDL	TELEFONISTA	156,67	KFL		173,40
KDM	MOTORISTA	164,50	KFM		182,07
KDN	AUX AT GRAFICAS	172,72	KFN		191,18
KDP	14-AUX. DE ADMINISTRAC. - D	181,36	KFP	19-Ag. DE Op. GRAFICAS-D	200,74
KDQ	TELEFONISTA	190,43	KFO		210,77
KDR	MOTORISTA	199,95	KFR		221,31
KDS	AUX AT GRAFICAS	209,95	KFS		232,38
KDT	15-AUX. DE ADMINISTRAC. - E	220,45	KFT	20-Ag. DE Op. GRAFICAS-E	244,00
KDY	TELEFONISTA	231,47	KFY		256,20
KDX	MOTORISTA	243,04	KFX		269,01
KDZ	AUX AT GRAFICAS	255,19	KFZ		282,46

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOE

REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CH.: 30HS/SEM

REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO	REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO
KSA	21-AUX DE Op. GRAFICAS-A	115,67	KHA	26-Tec. EM CONTABILID - A	123,68
KSB	AUX. DE Op. DE INFORM.-A	121,46	KHB	AUX. TECNICO-A	129,86
KSC		127,53	KHC		136,36
KSD		133,91	KHD		143,18
KGF	22-AUX DE Op. GRAFICAS-B	140,60	KHF	27-Tec. EM CONTABILID - B	150,33
KGG	AUX. DE Op. DE INFORM.-B	147,63	KHG	AUX. TECNICO-B	157,85
KGH		155,01	KHH		165,74
KGI		162,76	KHI		174,03
KGJ	23-AUX DE Op. GRAFICAS-C	170,90	KHK	28-Tec. EM CONTABILID - C	182,73
KGL	AUX. DE Op. DE INFORM.-C	179,45	KHL	AUX. TECNICO-C	191,87
KGM		188,42	KHM		201,46
KGN		197,84	KHN		211,54
KGP	24-AUX DE Op. GRAFICAS-D	207,73	KHP	29-Tec. EM CONTABILID - D	222,11
KGQ	AUX. DE Op. DE INFORM.-D	218,12	KHQ	AUX. TECNICO-D	233,22
KGR		229,02	KHR		244,88
KGS		240,48	KHS		257,12
KGV	25-AUX DE Op. GRAFICAS-E	252,50	KHT	30-Tec. EM CONTABILID - E	269,98
KGX	AUX. DE Op. DE INFORM.-E	265,12	KHW	AUX. TECNICO-E	283,48
KGY		278,38	KHX		297,65
KGZ		292,30	KHZ		312,53
KKA	35-ASSIST. DE Op. GRAF - A	127,10	KLA	40 - Tec. Op. GRAF. - A	135,47
KKB	ASSIST. DE AT. JORNAL.-A	133,46	KLB	Tec. DE ATIV. JORNAL-A	142,24
KKC		140,13	KLC	Prog. DE INFORMATICA-A	149,35
KKD		147,13	KLD		156,82
KKE					
KKF	36-ASSIST. DE Op. GRAF - B	154,49	KLF	41 - Tec. Op. GRAF. - B	164,66
KKG	ASSIST. DE AT. JORNAL.-B	162,22	KLG	Tec. DE ATIV. JORNAL-B	172,90
KKH		170,33	KLH	Prog. DE INFORMATICA-B	181,54
KKI		178,84	KLI		190,62
KKJ					
KKK	37-ASSIST. DE Op. GRAF - C	187,79	KLK	42 - Tec. Op. GRAF. - C	200,15
KKL	ASSIST. DE AT. JORNAL.-C	197,17	KLL	Tec. DE ATIV. JORNAL-C	210,18
KKM		207,63	KLM	Prog. DE INFORMATICA-C	220,86
KKN		217,39	KLN		231,70
KKO					
KKP	38-ASSIST. DE Op. GRAF - D	228,25	KLP	43 - Tec. Op. GRAF. - D	243,28
KKQ	ASSIST. DE AT. JORNAL.-D	239,67	KLQ	Tec. DE ATIV. JORNAL-D	255,45
KKR		251,65	KLX	Prog. DE INFORMATICA-D	268,22
KKS		264,23	KLY		281,63
KKT	39-ASSIST. DE Op. GRAF - E	277,44	KLY	Tec. DE ATIV. JORNAL-E	295,71
KKV	ASSIST. DE AT. JORNAL.-E	291,32	KLZ	Prog. DE INFORMATICA-E	310,50
KKW		305,88			326,82
KKX		321,18			342,32
KKZ					

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOE
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO	G.N.S.	REM. TOTAL
KJA	31- TECNICO-A	197,60	158,08	355,67
KJB		207,48	165,98	373,46
KJC		217,85	174,28	392,13
KJD		228,74	182,99	411,74
KJF	32- TECNICO-B	240,18	192,14	432,32
KJG		252,19	201,75	453,94
KJH		264,80	211,84	476,64
KJI		278,04	222,43	500,47
KJK	33- TECNICO-C	291,94	233,55	525,49
KJL		306,54	245,23	551,77
KJM		321,86	257,49	579,36
KJN		337,96	270,37	608,32
KJP	35- TECNICO-D	354,86	283,88	638,74
KJQ		372,60	298,08	670,68
KJR		391,23	312,98	704,21
KJS		410,79	328,63	739,42
KJT	34- TECNICO-E	431,33	345,06	776,39
KJV		452,90	362,32	815,21
KJX		475,54	380,43	855,97
KJZ		499,32	399,45	898,77

CARGOS EM COMISSAO	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMUNERACAO
DIRETOR PRESIDENTE	1.544,40	1.544,40	3.088,80
DIRETOR DE AREA	1.267,20	1.267,20	2.534,40
ASSESSOR CHEFE	584,37	496,71	1.081,08
CHEFE DE GABINETE	308,88	247,10	555,98
ASSESSOR ESPECIAL	308,88	247,10	555,98
ASSESSOR	171,60	137,28	308,88

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFE DE DIVISAO	52,72
CHEFE DE SECAO	39,34
CHEFE DE TURMA	26,53
SECRETARIA DA PRESIDENCIA	19,74
SECRETARIA DE DEPARTAMENTO	13,36

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERIA
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CAT. FUNC.	CH. 30HS/SEM.									
	NIVEL A	NIVEL B	NIVEL C	NIVEL D	NIVEL E	NIVEL F	NIVEL G	NIVEL H	NIVEL I	NIVEL J
ATV. APOIO OP. .Ag. SERV. GER. .MOTORISTA	100,00 100,00	100,00 109,60	116,06 119,89	127,67 131,88	140,43 145,07	154,48 159,57	169,92 175,53	180,32 189,09	205,62 212,40	225,18 233,64
ATV. APOIO ADM. .AGENTE DE ADM.	100,00	108,03	118,83	130,72	143,79	158,17	173,98	191,38	210,52	231,57
ATV. NIV. MED. .AUXILIAR TEC. .TEC. CONTAB.	110,03 115,53	121,04 127,09	133,14 139,80	146,45 153,78	161,10 169,15	177,21 186,07	194,93 204,67	214,42 225,14	235,87 247,66	259,45 272,42
ATV. TECNICAS .TECNICO N.SUP.	355,67	391,24	430,37	473,40	520,74	572,82	630,10	693,11	762,42	838,66

CARGOS EM COMISSAO	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMUN.
DIRETOR PRESIDENTE	1.544,40	1.544,40	3.088,80
DIRETOR	1.267,20	1.267,20	2.534,40

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFE DE DIVISAO	36,14
CHEFE DE SERVICIO	19,63
CHEFE DE SECAO	11,98
CHEFE DE ZELADORIA	8,38

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CARGOS	CH. 30HS/SEM.		
	VENCIMENTO	G.N.S.	REM. TOTAL
I - NIVEL SUPERIOR CONTADOR, ADMINISTRADOR, ENG. CIVIL	197,60	158,08	355,67
II - NIVEL MEDIO AUXILIAR TECNICO	119,71		
III - SERVICOS AUXILIARES AGENTE ADMINISTRATIVO	100,00		
IV - NIVEL OPERACIONAL AGENTE DE ELETRICIDADE AGENTE DE ARTES PRATICAS	100,00 100,00		
V - TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA MOTORISTA AGENTE DE PORTARIA	113,43 100,00		

CARGO EM COMISSAO	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMUN.
SUPERINTENDENTE	RAS.911.5	1.544,40	3.088,80
DIRETOR DE DEPTO. DE DESPORTOS	RAS.911.5	1.267,20	2.534,40
DIRETOR DE DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	RAS.911.5	1.267,20	2.534,40
ASSESSOR	RAS.911.3	584,37	1.081,08

FUNCAO GRATIFICADA	COBICO	VALOR
CHEFE DA DIVISAO APOIO ADMINISTRATIVO	FG-4	18,98
CHEFE DIVISAO SERVICOS GERAIS	FG-4	18,98
SECRETARIO DE SUPERINTENDENTE	FG-4	18,98
SECRETARIO DEPTO. DE DESPORTOS	FG-3	15,81
SECRETARIO DEPTO. ADM. E FINANÇAS	FG-3	15,81

CARGOS EM EXTINCAO	SALARIOS
I - NIVEL MEDIO TEC. EM CONTABILIDADE PROTOCOLISTA	107,47 100,00
II - NIVEL OPERACIONAL TRATORISTA ELETRICISTA PEDREIRO VIGILANTE SERVENTE	113,43 107,47 100,00 100,00 100,00
III - OUTROS SUBGERENTE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	119,71 107,47

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDAÇÃO TANCREDO NEVES
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CLAS. SAL.	EMPREGOS	CARGA HORARIA 30 HS/SEMANA		CARGA HORARIA 35 HS/SEMANA		CARGA HORARIA 40 HS/SEMANA	
		NIVEL I	NIVEL II	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL I	NIVEL II
I	SERVENTE	100,00	100,00	100,00	113,07	109,29	125,68
II	BILHETEIRO	100,00	107,21			124,29	142,85
III	MOTORISTA DATTLOGRAFO	100,00	114,69			132,97	152,92
IV	RECEPCIONISTA MONT. VISUAL	106,70	119,51			142,27	159,34
V	AUX. TECNICO AG. ADMINIST.	119,74	134,10			159,64	178,89
VI	TMS TEC. CULTURAL	355,67	377,01			474,22	502,47

CARGOS EM COMISSAO	REMUNERACAO
DIRETOR E OU COORDENADOR DE AREA	2.471,04

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
COORDENADOR DE COORDENADORIA	156,97
SECRETARIO DE APOIO	18,98
SECRETARIO PARTICULAR	15,81
GERENTE	12,64

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICACOES DO PARÁ - FUNTELPA
REMUNERACAO PARA 01 DE MAIO DE 1995

ATIVIDADES FIN	CAR. HOR.	NIVEL			
		I	II	III	IV
I - GRUPO OPERACIONAL A					
SUPERV. TECNICO	30	752,20	812,38	877,37	947,56
COORD. DE PRODUCAO COORD. DE JORNALISMO	30	716,38	773,69	835,59	902,44
EDITOR REDATOR REPORTER	30 30 30	682,27 649,78 618,84	735,85 701,76 668,35	795,80 757,90 721,81	859,46 818,54 779,56
II - GRUPO OPERACIONAL B					
DIRETOR DE IMAGEM COORD. DE PROGRAMA PRODUTOR EXECUTIVO	36	475,85	513,91	555,03	599,43
LOCUTOR / APRESENTADOR PAUTEIRO	30	453,19	489,44	528,60	570,88
TECNICO DE MANUTENCAO TEC. EST. REP. DE TV	36	445,81	481,48	520,00	561,60
PROGRAMADOR/SERV. DE OPERACAO	36	438,56	473,65	511,54	552,46
III - GRUPO OPERACIONAL C					
OPERADOR DE CONTROLE MASTER OPERADOR DE VIDEO TEIPE OPERADOR DE AUDIO OPERADOR DE TRANSMISSOR	36	316,19	341,49	368,81	398,31
EDITOR VIDEO TEIPE DISCOTECAO ASSIST. DE PRODUCAO OPERADOR DE CAMERA	36 36 30 36	311,05 305,99 301,01 296,12	335,93 320,47 325,09 319,80	362,81 356,91 351,10 345,39	391,83 385,46 379,19 373,02
VI - GRUPO OPERACIONAL D					
CENOTECNICO ILUMINADOR MAQUILADOR	30 36 30	192,12	207,49	224,09	242,02
ARQUIVISTA DE TEIPE ASSIST. DE ESTUDO/ALMOX.TEC.	30	189,00	204,12	220,45	238,08
AUX. OP. UD. PORTATEIS EXTERNO	30	185,92	200,80	216,86	234,21

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
REMUNERAÇÃO PARA 01 DE MAIO DE 1995

ATIVIDADES MEIO	CAR.	NIVEL			
		I	II	III	IV
1 - NIVEL SUPERIOR					
ANALISTA DE SISTEMAS	40	448,15	484,00	522,72	564,54
CONTADOR ENGENHEIRO ADMINISTRADOR ADVOGADO BIBLIOTECARIO	40	426,81	460,96	497,83	537,66
2 - NIVEL MEDIO					
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR AUXILIAR TECNICO TECNICO EM CONTABILIDADE	36 40 40	292,64 287,64 282,72	316,05 310,65 305,34	341,34 335,50 329,77	368,64 362,34 356,15
3 - APOIO ADMINISTRATIVO					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO ALMOXARIFE OPERADOR DE COMPUTADOR SECRETARIA DIGITADOR AUXILIAR D. ESCRITORIO RECEPCIONISTA/TELEFONISTA MOTORISTA	40 40 36 40 36 40 36 36	196,91 193,55 190,24 186,99 183,89 180,66 177,57 174,54	212,67 209,03 205,46 201,95 198,50 195,11 191,78 188,50	229,68 225,76 221,90 218,11 214,38 210,72 207,12 203,58	248,05 243,82 239,65 235,56 231,53 227,58 223,69 219,86
4 - OPERACIONAL					
ELETRICISTA RECAPISTO GUARDA DE VIGILANCIA/VIGIA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	36 36 36 40	115,33 118,27 106,18 108,99	124,56 127,73 114,68 117,70	134,52 137,95 123,85 127,12	145,28 148,99 133,76 137,29

CARGOS EM COMISSAO	REMUNERACAO
PRESIDENTE	3.088,80
DIRETOR DE AREA	2.471,04
FUNCOES GRATIFICADAS	
VALOR	
CHEFE DE DEPARTAMENTO	171,51
COORDENADOR	128,63
CHEFE DE DIVISAO	64,31
CHEFE DE SETOR	32,16
SECRETARIA	18,96
MOTORISTA (DIRETOR)	9,48

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
REMUNERAÇÃO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CARGOS	C.H.	SALARIO	CARGOS EM COMISSAO	REMUNERACAO
IV - AREA DOCENTE			SUPERINTENDENTE	3.088,80
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	40 30 20	621,05 465,78 310,53	DIRETOR	2.471,04
PROFESSOR NIVEL MEDIO	40 30 20	477,57 358,18 238,78	FUNCOES GRATIFICADAS	
MUSICISTA	20	310,53	ASSESSOR E CHEFE DE GABINETE	133,84
			CHEFE DE DEPARTAMENTO	88,58
			CHEFE DE SETOR	52,16

III - NIVEL SUPERIOR		
TECNICO NIVEL SUPERIOR	40	474,22
II - APOIO ADMINISTRATIVO		
ASSISTENTE TECNICO	40	175,50
AGENTE ADMINISTRATIVO	40	149,57
I - APOIO OPERACIONAL		
MOTORISTA	40	118,18
AGENTE DE PORTARIA	40 30	119,11 100,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO CARRO VELHO
REMUNERAÇÃO PARA 01 DE MAIO DE 1995

I - CARGOS EM COMISSAO			
VENCIMENTO	GRAT. REPPRES.	REMUNERACAO	CN. 30HS/SEM.
SUPERINTENDENTE	1.544,40	1.544,40	3.088,80
DIRETOR	1.267,20	1.267,20	2.471,04
II - FUNCOES GRATIFICADAS			
VALOR			
ASSESSOR	319,78		
COORDENADOR	240,63		
SECRETARIO	89,97		

III - EMPREGOS PERMANENTES		CN. 30HS/SEM.
PROFISSIONAL EM ARTE	TECNICO	355,67
AUXILIAR TECNICO		355,67
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		121,87
AUXILIAR SERV. GERAIS		121,87
MOTORISTA		100,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP
REMUNERAÇÃO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CARGOS	CARGA HOR.	NIVEL	VENCIMENTO	G.N.S.	REMUN. TOTAL
ANS - 100	30 Hs SEMANAIS	A	197,60	158,08	355,67
TECNICOS		B	203,97	163,18	367,15
		C	210,55	168,44	378,99
		D	217,34	173,88	391,22
		E	224,36	179,48	403,84
		F	231,59	185,27	416,87
		G	239,06	191,25	430,32
		H	246,78	197,42	444,20
		I	254,74	203,79	458,53
		J	262,96	210,36	473,32
		K	271,44	217,15	488,59
		L	280,20	224,16	504,35
		M	289,23	231,39	520,62
		N	298,57	238,85	537,42
O	308,25	246,60	554,85		
P					
ANS - 100	20 Hs SEMANAIS	A	131,73	105,39	237,12
TECNICOS		B	137,13	109,70	246,84
		C	140,37	112,30	252,67
		D	144,90	115,92	260,82
		E	149,58	119,66	269,24
		F	154,41	123,52	277,93
		G	159,39	127,51	286,90
		H	164,53	131,63	296,16
		I	169,84	135,87	305,72
		J	175,32	140,26	315,58
		K	180,98	144,79	325,77
		L	186,82	149,46	336,28
		M	192,85	154,28	347,13
		N	199,08	159,26	358,34
O	205,50	164,40	369,90		
P					
AUXILIAR - ASI - 200	30 Hs SEMANAIS	A	119,71	-	119,71
TECNICO		B	149,64	-	149,64
		C	187,05	-	187,05
		D	235,81	-	235,81

CARGOS	CARGA HOR.	NIVEL	VENCIMENTO	CARGA HOR.	VENCIMENTO
ANM - 300	30 Hs SEMANAIS	A	116,42	20 Hs SEMANAIS	100,00
AGENTE ADMINISTRATIVO		B	120,26		100,00
		C	124,24		100,00
		D	128,34		100,00
		E	132,58		100,00
		F	136,95		100,00
		G	141,43		100,00
		H	146,15		106,73
		I	150,98		109,48
		J	155,97		112,29
		K	161,12		115,18
		L	166,44		118,15
		M	171,94		121,19
		N	177,62		124,31
O	183,48		127,50		
P					

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP
REMUNERAÇÃO PARA 01 DE MAIO DE 1995

CARGOS	CARGA HOR.	NIVEL	VENCIMENTO	CARGOS	CARG. HOR.	VENCIMENTO	
AG - 500	30 Hs SEMANAIS	A	109,00	AA - 400	30 Hs SEMANAIS	100,00	
SERVENTE		B	100,00			100,00	
		C	100,00			100,00	
		D	100,00	AUX. ADMINISTRATIVO			100,00
		E	100,00	AG. DE SERV. COMPLEMENTARES			100,00
		F	100,00	ARTIFICE DE MANUTENCAO			107,04
		G	100,00	ATENDENTE DE ENFERMAGEM			110,58
		H	108,00				114,23
		I	106,31				118,00
		J	109,82				121,50
		K	113,45				125,92
		L	117,19				130,08
		M	121,07				134,38
		N	125,06				138,82
O	129,19				143,40		
P							

CARGOS EM COMISSAO	CODIGO	VENC.	GRAT. REPPRES.	REMUN.	FUNCOES GRATIFICADAS	CODIGO	VALOR
PRESIDENTE	DAS.011.6	1.544,40	1.544,40	3.088,80	CHEFE DE SECAO	FG-4	18,98
VICE PRESIDENTE	DAS.011.5	1.267,20	1.267,20	2.471,04	CHEFE DE GRUPO	FG-4	18,98
DIRETOR DE DIRETORIA	DAS.011.4	975,41	877,87	1.853,28	CHEFE DE CENTRO DE		
ASSESSOR	DAS.012.3	584,37	496,71	1.081,08	INICIACAO AO TRABALHO	FG-4	18,98
CHEFE DE GABINETE	DAS.011.3	584,37	496,71	1.081,08	SECRETARIA	FG-A	18,98
COORDENADOR DE COORDENADORIA	DAS.011.3	584,37	496,71	1.081,08	CHEFE DE PROJETO RURAL	FG-4	18,98
CHEFE DE DIVISAO	DAS.011.3	584,37	496,71	1.081,08	SECRETARIA	FG-3	15,81
CHEFE DO CENTRO DE INTERACAO DE ADOLESCENTE MASCULINO	DAS.011.2	308,88	247,10	555,98			
CHEFE DO CENTRO DE INTERACAO DE ADOLESCENTE FEMININO	DAS.011.2	308,88	247,10	555,98			
CHEFE DO CENTRO DE ADOLESCENTE EM SEMI-LIBERDADE	DAS.011.2	308,88	247,10	555,98			
CHEFE DO CENTRO DE APOIO A FAMILIA	DAS.011.2	308,88	247,10	555,98			
CHEFE DE ESPACO (COEXISTENCIA, RECONHECIMENTO E ACOPLHIMENTO PROVISORIO)	DAS.011.2	308,88	247,10	555,98			
CHEFE DA CASA DE PASSAGEM	DAS.011.2	308,88	247,10	555,98			
GERENTE DE UNIDADE I	DAS.011.2	308,88	247,10	555,98			
GERENTE DE UNIDADE II	DAS.011.1	171,60	137,28	308,88			

OBS.: EN CONCILIAÇÃO COM LEI 5.789, DE 22.12.93, QUE REORGANIZA E CRIA CARGOS.

CARGOS EM COMISSÃO	REMUNERAÇÃO	FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR
SUPERINTENDENTE GERAL	3.086,89	DIRETOR DE U.E.S.	250,83
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2.471,04	VICE-DIRETOR DE U.E.S.	201,50
		DIRETOR DE ÁREA	
		CHEFE DE GABINETE	
		ASSESSOR JURÍDICO E ESP.	
		ASSESSOR DE PLANEJ. E COORD. DE CURSO	144,05
		COORDENADOR DE ESTÁGIO	105,59
		CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
		SECRETARIA DE GABINETE E DE U.E.S.	87,99
		CHEFE DE DIVISÃO	
		COORD. SISTEMAS E SUBCOORD. ESTÁGIOS	
		CHEFE DE BIBLIOTECA	73,33
		ENCARREGADO DE SETOR	
		SECRETARIA DOS CONSELHEIROS	

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
REMUNERAÇÃO DE 01 DE MAIO DE 1995

CLASSES	REF.	REGIME DE TRABALHO					
		20 HORAS			40 HORAS		
		SALARIO	80% GNS	TOTAL	SALARIO	80% GNS	TOTAL
PROFESSOR TITULAR	IV	296,11	236,89	533,00	592,21	473,77	1.065,98
	III	287,22	229,78	517,00	574,45	459,56	1.034,01
	II	270,61	222,89	501,50	557,22	445,77	1.002,99
	I	270,25	216,20	486,45	540,50	432,40	972,91
PROFESSOR ADJUNTO	IV	254,95	203,96	458,92	509,91	407,93	917,84
	III	247,51	197,85	445,36	494,61	395,69	890,31
	II	239,89	191,91	431,80	479,78	383,82	863,60
	I	232,69	186,15	418,85	465,59	372,51	837,70
PROFESSOR ASSISTENTE	IV	219,52	175,62	395,14	439,04	351,24	790,28
	III	212,94	170,25	383,29	425,87	340,70	766,57
	II	206,55	165,24	371,79	413,10	330,48	743,58
	I	200,35	160,28	360,64	400,71	320,57	721,28
PROFESSOR AUXILIAR	IV	189,01	151,21	340,22	378,03	302,42	680,45
	III	185,34	146,58	331,92	366,69	295,35	662,04
	II	177,84	142,28	320,12	355,69	284,55	640,24
	I	172,51	138,01	310,52	345,02	276,02	621,04
PROFESSOR COLABORADOR		138,01	110,41	248,42	276,02	220,61	496,83

CLASSES	REF.	REGIME DE TRABALHO			
		TEMPO INT E		MEDICACAO EXCLUSIVA	
		SALARIO	80% GNS	TIDE(80%)	TOTAL
PROFESSOR TITULAR	IV	473,79	379,83	341,13	1.193,96
	III	459,58	367,66	330,90	1.158,14
	II	445,79	356,64	320,97	1.123,40
	I	432,42	345,94	311,34	1.089,71
PROFESSOR ADJUNTO	IV	407,95	326,36	293,72	1.028,02
	III	395,71	316,57	284,91	997,19
	II	383,84	307,07	276,36	967,28
	I	372,33	297,86	268,07	938,26
PROFESSOR ASSISTENTE	IV	351,25	281,00	252,90	885,15
	III	340,71	272,57	245,31	858,60
	II	330,49	264,40	237,96	832,85
	I	320,58	256,47	230,82	807,86
PROFESSOR AUXILIAR	IV	302,44	241,95	217,75	762,14
	III	293,36	234,69	211,22	739,28
	II	284,56	227,65	205,89	717,10
	I	276,83	220,82	198,74	695,59

DECRETO Nº 0377, DE 21 DE JUNHO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.340,00 em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 52, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.340,00 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15202.08070214.301	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnicas-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	12.202	12.100
15202.08482474.239	Programação Cultural e Administração de Espaços	Outras Despesas Correntes	3120.00	12.202	1.000
		Despesas Correntes	3131.00	12.202	2.000
		Despesas Correntes	3132.00	12.202	3.614
		Investimentos	4120.00	12.202	3.626
T O T A L					22.340

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALNIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0059715-2

DECRETO Nº 0382, DE 23 DE JUNHO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 182.358,05 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 52 da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 182.358,05 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08424862.165	Desenvolvimento da Assistência Social e Educando	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.232	9.952,71
16101.08421882.048	Desenvolvimento da Ensino de 1º Grau	Investimentos	4120.00	11.233	69.757,50
		Investimentos	4120.00	11.231	19.880,52
16101.08421881.507	Construção, Recuperação e Aparelhamento da Rede Escolar de 1º Grau	Investimentos	4110.00	11.231	26.319,66
		Investimentos	4120.00	11.233	40.546,26
16101.08452132.053	Desenvolvimento do Ensino Supletivo	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.231	2.435,04
16101.08492522.062	Desenvolvimento da Educação Especial	Investimentos	4120.00	11.231	13.466,36
T O T A L					182.358,05

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Aplicação Financeira de Convênios ao Ministério da Educação e Desporto - Salário Educação - Quota Federal - Estadual e FAE, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALNIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0059723-3

DECRETO Nº 0383, DE 23 DE JUNHO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.000,00 em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
19206.03070214.3121	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	8.134
			3192.00	11.235	58.866
T O T A L					67.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
19206.03070214.3121	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.100	8.134
19206.03100593.1211	Zonamento Ecológico Econômico	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.235	28.866
			3132.00	11.235	30.000
T O T A L					67.000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0059716-0

DECRETO Nº 0384, DE 23 DE JUNHO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200,00 em favor da Secretaria de Estado de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o alínea "a" do inciso I do artigo 59 da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Justiça, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS VINCULADOS R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
18101.02074862.187	Implantação do Projeto Cidadania	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.217	1.200
T O T A L					1.200

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, Convênio SEJU/Prefeitura Municipal de Itupiranga, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0059770-5

DECRETO Nº 0385, DE 23 DE JUNHO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00, em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
28101.03070312.0971	Contribuição a Entidades	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.200	1.000.000
T O T A L					1.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03070312.097	Contribuição a Encargos Sociais	3213.01	11.100	1.000.000	
T O T A L					1.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

[Assinatura]
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROSSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0059675-8

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ARMANDO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Operações, código GEP-DAS-011.4, lotado na Fundação das Terminais Rodoviárias do Pará, a contar de 06.04.95.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0059584-3

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIDALVA PANTOJA DIAS, do cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional (Tucuru), código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.04.95.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0050270-3

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA ANICE GARCIA PINHEIRO, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Reabilitação Psico-Social, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 31.03.95.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0059592-3

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, REINALDO DE CARVALHO BARROS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ações a Grupos Prioritários, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.02.95.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0059700-4

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ZENEIDE NAZARÉ CUNHA DÔ AMARAL, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Reabilitação Psico-Social, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 31.03.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0059553-9

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, REINALDO DE CARVALHO BARROS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional (1º Centro), código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.02.95.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0059561-0

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA JOSÉ DE FREITAS RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública,
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0059654-7

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0059552-8

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional (Tucuru), código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.04.95.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0059703-0

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto datado de 21.06.94, que nomeou PEDRO PAULO DE SOUZA PAES, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional (Abelardo Santos), código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0059669-5

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SÔNIA MARIA BRASIL DE LIMA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Execução Extra-Orçamentária, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 17.04.95.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

CP95/0059577-6

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, HILDA ELIZABETH SOUTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 17.04.95.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

CP95/0059731-4

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JAMYLLY FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Execução Extra-Orçamentária, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 17.04.95.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

CP95/0059570-9

GABINETE DO VICE GOVERNADOR

PORTARIA Nº 114/95 - DE 26 DE JUNHO DE 1995
O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais), ao servidor MARCELINO FREITAS TAVARES, matrícula de nº 0631809-012, conforme dotação orçamentária abaixo:
11102 - 03.07.021.2.503 - 3120.00 - 11100 - R\$- 1.000,00
11102 - 03.07.021.2.503 - 3132.00 - 11100 - R\$- 300,00
11102 - 03.07.021.2.503 - 3131.00 - 11100 - R\$- 500,00
O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

CP95/0059652-0

PORTARIA Nº 115/95 - DE 27 DE JUNHO DE 1995
A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 98 e 99 da lei nº 5.810 de 24.01.94 e, tendo em vista a solicitação da interessada e,
CONSIDERANDO que a servidora ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, preenche os requisitos legalmente previstos para gozo de tal direito, conforme consta no processo nº 001/95-GV.

RESOLVE:
Conceder a servidora ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, no período de 01/06 a 30/07/95 correspondente ao triênio de 1987/1990.
De-se ciência, publique-se e cumpra-se
FRANCISCA ENEIDA BEZERRA DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria

CP95/0059660-1

PORTARIA Nº 116/95 - DE 22 DE JUNHO DE 1995
O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores MADEL GONÇALVES DE MORAES, NELMA GOMES PEREIRA E SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES, para compor a comissão de licitação na modalidade Carta Convite nº 05/95.
De-se ciência, publique-se e cumpra-se
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

CP95/0059658-7

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 135/95 - CMG, DE 26 DE JUNHO DE 1995
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Governadoria do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de junho de 1995.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP95/0059853-1

RESUMO DA PORTARIA DE FÉRIAS Nº 135/95 - CMG DE 26 DE JUNHO DE 1995

NOME: ALAUDIO DE OLIVEIRA MELO
MATRÍCULA: 0035459-011
CARGO: ACESSOR ESPECIALIZADO
PERÍODO AQUISITIVO: 06/08/93 a 06/08/94
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059859-8

NOME: ANTÔNIO REIMÃO
MATRÍCULA: 0019445-017
CARGO: AUX. ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
PERÍODO AQUISITIVO: 01/07/94 a 01/07/95
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059877-3

NOME: CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA VIEIRA
MATRÍCULA: 0036390-010
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO AQUISITIVO: 16/07/92 a 16/07/93
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059851-2

NOME: CLEONICE LÓPES DE FREITAS
MATRÍCULA: 0036412-010
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO AQUISITIVO: 05/05/93 a 05/05/94
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059335-0

NOME: DEUSINEIA DA COSTA ALMEIDA
MATRÍCULA: 5296277-018
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/93 a 01/03/94
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059893-0

NOME: DINALDO NAIFF ALVES
MATRÍCULA: 5323312-018
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/93 a 01/03/94
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059970-1

NOME: EDILENA MARIA COLARES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0183695-016
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO AQUISITIVO: 09/02/94 a 09/02/95
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059854-0

NOME: EUJÁCIO ANTÔNIO LUIZ LOPES
MATRÍCULA: 5323452-019
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
PERÍODO AQUISITIVO: 01/06/93 a 01/06/94
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059852-0

NOME: EULÁLIA RODRIGUES DOS ANJOS
MATRÍCULA: 5519101-013
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
PERÍODO AQUISITIVO: 01/06/94 a 01/06/95
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059846-9

NOME: FERNANDO SOARES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5296099-014
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/93 a 01/03/94
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059845-0

NOME: IZABEL CRISTINA BARROS TAVARES
MATRÍCULA: 0036161-018
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO AQUISITIVO: 24/02/93 a 24/02/94
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059691-1

NOME: JOÃO DE SOUZA COELHO
MATRÍCULA: 0036013-015
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO AQUISITIVO: 01/04/94 a 01/04/95
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059655-2

NOME: JOÃO MOREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0036269-020
CARGO: AUX. DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/93 a 01/03/94
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059657-1

NOME: JOÃO RAIMUNDO DA SILVA
MATRÍCULA: 5296340-013
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/93 a 01/03/94
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059733-3

NOME: JOÉLCIO ELIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 5456630-015
CARGO: MOTORISTA
PERÍODO AQUISITIVO: 01/02/93 a 01/02/94
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059681-4

NOME: JOSÉ AUGUSTO DO CARMO FAVACHO
MATRÍCULA: 5275784-018
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/93 a 01/03/94
PERÍODO DE GOZO: 17/07 a 15/08/95

CP95/0059549-0

NOME: JOSÉ CARLOS GAMA MARTINS
MATRÍCULA: 0036404-018
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO AQUISITIVO: 01/06/94 a 01/06/95
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059650-4

NOME: JOSÉ HIRVALDO LOBO MONTEIRO
MATRÍCULA: 5275806-017
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/93 a 01/03/94
PERÍODO DE GOZO: 17/07 a 15/08/95

CP95/0059651-2

NOME: JOSÉ JARDIM MARTINS
MATRÍCULA: 5417490-012
CARGO: MOTORISTA
PERÍODO AQUISITIVO: 01/02/93 a 01/02/94
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059553-0

NOME: JOSÉ LIMA
MATRÍCULA: 5456517-018
CARGO: MOTORISTA
PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/94 a 01/03/95
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059555-0

NOME: JOSÉ SEBASTIÃO CASTRO MOURÃO
MATRÍCULA: 0036005-013
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO AQUISITIVO: 05/05/94 a 05/05/95
PERÍODO DE GOZO: 16/06 a 15/07/95

CP95/0059574-1

NOME: JOSÉ VIANA DE SOUZA FILHO
MATRÍCULA: 5359279-010
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/93 a 01/03/94
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059582-2

NOME: KELLY ALESSANDRA SOUZA GONÇALVES
MATRÍCULA: 5295378-016
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/93 a 01/03/94
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059590-3

NOME: LOURIVAL LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5275873-010
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/93 a 01/03/94
PERÍODO DE GOZO: 05/07 a 03/08/95

CP95/0059597-0

NOME: MANOEL RODRIGUES DOS REIS
MATRÍCULA: 0036374-017
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO AQUISITIVO: 15/07/94 a 15/07/95
PERÍODO DE GOZO: 17/07 a 15/08/95

CP95/0059577-0

NOME: MARCO ANTÔNIO MENDES VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0028878-019
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
PERÍODO AQUISITIVO: 03/03/93 a 03/03/94
PERÍODO DE GOZO: 19/07 a 17/08/95

CP95/0059593-9

NOME: MARA CONCHIÇÃO PALMEIRA
MATRÍCULA: 5285355-011
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/93 a 01/03/94
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059705-3

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GUEIROS DE SOUSA
MATRÍCULA: 5009260-015
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO AQUISITIVO: 01/06/94 a 01/06/95
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059683-0

NOME: MARIA DE FÁTIMA FEITOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 0036080-018
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO AQUISITIVO: 24/06/93 a 24/06/94
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059575-0

NOME: MARIA DO SOCORRO DE MOURA BARROS
MATRÍCULA: 5456533-011
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO AQUISITIVO: 01/04/93 a 01/04/94
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059667-9

NOME: MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA
MATRÍCULA: 0035572-027
CARGO: ADMINISTRADOR
PERÍODO AQUISITIVO: 01/06/93 a 01/06/94
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059659-0

NOME: MARIA MERCEDES AGUIAR DA SILVA
MATRÍCULA: 5519055-019
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
PERÍODO AQUISITIVO: 01/06/93 a 01/06/94
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059705-5

NOME: MARLÚCIA PUGA CARDOSO CARVALHO
MATRÍCULA: 0839167-010
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
PERÍODO AQUISITIVO: 03/06/93 a 03/06/94
PERÍODO DE GOZO: 05/07 a 03/08/95

CP95/0059713-6

NOME: MILTON AMARAL MOTA
MATRÍCULA: 5275628-013
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
PERÍODO AQUISITIVO: 03/03/94 a 03/03/95
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059721-7

NOME: NATÁRIA PINHO SILVA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0010880-017
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO AQUISITIVO: 03/10/93 a 03/10/94
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059714-4

NOME: NEUZA MARIA FREITAS TAVARES
MATRÍCULA: 5281172-010
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/93 a 01/03/94
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059722-5

NOME: RAIMUNDO ADJALME AMORIM DA SILVA
MATRÍCULA: 0036730-014
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
PERÍODO AQUISITIVO: 01/09/92 a 01/09/93
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059730-6

NOME: RITA DO SOCORRO ALMEIDA PANTOJA
MATRÍCULA: 5323436-015
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
PERÍODO AQUISITIVO: 01/06/94 a 01/06/95
PERÍODO DE GOZO: 17/07 a 15/08/95

CP95/0059733-1

NOME: VANIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5433223-018
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO AQUISITIVO: 01/04/93 a 01/04/94
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059729-2

NOME: VERA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3234789-037
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
PERÍODO AQUISITIVO: 02/01/94 a 02/01/95
PERÍODO DE GOZO: 03/07 a 01/08/95

CP95/0059699-7

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP95/0059707-1

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1344 DE 27 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 6615/95-SEAD.

RESOLVE:
I - Revogar, a contar de 27.01.95, a Port. nº 0884, de 28.04.92, que colocou à disposição da Ação Social Integrada do Palácio do Governo.
II - Colocar à disposição, da Representação do Governo do Estado do Pará, em Brasília-DF, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01.07.95, RECY DE SOUSA PESSOA, matrícula nº 0326240-014, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0059685-7

PORTARIA Nº 0305 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131 § 1º, item X da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARE TAVARES GARCIA, Mat. nº 0376477-013, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Placidia Cardoso".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.565 de 01.06.95
CP95/0059733-4

PORTARIA Nº 0010 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 9771, DILSON GALVAO CHAVES - MF 3403610-016, pertencente ao efetivo do Batalhão de Guardas da PMPA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado da Administração, 02 de fevereiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.546 de 01.06.95
CP95/0059801-7

PORTARIA Nº 0012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d" e art. 2º, item I do Decreto nº

2940/83, art. 1º item I alínea "r" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o soldado PM RG 17588 JOSUE DE JESUS SANTOS - MF 5204259-019, pertencente ao efetivo do 7º Batalhão da PMPA.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado da Administração, 02 de fevereiro de 1995.
 CARLOS JEHA KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.565 de 01.06.95

CP95/0059573-4

PORTARIA Nº 0414 DE 06 DE MARÇO DE 1995
 O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
 Reformar "Ex-Ofício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 109, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "c" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "r" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM Fem RG 9575 TELMA CRISTINA CARDOSO LIMA-MF 3397670-017, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviços do QCC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado da Administração, 06 de março de 1995.
 CARLOS JEHA KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.546 de 01.06.95

CP95/0059337-4

PORTARIA Nº 3574 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994
 O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
 Retificar os proventos do 3º Sargento PM RG 4538 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA CORDEIRO, MF 3353966-018, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, Reformado "ex-offício", na mesma graduação, pela Port. nº 0161, de 18.01.89 do TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado da Administração, 15 de dezembro de 1994.
 RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado da Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.567 de 01.06.95

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

- PORTARIA Nº 163 de 27.06.95
 Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
 NOME DA SERVIDORA: Sônia Helena Santos Matos da Cunha
 MATRÍCULA: 0003905-018
 CARGO: Auxiliar Técnico
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Cargos e Salários
 PERÍODO: 05.07 a 03.08.95
 TRIÊNIO REFERENTE: 13.06.89 a 13.06.92

CP95/0059857-6

- PORTARIA Nº 164 de 27.06.95
 Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
 NOME DA SERVIDORA: Venina da Silva Coêlho
 MATRÍCULA: 0002631-017
 CARGO: Administrador
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Movimentação de Pessoal e Administração de Pagamento.
 PERÍODO: 03.07 a 01.08.95
 TRIÊNIO REFERENTE: 11.06.92 a 11.06.95

CP95/0059879-5

- PORTARIA Nº 165 de 27.06.95
 Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
 NOME DA SERVIDORA: Josefa de Souza Mattos
 MATRÍCULA: 0004294-014
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: Departamento Jurídico
 PERÍODO: 21.06 a 20.07.95
 TRIÊNIO REFERENTE: 15.06.86 a 15.06.89

CP95/0059871-0

- PORTARIA Nº 166 de 27.06.95
 Nº DE DIAS LICENÇA: 60 (sessenta) dias
 NOME DO SERVIDOR: João Gilberto Pereira Alves
 MATRÍCULA: 0003964-019
 CARGO: Auxiliar Técnico
 LOTAÇÃO: Cadastro de Recursos Humanos
 PERÍODO: 12.06 a 10.08.95
 TRIÊNIO REFERENTE: 13.06.86 a 13.06.89

CP95/0059863-3

LICENÇA SAÚDE

- PORTARIA Nº 167 de 26.06.95
 Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
 NOME DA SERVIDORA: Cleide Maria dos Santos Mello
 CARGO: Administrador
 LOTAÇÃO: Divisão de Finanças
 PERÍODO: 12.05 a 10.06.95

CP95/0059855-8.

REPREENDER

- PORTARIA Nº 182 de 27.12.95
 NOME DOS SERVIDORES / MATRÍCULA / CARGO:
 Hélio Cunha da Paixão, matrícula nº 5593425-013, Agente de Artes Práticas.
 Sidney Charles de Lima Nunes, matrícula nº 5545994-019, Agente de Artes Práticas
 BASE LEGAL: Art. 183, Inciso I, combinado com art. 185, inciso I
 ROSEMARY SOUSA DA SILVA
 Diretora do Departamento de Administração.
 CP95/0059847-7

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 687 DE 28 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0242, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 22.340,00 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.202 - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

GRUPO DE DESPESA	M E S	FONTE	R\$ 1,00	
			2º TRI	ANO 95
			J U N H O	
- Pessoal e Encargos Sociais		12.2021		12.100
- Outras Despesas Correntes		12.2021		6.614
- Investimentos		12.2021		3.626

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON DE OLIVEIRA JATENE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0059737-3

PORTARIA Nº 689 DE 21 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 45.636,41 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

GRUPO DE DESPESA	R\$	
	2º TRI	ANO 95
	J U N H O	
- Outras Despesas Correntes		45.636,41

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON DE OLIVEIRA JATENE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MOUTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0059745-4

PORTARIA Nº 0691 DE 24 DE JUNHO DE 1995...

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.104 - Defensoria Pública

M E S E S		2º TRI - ANO 95
		JUNHO
GRUPO DE DESPESA		R\$ 1,00
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias		4.400

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0059753-5

PORTARIA Nº 0699, DE 23 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 182.358,05 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

RECURSOS VINCULADOS		R\$	
		2º TRI - ANO 95	JUNHO
GRUPO DE DESPESA	FUNTE		
- Outras Despesas Correntes	11.232	9.952,71	
	11.231	2.435,04	
- Investimentos			
- Obras	11.231	26.319,66	
- Equipamentos e Material Permanente	11.233	110.303,76	
	11.231	33.346,88	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0059751-5

PORTARIA Nº 0700, DE 23 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0016, de 03 de Janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 15.202 - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, conforme quadro abaixo:

		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15202.08482474.239	Programação Cultural e Administração de Espaços	3231.00	12.202
			50.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15202.08482474.239	Programação Cultural e Administração de Espaços	3132.00	12.202
			50.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0059759-1

PORTARIA Nº 0701 DE 23 DE JUNHO DE 1995...

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 36.430,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.206 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00	
		2º TRI - ANO 95	JUNHO
GRUPO DE DESPESA	M E S		
- Pessoal e Encargos Sociais			33.584
- Pessoal e Encargos Sociais - Hora Extra			2.846

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0059777-2

PORTARIA Nº 0702 DE 23 DE JUNHO DE 1995...

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

PORTARIA Nº 0708 DE 26 DE JUNHO DE 1995

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 - Secretaria de Estado de Justiça

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS VINCULADOS		RS 1,00
	M E S	FONTE	2º TRI - ANO 95 JUNHO
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias		11.217	1.200

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0059755-3

PORTARIA Nº 0707, DE 26 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - Secretaria de Estado de Obras Públicas

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO		RS 1,00
		2º TRI - ANO 95	JUNHO
- Outras Despesas Correntes		10.000	
- Investimentos (Obras)		115.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0059746-2

AGROPECUÁRIA TRATEX S.A.
CGC/MF Nº 16.691.537/0001-85
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Por deliberação do Conselho de Administração, ficam os senhores acionistas convocados para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 21 (vinte e um) de junho de 1995, às 10:00 (dez) horas na sede social, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 1.683, conjunto 1.104, Bairro Nazaré, Belém - PA, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações contábeis relativas ao exercício de 1994 e destinação dos resultados; 2. aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua incorporação; 3. alteração da redação do artigo 4º do estatuto social; 4. assuntos gerais. Ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data e até a realização da Assembléia Geral Ordinária. Belém, 08 de junho de 1995. Conselho de Administração.

OBS: A matéria acima está sendo republicada por ter saído com falha na impressão no D.O. do dia 13/06/95.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/95
OBJETO: Aquisição de aparelhos de Raio X e acessórios.

A V I S O
Comunicamos aos demais Licitantes do recurso interposto pela firma MEDICAL-Mercantil de Apoio Relação Médica Ltda, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias.

INFORMAÇÕES: R. Manoel Barata, 50 - Leila/Claudiomar.
CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA
Presidente da CEL.
CP95/0059701-5

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R\$ 1.222.240,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO		RS 1,00
		2º TRI - ANO 95	JUNHO
2.097 - Contribuição a Entidades			
- Outras Despesas Correntes (Despesas de Exercícios Anteriores)			1.000.000
1.128 - Apoio ao Programa Vale-Transporte			
- Outras Despesas Correntes			222.240

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0059754-3

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.989, de 22 de junho de 1995, referente a Portaria nº 0679, de 21 de junho de 1995, concernente a Companhia Paraense de Turismo.

Onde se lê:

Art. 1º -

24.104.11070216.101

Art. 2º -

24.104.11070216.101

Leia-se:

Art. 1º -

24.205.11070216.101

Art. 2º -

24.205.11070216.101

CP95/0059752-4

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 476 de 26.06.95
DISPENSAR, a pedido a funcionária MARISA SANTOS AGUIAR, Aux. Adm. Niv. A, matr. nº 6120407-010, lotada na Coord. Regional, da Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1. Esta retroagirá seus efeitos a partir de 01.06.95.
PORTARIA nº 477 de 26 de junho de 1995

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;
Considerando a necessidade excepcional

do Recursos Humanos; Considerando ainda a necessidade de funcionamento a contento dos serviços previdenciários e assistenciais, desenvolvidos por este Instituto.

R E S O L V E

I- DESIGNAR, a funcionária MARIA LEI LEIDE BATISTA, Agente de Saúde Niv. A, matr. nº 6120962-010, lotada na Coord. Regional, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1.

II- A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.95.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
ANTONIO CARLOS FONSECA DE LIMA
CP95/0059902-5

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CGC 05.402.797/0001-77

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.94

ATIVO	1994		1993		PASSIVO	1994		1993	
	R\$	Cr\$	R\$	Cr\$		R\$	Cr\$	R\$	Cr\$
CIRCULANTE		479.879,55		113.432.834,01	CIRCULANTE	1.617.001,10		431.217.998,65	
Caixa			47.307,30		Fornecedores	114.541,76		30.722.593,32	
Bancos e títulos negociáveis	19.032,54	19.032,54	24.650.095,66	24.697.403,04	Obrigações com Pess. e Encargos	932.254,33		96.983.183,23	
CREDITOS			12.540.449,16		Obrigações Tributárias	4.923,90		37.146.432,26	
Contas a Rec.Transf.Bancaeraria	6.745,92		3.511,41		Contas a Pagar	91.785,96		12.778.612,60	
Contas a Receber Serv.de Ater	3,02		6.619.450,00		Recursos a Aplicar	25.283,46		20.841.164,28	
Adiantamentos	8.503,75		1.629.378,24		Provisões Trab. e Enc. Sociais	440.260,64		206.213.873,93	
Creditos Diversos	1.727,98		3.282.382,43		Provisões P/Contribuintes Soc.	9.640,05		26.532.149,73	
Estoque	71.012,13				EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,48		24.183,70	
(-) Provisão para Devedores Duvidosos			24.440,67		Recursos a Aplicar	0,48		24.183,70	
Benefit.em Bens de Terceiros	1.516,34	89.511,14	4.169.992,60	28.220.723,17	Patrimônio Líquido	2.150.192,06		695.345.131,76	
Despesas Antecipadas	371.333,87		60.334.707,80		Capital Social	732.716,99		78.288.344,37	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	188.980,32		25.321.122,68	25.321.565,43	Reservas de Capital			1.896.191.094,80	
CREDITOS			442,73		Reserva de C.M.do Cap.Realizado	6.357.427,23		40.492.293,96	
Depositos Compulsorios	188.779,02				Res.Subvencao p/Aumento de Capital	187.270,98	6.546.698,21	1.936.683.390,76	
Imposto de Renda a Recuperar	201,50				Outras Reservas			118.354.279,40	
PERMANENTE		3.098.333,97	987.812.914,87	987.812.914,87	Reserva da Corr.Monet.IPC/90	424.031,28		56.071.080,44	
IMOBILIZADO			40.573.064,42		Reserva de Lucros ou Prejuizos Acumulados	232.947,95			
Bens Imóveis	145.376,44		1.130.076.924,06		Exercícios Anteriores	-3.916.533,78		-1.121.202.967,25	
Bens Móveis	4.045.731,31		770.108.963,08		Exercício de 1994	-1.867.648,59	-5.784.202,37	-372.848.995,96	-1.494.051.963,21
Obras em Andamento	2.759.603,01		422.901,96						
Beneficiorias em Bens de Terç.	1.515,41								
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	3.833.914,60		953.370.938,45						
TOTAL DO ATIVO		3.767.193,64	1.126.587.314,31		TOTAL DO PASSIVO		3.767.193,64	1.126.587.314,31	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994.

- 1.A EMATER é uma sociedade anônima pública de direito privado constituída sob a égide da lei das sociedades por ações (Lei nº 6404/76), e tem por finalidade executar programas de assistência técnica e extensão rural, adotando diretrizes previstas em seu Estatuto Social;
- 2.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBILIS:
 - a)As operações são registradas pelo regime de competência atendendo a legislação do imposto de renda (Lei nº 8541/93);
 - b)O imobilizado está registrado a custo de aquisição corrigido monetariamente pelo índice da UFIR. A depreciação está calculada pelo método linear e foi absorvida no custo dos serviços. As taxas utilizadas estão dentro dos percentuais adotados pela legislação vigente.
 - c)O Patrimônio Líquido, também corrigido monetariamente pelos mesmos índices de correção do Ativo Permanente;
 - d)As Despesas e Receitas foram contabilizadas pelo regime de competência;
 - e)Os estoques de materiais estão registrados a custo médio;
- 3.IMOBILIZADO

DESCRIMINAÇÃO	VR. CORRIGIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	AMORTIZ. ACUMULADA	VR. RESIDUAL
MAQUINAS MOT. E APARELHOS	833.957,13	715.158,97		118.798,16
TRATORES E IMPL. AGRICOLAS	218.429,97	147.330,66		71.099,31
VEICULOS	2.266.678,44	2.263.818,10		2.862,34
EMBARCAÇÕES	98.382,09	85.848,14		10.533,95
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	38.845,23	38.845,23		-
BIBLIOTECA	33,28	31,44		1,82
MAQUINAS DE ESCRITÓRIO	260.532,37	231.628,87		28.903,50
MOBILIÁRIOS E FURNELHOS	245.040,42	198.627,80		46.412,62
EQUIP. INFORMÁTICA	85.832,40	84.263,25		1.569,15
- BENS NOVOS -				
EDIFÍCIOS	139.044,99	86.859,73		52.184,26
TERRENOS	6.351,45	-		6.351,45
-BENEFIT. EM BENS DE TERCEIRO			1.515,41	-
CONFECCÃO DE BUDGETOR	1.515,41	-	-	2.294.687,40
CONSTRUÇÃO SEDE PROPRIA	2.294.687,40	-	-	484.917,61
CONSTRUÇÃO ESCRIT. LOCAIS	484.917,61	-	-	
TOTAL	6.952.240,17	3.852.399,19	1.515,41	3.098.333,57

4.CAPITAL SOCIAL
O capital subscrito e integralizado é de R\$ 732.716,99, dividido em ações ordinárias nominativas;

5.A partir de 19 de julho de 1994, o real (R\$) passou a ser a nova unidade monetária em substituição ao cruzeiro real (cr\$). A nova unidade equivale a cr\$-2.750,00, e os saldos em cruzeiros reais de ativos e passivos e dos resultados das transações realizadas até aquela data foram convertidas para reais nessa paridade.

Ananindeua Pa, 03 de Março de 1995

Julio Cesar dos Mendes Lopes Augusto Fabiano Silva Neves Luiz Claudio Valente Pinheiro Raimundo Alves Santa Brígida
Diretor Presidente Diretor Técnico Diretor Administrativo Contador - C.R.C.-Pa 4409
C.I.C - 145.363.361-00 C.I.C - 047.722.022-34 C.I.C - 093.673.702-44 C.I.C - 006.339.832-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, ENCERRADO EM 31/12/94

DISCRIMINAÇÃO	1994	1993
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita c/Transf. de Recursos	5.955.053,71	655.295.357,37
Receita c/Transf. de Ater	-228.812,21	10.152.564,98
DEDUÇÕES		
PIS / PASEP e CONFINS	-45.077,80	-4.776.169,72
RECEITA LÍQ. DE VENDA DE SERVIÇOS	6.136.788,82	660.671.751,71
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas c/Serv. de Ater	-4.211.387,94	-604.390.383,20
Despesas Financeiras	-5.997,36	-293.249,83
Despesas c/Adminis. Central	-2.943.117,90	-400.825.993,23
Outras Desp. Operacionais	-174.243,75	-49.639.964,22
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Receita Financeira	34.428,76	8.200.758,20
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	-1.163.529,37	-386.277.080,57
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	24.421,18	17.635.013,52
VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	-57.806,92	-662.708,93
VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA	157.375,74	29.581.127,24
AJUSTE DO PROG. DE ESTAB. ECONÔMICA	-0,23	2,78
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	-828.108,99	-33.125.350,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	-1.867.648,59	-372.848.995,96

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS EXERCÍCIO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31.12.94

CONTAS	EXERCÍCIO FINANCEIRO	
	31.12.94 R\$	31.12.93 CR\$
1-ORIGENS DE RECURSOS		
1.1-DAS OPERAÇÕES ECONÔMICAS		
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.867.648,59)	(372.848.995,96)
ENCARGOS E RECEITAS NÃO MONETÁRIAS		
(+) DIFERENÇA (F.X) USUF CM	142.228,64	49.038.064,22
CM DO BALANÇO	628.108,00	32.730.040,46
(-) CM DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	1.022.074.478,37
(-) CM DO ATIVO PERMANENTE	0,00	(1.062.242.074,18)
(+) CM DAS DEPRECIACÕES	0,00	672.868.830,27
(+) CM DAS AMORTIZAÇÕES	0,00	686.502,36
(+) CM DO IMOBILIZADO	0,00	(1.788.534,39)
AJUSTE EXERC. ANTERIORES	0,00	(1.788.534,39)
TOTAL GERADO PELAS OPERAÇÕES	(887.310,00)	(250.841.065,80)
1.2-DE ACIONISTAS E DE TERCEIROS		
RECURSOS REC./AUMENTO CAPITAL	14.424,27	339.015,18
1.3-AUMENTO NO EXIGIVEL A L.PRAZO	0,00	1.328,89
TOTAL DAS ORIGENS	(862.885,73)	(262.514.363,77)
2-APLICAÇÕES DE RECURSOS		
NO ATIVO IMOBILIZADO	187,82	3.428.015,18
AUMENTO DO REAL A LONGO PRAZO	130.470,08	24.308.630,26
REDUÇÃO DO EXIG. A L.PRAZO	8,31	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	130.666,21	27.736.645,44
3-AUMENTO/REDUÇÃO DO CCL	(1.021.670,89)	(290.248.000,00)
DESCRIÇÃO DAS CONTAS		
ATIVO CIRCULANTE	41.268,61	478.670,85
PASSIVO CIRCULANTE	163.808,86	1.017.001,10
CCL	(116.560,67)	(1.021.670,89)

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CGC 05.402.797/0001-77

EMATER - EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
CGC - 05402797/0001-77
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

DETAQUE	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL			DOAÇÕES	MONETARIA MOBILIZADA	SALDO DE MONETARIA (PC/NO)	LÍQUIDO DO PERÍODO ACUMULADO	TOTAL
		CM CAPITAL REALIZADO	SUB.P/ALM. DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL					
Balço em 31 de dezembro de 1992	0,00	1,190,884,30	77,082,478,17	4,887,088,80	112,880,803,75	41,728,38	2,284,288,00	41,884,170,88	
Correção Monetária do Balço		1,998,181,084,80	54,188,880,78	(77,082,478,17)		1,010,814,41	58,847,888,44	1,082,074,478,37	
Aumento de Capital	78,286,844,37	(1,190,884,30)	6,388,018,18					8,388,018,18	
Rec. p/Aumento de Capital								(1,998,187,38)	
Dóbito de Exercícios Anteriores								200,888,00	
Credito de Exercícios Anteriores								(372,848,888,88)	
Resultado do Exercício								288,348,131,78	
EXTENSÃO LÍQUIDO EM 31.12.93	78,286,844,37	1,288,181,084,80	40,482,888,80	117,387,888,80	42,888,88	54,071,888,44	1,284,081,888,80	3,784,888,88	
Balço em 01/01/1993 em F&C	28,488,48	888,888,88	14,724,47	42,888,88	577,888,88	3,388,88	212,588,47	0,00	
Correção Monetária do Balço		6,387,427,28	187,270,88					0,00	
Aumento de Capital	704,848,50	(888,884,08)	(14,724,47)					0,00	
Rec. p/Aumento de Capital								0,00	
Dóbito de Exercícios Anteriores								(1,887,848,88)	
Credito de Exercícios Anteriores								(8,784,282,37)	
Resultado do Exercício								2,185,182,04	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.94	782,712,88	6,387,427,28	187,270,88	428,288,88	3,770,88	212,588,47	1,284,081,888,80	3,784,888,88	

Aos Diretores e Acionistas da EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PÁ. Nesta:

PARECER DE AUDITORIA

- Examinamos os Balços Patrimoniais da EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PÁ, levantados em 31 de dezembro de 1994 e 1993, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- As demonstrações de 1993, que aparecem para efeito de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer em 19.04.94.
- Nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PÁ, em 31 de dezembro de 1994 e 1993, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Belém(Pá), 30 de março de 1995

REYNALDO DE SOUZA MELLO
Contador CRC/Pá 0679
CIC - 007.694.952-49

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PARÁ, tendo procedido ao exame do Balço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994 e ainda, louvando-se no Parecer do Auditor Independente REINALDO DE SOUZA MELLO, declaram perfeitamente regulares aqueles documentos que expressam a situação da Empresa, pelo que recomendam sua aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas.

Ananindeua (Pa), 26 de Abril de 1995

Engº Agrº DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA
Membro do Conselho Fiscal
C.I.C nº 065381192-00

Engº Agrº MILTON MARTINS DA PENHA
Membro do Conselho Fiscal
C.I.C nº 030069562-49

Econ. CARLOS ALBERTO CIDADE DO NASCIMENTO
Membro do Conselho Fiscal
C.I.C nº 000953972-72

Ananindeua-Pá, 03 de março de 1995

Julio Cesar dos Mendes Lopes
Diretor Presidente
C.I.C - 146.363.361-00

Augusto Fabiano Silva Neves
Diretor Técnico
C.I.C. - 047.722.022-34

Luiz Claudio Valente Pinheiro
Diretor Administrativo
C.I.C. - 083.675.702-44

Raimundo Alves Santa Brigida
Contador C.R.C-Pá 4409
C.I.C - 008.339.832-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: Pref. Mun. de Altamira/Secret. Mun. de Saúde
LEITESOL Indústria e Comércio S.A.
OBJETO: Aquisição do produto LEITE EM PÓ INTEGRAL
MOD. DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/95-SMSA
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias
VALOR: 132.650,00
DOTAÇÃO: 2001.13754272.003-3120
Altamira, 08 de junho de 1995
ASSINATURAS: Francisco Rodrigues Canêdo
Lúcio Mauro Arguelles Motta

(Fat. nº 606, Reg. nº 606, Dia: 28/06/95)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 1519

Processo nº 544/95
Autos de PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO
Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Referência: Criação do Município de BELTERRA, a ser desmembrado do Município de SANTARÉM.
Origem: Ofício nº 2332/SEC-95, de 02.06.95, do presidente da Assembléia Legislativa do Estado.
Relator: Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: DEFERE-SE a realização de Consulta Plebiscitária para criação de Município, quando atendidas as exigências legais pertinentes a matéria.

RESOLVEM os juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, fixado o dia 06 de agosto do corrente ano, para realização da consulta, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de junho de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juiz EDISON MESSIAS - Relator, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz YVONNE MARINHO, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1520

Processo nº 425/95
Autos de PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO
Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Referência: Criação do município de SÃO JOÃO DA PONTA, a ser desmembrado do município de São Caetano de Odivelas.
Origem: Ofício nº 2410/SEC-95, do Pte. da Assembléia Legislativa do estado
Relatora: Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO

(Fat. nº 600, Reg. nº 600, Dia: 28/06/95)

EMENTA: PLEBISCITO
Satisfeitos os requisitos previstos no art. 6º, I a IV da Lei Complementar nº 001/90, e ainda, observado o disposto nos art. 3º e 5º da mesma Lei, autoriza-se a consulta popular para a criação do Município pretendido.

RESOLVEM os juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto da Relatora, fixando a data do dia 06 de agosto para a realização da Consulta.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de junho de 1995.

aa) des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juíza YVONNE MARINHO - Relatora, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS, Dr. ALMERINDO TRINDADE - procurador Regional Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO : TRT RO 7.565/93
RECORRENTE : ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A
Advogada: Drª Ediléia Valério
RECORRIDO : MARIA DE NAZARÉ COSTA SOARES
Advogada: Drª Maria Lúcia da S. Pimentel

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos legais de admissibilidade e está fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra as decisões prolatadas nos v. acórdãos 7340/94 e 9709/94 - 1ª T, que mantiveram o deferimento de diferenças salariais e consectárias decorrentes dos Planos Bresser, Verão e Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, expondo vasto argumento e transcrevendo decisões sobre a matéria.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315 do TST, a fls. 220, considero evidenciada a divergência jurisprudencial relativamente ao IPC de março/90, tornando-se despiciente a análise dos demais argumentos recursais.

IV - Em face do exposto, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de maio de 1995.

Lygia Simão Luiz Oliveira

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO : TRT RO 8.031/93
RECORRENTE : NIVALDO FERREIRA DA SILVA
Advogada: Dra. Maria José C. Cavalli
RECORRIDO : COINBRA - CONSTRUTORA E
INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA.
Advogado: Dr. José Raul Coelho da Silva

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos legais de admissibilidade e está fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. acórdão que, sob o fundamento de ter o demandante sido admitido somente em 29.5.1990, manteve o indeferimento do pleito de diferenças salariais e consectárias decorrentes dos IPCs de março e abril/90. Inicialmente alega que nos autos ficou demonstrado que foi admitido em julho/90. Depois, defende a tese de existência de direito adquirido, expondo argumentos e transcrevendo arestos sobre a matéria.

III - A respeito da questão da data de admissão do recorrente, implicaria a mesma no reexame de provas, que é inadmissível a nível de revista. Depois, a matéria relativa ao plano econômico em apreço já está superada pela jurisprudência consubstanciada no Enunciado nº 315 do TST.

IV - Em face do exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 19 de maio de 1995.

Lygia Simão Luiz Oliveira

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO : TRT RO 8.459/93
RECORRENTE : ENCOL S/A - ENGENHARIA,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogada: Dra. Ediléa Valério
RECORRIDO : JOSÉ NASCIMENTO DOS REIS
Advogado: Dr. Walter Nogueira da Silva

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos legais de admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão que manteve a condenação de diferenças salariais e consectárias decorrentes da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, expondo vasto argumento e transcrevendo decisões sobre a matéria.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315 do TST, à fl. 103, considero evidenciada a divergência jurisprudencial relativamente ao IPC de março/90, tornando-se despiciente a análise dos demais argumentos recursais.

IV - Em face do exposto, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de maio de 1995.

Hider Nogueira de Brito

HIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Togado, no impedimento da Vice-Presidente em exercício

PROCESSO TRT RO Nº 1745/94

RECORRENTE: HOTAMA - HÔTEIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: Dr. Ediléa Rodrigues Valério dos Santos

RECORRIDA: JOSÉ RIBAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO
Adv.: Dra. Ana Flávia Guerreiro

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação aos Planos Verão e Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do aresto de fls. 576/577 e demais arestos colacionados, consegue a recorrente configurar o dissenso de teses capaz de ensejar a revista com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho a revista em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 15 de maio de 1995.

Hider Nogueira de Brito

HIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Togado

PROCESSO : TRT REX-OFF E RO 1.062/93
RECORRENTE: RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL -
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E

REFORMA

AGRÁRIA (MARA), COMISSÃO EXECUTIVA
DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

(CEPLAC)

Advogado: Dr. Geraldo Braz de Oliveira.

RECORRIDO - RECLAMANTE: DIVALDO RAMOS COSTA
Advogado: Dr. Cadmo Melo Júnior e outros.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a União contra decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da edição dos Planos Verão e Collor. Renova a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Diante da jurisprudência firmada pela Egrégia Corte com o cancelamento do Enunciado nº 317, através da Resolução nº 37/94, e a evocação do Enunciado nº 315/TST, é de ser admitida a revista, com base na alínea "a" do art. 896 da CLT, recebendo-a em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 18 de maio de 1995.

Lygia Simão Luiz Oliveira

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da
Vice-Presidência

PROCESSO : TRT AI 9.782/93
AGRAVANTE : GRÊMIO LITERÁRIO E RECREATIVO
PORTUGUÊS

Advogado: Dr. Raimundo N. Ferreira Braga e outro.

AGRAVADO : EMÍDIO MANOEL FIGUEIRA PARADELA
Advogada : Dr. Olga Bayma da Costa e outros.

DESPACHO

I - O recurso de fls. 27/28, embora atenda aos pressupostos comuns de admissibilidade, não pode ser admitido em face do contido no Enunciado nº 218 do C. TST, que não admite a revista contra decisão regional em agravo de instrumento

II - Ante o exposto, nego-lhe seguimento. Intimar.

Belém, 18 de maio de 1995.

Lygia Simão Luiz Oliveira

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da
Vice-Presidência

PROCESSO TRT RO Nº 7778/93

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
Adv.: Dr. Marçal Marcelino da Silva Neto

RECORRIDA: MARCO JOSÉ DA COSTA PEIXEIRA
Adv.: Dr. Lúcio Barreto Brasil

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento dos Planos Verão e Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Preliminarmente, argüi nulidade do acórdão por infringência ao rito procedimental, uma vez que a inconstitucionalidade não foi pronunciada pelo Pleno do Tribunal. Traz arestos para confronto, cuja fonte de publicação - Jornal Trabalhista - não é repositório autorizado de jurisprudência, incidindo na hipótese do Enunciado nº 337 do TST. No mérito, com a transcrição do Enunciado 315 do TST e demais arestos colacionados, assim como a atuação ao cancelamento do Enunciado 317,

consegue o recorrente configurar o conflito de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho a revista no seu duplo efeito. Intime-se.

Belém, 15 de maio de 1995.

Hider Nogueira de Brito

HIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Togado

PROCESSO : TRT RO 5.128/93
RECORRENTE : MONTREAL ENGENHARIA S/A
Advogada: Drª Enilda de Freitas
Fagundes Rodrigues

RECORRIDO : DELFINO BORGES PINHEIRO
Advogada: Drª Vilma Aparecida de
Souza Chavaglia

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos legais de admissibilidade e está fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão que manteve a condenação de diferenças salariais e consectárias decorrentes do IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal, expondo vasto argumento e transcrevendo decisões sobre a matéria.

III - Diante da transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST, às fls. 72/73, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial, admitindo, assim, a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de maio de 1995.

Lygia Simão Luiz Oliveira

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO : TRT RO 7.264/93
RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MINÉRIOS S/A - ICOMI
COMPANHIA FERRO-LIGAS DO
AMAPÁ - CFA
Advogado : Dr. Edinaldo Maria R. Souza
RECORRIDO : ABELARDO SOUZA DOS SANTOS
JERÔNIMO EZAQUIEL MENEZES
Advogado : Dr. Antônio Fernando S. Silva

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos legais de admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT.

II - Insurgem-se as recorrentes contra o v. acórdão que manteve a condenação de diferenças salariais e consectárias decorrentes do IPC de março/90. Alegam violação legal e divergência jurisprudencial, expondo argumentos e transcrevendo decisões sobre a matéria.

III - Estando a pretensão recursal em consonância com a jurisprudência já pacificada e sumulada no C. TST, através do Enunciado nº 315 do C. TST, considero evidenciado o conflito jurisprudencial.

IV - Em face do exposto, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de maio de 1995.

Lygia Simão Luiz Oliveira

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO : TRT RO 9.526/93
RECORRENTE : EMPRESA DE TRANSPORTES
ESPERANÇA LTDA.
Advogado: Dr. Mário Sérgio P. Tostes
RECORRIDO : JOSÉ ADERALDO PEREIRA
Advogada: Drª Erlene Gonçalves Lima

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos legais de admissibilidade e está fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão que manteve a condenação de diferenças salariais e consectárias decorrentes da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, expondo vasto argumento e transcrevendo decisões sobre o assunto.

III - Estando a matéria em apreço com jurisprudência já pacificada e sumulada no C. TST, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de maio de 1995.

Lygia Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 589/94

RECORRENTE: BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Adv.: Dr. Livia Cunha Chermont e outros

RECORRIDO : EDUARDO TENAZINHA SIQUEIRA
Adv.: Dr. Miguel Angelo S. Conceição Pessoa

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão que, ratificando a reiterada jurisprudência do Tribunal Pleno, declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da MP 154/90, deferindo o recorrido diferenças salariais. Alegando violação constitucional legal, argumenta quanto ao cancelamento dos Enunciados 316 e 317/TST. Além de conflito jurisprudencial, pretende sejam aplicadas as disposições do Enunciado 315/TST.

III - A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Entretanto, com base nas disposições do Enunciado 315 e considerando-se o cancelamento dos Enunciados 316 e 317, todos do C. TST, admito a interposição do apelo, nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 29 de maio de 1995.

Rider Nogueira de Brito
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Togado

PROCESSO : TRT RO 7.901/93
RECORRENTE : A. MONTE ALEGRE LTDA.
Advogado: Dr. José Humberto Lima
RECORRIDO : FREDERICO DOS SANTOS
Advogado: Dr. Sebastião Santos Silva Filho

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos legais de admissibilidade e está fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão que manteve o deferimento de diferenças salariais e consectárias decorrentes dos Planos Bresser, Verão e Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, expondo vasto argumento e transcrevendo decisões sobre a matéria.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315 e considerando o cancelamento dos Enunciados 316 e 317 através da Resolução nº 37/94, todos do C. TST, considero evidenciada a divergência jurisprudencial.

IV - Em face do exposto, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de maio de 1995.

Lygia Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO : TRT RO 4.448/94
RECORRENTE : JARI CELULOSE S/A
Advogada: Dr. Simone Maria P. Pires
RECORRIDO : ROBERTO LAURENO LEÃO FARIAS
Advogado: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos legais de admissibilidade e está fundamentado nas alneas "a" e "c", do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão que manteve a condenação de diferenças salariais e consectárias decorrentes da URP de fevereiro/89. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, expondo argumentos sobre a matéria.

III - Considerando que a pretensão recursal está em consonância com a recente jurisprudência já pacificada no C. TST, através da Resolução nº 37/94, que cancelou os Enunciados 316 e 317, considero evidenciada a divergência jurisprudencial.

IV - Em face do exposto, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de maio de 1995.

Lygia Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência em exercício

PROCESSO : TRT RO 8.440/93
RECORRENTE : LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS
Advogada: Dr. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza

RECORRIDO : MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DA SILVA
Advogado: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte

DESPACHO

I - Embora tempestivo e efetuado o depósito "ad recursum", o apelo não pode ser admitido porque subscrito por procuradora sem habilitação nos autos.

II - Em face do exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 19 de maio de 1995.

Lygia Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO : TRT RO 8.096/93
RECORRENTE : MONTREAL ENGENHARIA S/A
Advogada: Dr. Enilda de Freitas Rodrigues
RECORRIDO : RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogada: Dr. Vilma Chavaglia

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos legais de admissibilidade e está fundamentado nas alneas "a" e "c", do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão que manteve a condenação de diferenças salariais e consectárias decorrentes do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, expondo vasto argumento e transcrevendo decisões sobre a matéria.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315 do TST, às fls. 124/125, considero evidenciada a divergência jurisprudencial, tomando-se despicinda a análise dos demais argumentos recursais.

IV - Em face do exposto, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de maio de 1995.

Lygia Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 164/94
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - COMISSÃO DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC
Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira e outros

RECORRIDOS: EDILSON DE FREITAS LEAL e OUTROS
Adv.: Dr. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros

DESPACHO

I - O recurso da União, a fls. 198/199, interposto sob o amparo do DL 779/69, é tempestivo, subscrito por representante judicial da União, mas não menciona em que dispositivo legal está fundamentado.

II - A recorrente questionando a decisão do regional, renova a preliminar de incompetência desta Justiça e insiste na impossibilidade de sua condenação em relação às diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos. Argumentando quanto ao cancelamento dos Enunciados 316 e 317/TST alega divergência jurisprudencial, inclusive com as disposições do Enunciado 315/TST.

III - As razões do recurso, no mesmo sentido da jurisprudência predominante, conseguem viabilizar sua admissão nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 17 de maio de 1995.

Lygia Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 694/94

RECORRENTE: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges e outros

RECORRIDO : RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO
Adv.: Dr. Leonardo Silva da Paixão

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90. Alega violação legal e conflito jurisprudencial, inclusive com o disposto nos Enunciados 315 e 330/TST.

III - A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Entretanto, as pretensões recursais, no mesmo sentido da atual jurisprudência predominante no C. TST, que entende não tratar-se de direito adquirido, possibilitam o seguimento do apelo em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 22 de maio de 1995.

Rider Nogueira de Brito
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Togado

PROCESSO : TRT RO 8.456/93
RECORRENTE : MARÇAL MORAES
Advogada: Dra. Maria José C. Cavalli
RECORRIDO : WILSON CAVALCANTE DA SILVA
Advogado: Dr. Orvácio de Moura Barra

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos legais de admissibilidade e está fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. acórdão que, sob o fundamento de ter o demandante sido admitido somente em 2.4.1990, manteve o indeferimento do pleito de diferenças salariais e consectárias decorrentes dos IPCs de março e abril/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, expondo argumentos e transcrevendo arestos sobre a matéria.

III - A respeito da questão da data de admissão do recorrente, implicaria a mesma no reexame de provas, que é inadmissível a nível de revista. Depois, a matéria relativa ao plano econômico em apreço já está superada pela jurisprudência consubstanciada no Enunciado nº 315 do TST.

IV - Em face do exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 19 de maio de 1995.

Lygia Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PORTARIA Nº 1243/22.06.95

A DIRETORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas através da Port. nº 018/16.01.95,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, referente ao mês de JULHO/95, ex:95.

2º CRS

0721050-010 ANCELA MARIA FRANÇA DE SOUZA
0106682-012 CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
5295092-019 CREUZA ALICE LOPES DOS SANTOS
5552630-015 RUDOLFA MARIA PALHETA CARDOSO
0109770-010 EUCLIDES DE ARAUJO LIMA
0094404-010 ELITO FERNANDES ALVES
0094447-026 EDINEIA CLEIDE BRITO LOUREIRO
0109517-012 GERSON FELICIO DA SILVA FILHO
5219892-011 IEDA MARIA HENRIQUE DE FREITAS COELHO
5444500-018 JOSE RODRIGUES DE AMORIM
0110795-012 JOSE MARIA QUEIROZ DE SOUZA
0110159-013 JOANA RABELO VILELA
0106445-018 JOSE ADEIRTO MENDONÇA GONÇALVES
5281792-015 LUCIDNEIA DE FATIMA RODRIGUES FLEXA
0082392-015 LUIS RAIOL DE SOUZA
5148162-012 MARIA DAS GRAÇAS TELXEIRA
0109924-019 MIRIAN SILVA ALMEIDA
0110221-011 MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA
0110590-015 MARIO PINHEIRO DOS SANTOS
0109614-024 NILZA DE LIMA VAZ
5094011-010 PERCILLIANO BELO DE MIRANDA
0110361-012 PAULO CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
5253675-017 SERGIO DA SILVA ALVES
0109436-012 TEREZA DE JESUS CARDOSO

3º CRS

0107590-013 ALAIDE LIMA DO NASCIMENTO
5487102-019 ANTONIA NIRCE ARAUJO DE ALMEIDA
5219736-017 ANGELA MARIA VIDAL DE SOUZA
5095212-012 ANTONIA DO SOCORRO COSTA BESSA
0106887-028 CLEA MONTEIRO DE OLIVEIRA
5372909-019 CARLOS ANTONIO RAIOL DA COSTA
5145180-017 EDIR JORGE BITTENCOURT FERREIRA
5094844-030 ELIELSON SANTOS COSTA
5222782-010 EDENILZA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO
5092531-010 FRANCISCO VALBERTO PAES RODRIGUES
0111430-016 GRACINDA DA SILVA RAIOL
0721123-018 GEORGETE DO SOCORRO DA SILVA COSTA
5154090-017 HELENA DO SOCORRO ARAUJO RODRIGUES
0118397-020 IVO DAS NEVES SILVA
5161436-014 IVONETE DE LIMA FARIA
3111368-018 JOANA FERREIRA SANTA BRIGIDA
5222218-018 JULIA DO NASCIMENTO BEZERRA
5595401-010 LUIZ AUGUSTO FIALHO SILVA
5562678-012 LIDIA MARIA ALMEIDA MENDES
0721190-010 MARIA U TENA FRAGOSO DA SILVA
0092312-018 MARIA DEUZUIMAR DE ALENCAR
5016932-027 MARIA DE FATIMA MOTA SALLES
0089150-016 MARIA LUZIA RINTO NOBRE
5096472-016 MARIA DILMA ALVES DE SOUZA
5559057-018 MARIA DO CARMO FERNANDES NASCIMENTO
5166926-018 MARIA SUELY QUEIROZ DE LIMA
5466628-010 MARIA SOLANGE FERREIRA DA GAMA
0254312-027 MARIA AURA BITTENCOURT FERREIRA
5222200-013 MARIA JOSE DE LIMA VARELA
5294983-014 MARCELO GALVÃO DA SILVA
5118247-010 MARIA DE FATIMA GONÇALVES DOS SANTOS
0111120-021 MARIA DA CRUZ DIAS
5146160-019 MARIA DE FATIMA LOPES RIBEIRO
0081825-015 MARIA LUCIA PONTES DE MELO
5335515-013 MARIZETE ARAUJO DO VALE
0117145-010 MARIA MARGARIDA LISBOA DA COSTA
0107344-010 NELSON PIMENTEL DE LIMA
010957-012 NILTON VASQUES LORATO
5562716-015 NORMA SOLANGE CORREA DE LIMA
5566301-017 OZANEIDE GOMES DE OLIVEIRA
5087210-021 PEDRO PAULO LOBATO ISRAEL
5105463-018 PEDRO PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO
5180678-018 ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS
0723983-019 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
5148529-010 RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS
0721280-010 RAIMUNDO SA DA COSTA
5155509-017 RONALDO NUNES LOPES
5484367-010 ROSA MARIA GONÇALVES BATISTA
5483107-017 RONALDO DA LUZ BORGES
5168392-010 RUBENITA DO SOCORRO SILVA SANTOS
5139813-017 ROSA MARIA DA SILVA CARLOS
5102952-034 SEVERA ROMANA DE LIMA ARAUJO
5166870-010 SANDRA CONCEIÇÃO DE CASTRO MONTEIRO
0117048-016 SALVA FELIPE KHOSAE ABE FADEL DA SILVA
0116955-015 SELMA SEREJO DOS SANTOS
5343143-010 SERGIO LUIZ SANTIAGO
5006945-021 VALMIR MENDES FIGUEIRA
5161061-015 WANRIZE FERREIRA DE MORAES

EXERCÍCIO 94:

5220033-010 NORMELIA SILVA PRADO

4º CRS

5595576-017 ANTONIO RAIMUNDO MOURA DO NASCIMENTO
5136199-036 ALDAIR DE OLIVEIRA SILVA
0424102-025 DEUZARINA SILVA DE OLIVEIRA
5230462-017 DELHIRA TELXEIRA MONTEIRO PINA
0108693-015 IRASILDE DE SOUZA NASCIMENTO
0118125-011 JORGE ALANOR SILVA MONTEIRO
5291003-010 MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO DA COSTA
5289319-010 MARCIO LUIZ RODRIGUES MATOS
5157900-012 MARIA DE NAZARE GOMES IGLESIAS
5138957-039 MANOEL ELOI DE OLIVEIRA SANTANA
5322774-018 NELIO LUIS LUZ ALVES
5290686-011 ODETE OLIVEIRA DA CRUZ
5146770-032 ROSANGELA SANTOS BASTOS
0107534-015 RAIMUNDO EDSON DA SILVA AMARAL
0119776-018 ROSILDA PINTO DO CARMO

5º CRS

0078506-011 BARTOLOMEU BARATA PINHEIRO
5213762-010 CLEIDE MARIA DA ROCHA ALENCAR

0091430-017 EUFROSINA BARATA ROCHA
0077984-015 GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA
0109835-017 ISMAEL DA SILVA TELXEIRA
5595061-017 JOEL GLEIBE PIRES
0091120-014 MARIA HELENA DE MONT SERRAT LOPES
0091154-012 MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
5607990-012 MARILENE RODRIGUES MONTEIRO
0724084-011 MARIA JOSE PINTO REZENDE
0078395-010 MARIA CELIA GONÇALVES DA CRUZ
0113000-014 MARIA DORALICE SERRAO DOS REIS
5094755-012 MARILIA COSTA FIGUEIREDO
5273382-012 MARIA DA PAZ RAMOS DE OLIVEIRA
0078018-015 MARIA IDALINA DE OLIVEIRA ALMEIDA
0091073-012 MARIA DE LOURDES ALENCAR DOS SANTOS
5301793-011 MARIA VENINA DA SILVA
0104922-011 MARIA JANETE FRANÇA DE SOUZA
5145031-017 MARIA DE NAZARE OLIVEIRA E SOUZA
0092975-010 OSARINA DO OLIVEIRA BORGES
5080267-010 ROSEANA SOUZA DA SILVA
0078484-012 SONIA HELENA RODRIGUES PAES
0105856-019 VANIA GABRIELLA LAURIA
5139511-016 YASUKO MURATA SUZUKY

6º CRS

0079294-012 ANA CELIA BATISTA SANTOS
5279844-016 ALCEHIR VIEIRA DE OLIVEIRA
0091723-019 AURINEIA SILVA SANTANA
5220068-015 ANTONIA PINHEIRO FREITAS
0105848-017 ARNALDO RODRIGUES SANTOS
5266823-019 BENZITA DA COSTA BRITO
0104957-017 CLAUDIONOR RODRIGUES PIMENTEL
0724440-019 FLAURI QUARESMA DA SILVA
5122317-013 GIRENE MARIA DE MAGALHÃES CAVALCANTE
5149908-016 IVO JOSE MACEDO MARTINS
0099260-011 JUELITA SANTANA QUEIROZ
5230128-019 MARIA DO SOCORRO MORAES DOS SANTOS
0091740-010 MARIA MOREIRA RODRIGUES
0724572-018 OSVALDO HOLLES BEZERRA
5513057-024 PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
0729183-012 ROSE CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO
5361095-010 TELMA MARIA CURSINO DE JESUS
0079014-010 VALDENORA VANIA ARAUJO MARTINS
5486068-010 VIVIAN COSTA ARAUJO

EXERCÍCIO/94:

5561701-018 ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES
5402646-019 ANTONIA DO SOCORRO SOUZA MEDEIROS
2025060-011 ROBERTO DO CARMO GOES PINHEIRO

7º CRS

0092797-017 ANTONIA VIEIRA AMARAL LEAL
5146429-015 CANDIDO AMIR GAMA BRAGA
0092789-015 EDIVALDO VIANA MARQUES
0123420-012 ESTELITA BARBOSA DA SILVA
5426413-012 HAILSON FREITAS NEGRAO
0098990-030 IVONILDE DO SOCORRO GOMES PAIXÃO
0124648-019 JOSE TAVARES VIANA
5322065-010 JANY VIEIRA DE OLIVEIRA
5265584-013 LAURO DA PIEDADE DE ARAUJO
0080608-019 MARIA ALICE COSTA MARTINS
0092614-019 MARIA HILMA LEITÃO COELHO
5088160-014 MARIA ILZA DE SOUZA SANTOS
5392667-013 MARIETE RODRIGUES BARROS
5142075-018 MARIA LUCINETE PEREIRA DO NASCIMENTO
5253667-015 ROSEMARY DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
5265053-010 WALTER TUNES DE LIMA

11º CRS

5485495-015 ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
5096138-018 ANA MARIA PEREIRA DAMASCENO
5158834-010 GIOVANNI CORREA DA SILVA
5049393-024 GILMAR PEREIRA DA SILVA
5092922-013 IRENE GONÇALVES RAMOS
5167019-019 JANDIRA BARATA GUIMARÃES
5424704-010 JOSE AFONSO SILVA
0094188-014 JULIO BATISTA DE SANTANA ASSUNÇÃO
0727202-010 JOANETES PAULA DOS SANTOS
5255619-017 LUIS WASHINGTON ALVES DA SILVA
0085707-010 LUIZ FROILAN SOUZA FERREIRA
0112534-015 LUZIA DO NASCIMENTO MUNIZ PIMENTEL
5598974-018 MARIA VANDERLEISA COSTA DA SILVA
5482666-010 MARILETE ARRAS ALMEIDA
0098680-011 MARIA RAIMUNDA BORGES SANTANA
5428203-014 MARIA EURALDES VIANA DE SALES
5599075-010 MARIA DE LOURDES RIBEIRO PEREIRA
0112577-012 OZELIA MARIA DIMA VALENTE
0123170-026 PEDRO COSTA ROSAL
5096146-010 ROSA MARIA MELO RODRIGUES
3184943-020 ROSA MESQUITA MILBOMEN COSTA
5482658-019 URSULA BRITO DA COSTA

EXERCÍCIO 94:

5571820-012 RIVANI GOMES SARAIVA
5533465-017 RAIMUNDO MONATO CABRAL COSTA

12º CRS

0113328-011 ANA DE LOURDES RIBEIRO
5393620-011 ANA BISPO DOS SANTOS CRUZ
0108054-015 CLAUDEMICE DE SOUZA SANTOS
5094364-010 EVA PEREIRA LIRA
5425212-010 FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
5594812-011 FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
5486505-018 FÁBIO DE PINA BANDEIRA
0113077-010 LEIDE AUGUSTO DA SILVA
0113565-016 MARIA IZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
2057832-029 MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUSA
6081860-026 MARILENA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES
5520819-019 MARIA CRISTINA BORGES DOS SANTOS
5540992-011 RAIMUNDA ALMEIDA BRITO
5089123-015 TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA

EXERCÍCIO 94:

0113026-029 JOSE LUIZ SILVA FERREIRA

13º CRS

0099481-012 ANA MARIA FELISMINO DUARTE
5113180-017 ADEVAL DA SILVA BALIEIRO
0079570-017 ANTONIA FARIAS DE SOUZA SANTOS
5072697-029 ANTONIA GLEDRE CAVALCANTE BENEVIDES MAIA
5265541-016 CELINA DE ARAUJO PINTO
5267307-012 CARLOS DA CRUZ DOURADO
0124702-015 CARLOS ALBERTO ANDRADE DA SILVA

0720852-013 MARIA DAS NEVES DOS SANTOS PANTOJA
5234107-017 MARIA HELENA MONTEIRO DA SILVA
0079995-018 MARIA DE NAZARE TAVARES CARDOSO
6018394-023 NAUDIR MODESTO DE ASSIS
0099147-014 RAIMUNDO VALDEDIR MACHADO
0106208-021 RUI GUILHERME PAMPLONA DA SILVA BARBOSA
0090454-010 ROSARIA MARIA LEAL ABDON
5445183-013 SIMONE CORREA CUNHA
5096260-014 SOCORRO DE FATIMA FIGUEIREDO ATHAR

8º CRS

0123374-018 ANA MARIA PEREIRA VASCONCELOS
0123340-010 BENIGNO BARROS DA SILVA
5167183-015 ELIZETE BATISTA MATOS
5134080-013 FLAUMETIR MENDES DA SILVA
0720275-015 GERSI GUIMARÃES RAMOS
5322103-013 JOSE AUDRIN DE SOUZA
5594898-016 LUCIA MARIA SILVA RODRIGUES
5104963-029 MARIO NAZARENO LACERDA DE MATOS
5335540-016 MARIA RAIMUNDA MENDONÇA DA COSTA
0098752-012 MARIA OZITA LOUZADA CARTELO
5557186-016 MARIA REGINA TELXEIRA DA CARIDADE
2002558-028 RUI JOSE BORRALHO DOS SANTOS

9º CRS

5522552-016 AMINAILZA DA COSTA GALVÃO
5425875-012 AUREA BRITO MATA
0111899-011 CARMEM RUTH BARBOSA PEREIRA
5072930-026 DULCELINA FIGUEIRA DOS SANTOS
0111724-015 DEUZUITE LEAL DA SILVA
0111759-010 FRANCISCO MAGALHÃES TAVARES
5393558-013 FRANCISCO ALBERTO BARROSO FERREIRA
5288746-014 ISABEL CRISTINA REIS SACRAMENTO
0270717-024 JORGE ALUIZIO COELHO COSTA
5166608-013 JESSE BENTES TELXEIRA
5288789-011 LUCIMEI MARCIA DE ABREU MOTA
0111767-012 LUCIA MARIA DE ARAUJO SOUZA
2049872-011 MARIA RAIMUNDA E SOUZA FARIAS
5160979-014 MARCIA CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA
0111945-016 MARIA HIRCE DE SOUZA DA SILVA
2049910-014 ORLANDO AMAZONAS PEDROSO JUNIOR
0244210-023 OSENY MARQUES DOS ANJOS
5258340-026 RUBEM JOSE DOURADO DA FONSECA
0720356-015 RAGNER BORGIA JUNOTT
5219604-018 TEREZINHA DE VASCONCELOS UCHOA

EXERCÍCIO/94:

5569346-014 ELECY SADALA DE SOUSA

10º CRS

6063551-022 ASTROGILDA ARAÇÃO DA TRINDADE
5465842-016 ANTONIO GIL DE SOUZA
5488028-014 BENEDITO MARQUES LOUREIRO
5256135-018 CARLOTA MARTINS RIBEIRO
5303915-015 DARLEI ARAUJO DA COSTA
5166837-016 DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL
5155657-010 EDGAR BEZERRA DA SILVA
5144752-010 EDSON ABREU CARDOSO
5303869-010 IVENS CARLOS DE CASTRO TABOSA
0720038-010 MARIA ROSA LEITE DOS SANTOS

0092134-014 DOMINGOS DA SILVA CAMPOS
0729078-017 EDNA DOS ANJOS LEÃO
0727229-014 ELZA MARIA DA SILVA FRANÇA
0092070-015 IVONETE TAVARES CAPELA
0079804-018 LUCIVAL RODRIGUES DE LEÃO
5115256-016 LINDACY SERRÃO TAVARES
5118590-018 MARIA BERNADETE FRAZÃO DIAS
5274257-019 MARIA HELENA ARAUJO DA SILVA
0105155-013 MAURICIO DE CARVALHO RAMOS
5266882-010 PAULO SERGIO DA COSTA GONÇALVES
0092177-011 RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS
5266467-011 RAIMUNDO DOS PRAZERES COSTA
5482640-014 RAQUEL DOS SANTOS MORRIRA
0724513-017 RUDMILSON MAGALHÃES DIAS
0099473-010 SOLANGE MARIA FRANÇA
5266459-010 SONIA MARIA DO SOCORRO COSTA VULCÃO
5266556-013 SANDRA DA SILVA DAMASCENO
5265657-011 TANIA SUELI PICAÇO CAMORIM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.06.1995.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESPA

CP95/0059943-0

(Fol. nº 603, Reg. nº 603, Dia: 28/06/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação, nomeado através do Decreto Governamental

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

publicado no D.O.E em 02.01.95, Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de sua atribuições legais resolve ANULAR a TOMADA DE PREÇO Nº 016/95, para serviço de recuperação em equipamentos no prédio sede, anexos e escolas de 2º grau, com fundamento no art. 40 da nº 8.666/93.

Belém, 27 de junho de 1995

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CP95/0059935-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/95

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação, nomeado através do Decreto Governamental publicado no D.O.E em 02.01.95, Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de sua atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material esportivo, com fundamento no art. 24, inciso V da lei nº 8.666/93, por não terem acudido interessados aos CONVITES Nºs 086/95 e 097/95, para o referido material, mantidas as condições preestabelecidas.

Belém, 27 de junho de 1995

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP95/0059927-9

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/95

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação, nomeado através do Decreto Governamental publicado no D.O.E em 02.01.95, Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de sua atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a execução das obras civis de recuperação da E. E. VERA SIMPLICIO, nesta capital, com fundamento no art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93.

Belém, 27 de junho de 1995

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP95/0059917-3

(Fat. nº 610, Reg. nº 610, Dia: 28/06/95)

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 277/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CA RATATEUA.
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua Evandro Bonna, Pass. Ass. de Deus, 213-Icaiteua-Óuteiro, com 05 salas de aula e 06 dependências, para funcionamento da E.R.C. ASSOC. DOS PRODUT. RURAIS DE CARATATEUA.
VIGENCIA: 22.06.95 até 31.12.95.
FORO: Belém /Pa.
DATA DA ASSINATURA: 22.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL CP95/0059911-2
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº. 009/95.
CARTA CONVITE Nº 052/95- CEL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA E.R.A.SOUSA ENGENHARIA.
OBJETO: A CONTRATANTE se obriga a executar no regime de execução indireta, por Empreitada de Preço Global, a realização da Obra de Recuperação da E.E. PROFESSORA ANÉSIA, nesta Capital.
VIGENCIA: 21.06.95 até 20.07.95.
DO PREÇO: O preço Global é de R\$-9.361,59 (Nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVENIO Nº 1429/ENDE/SEDUC. (SE/QF-95). (11.216). Meta: 01. Ação: 03. Códigos: 16.101.08. 42. 188. 1.507. 3132.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO CP95/0059903-1
TERMO DE CONVENIO Nº 020/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
DO OBJETO: O presente Convênio visa o fornecimento de material de consumo para uso específico no PROJETO CEB'S e CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, sendo que o primeiro já devidamente implantado junto às Escolas daquele município e a segunda a partir da assinatura deste Instrumento.
VIGENCIA: 22.06.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 22.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação. CP95/0059990-2

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO.
TERMO DE CONVENIO Nº 278/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES/ SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO CLUBE DE MÃES DA CARIPUNAS:
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua Caripú

nas- Belém/Pa, com 02 salas de aula e 02 dependências para funcionamento da E.R.C. CLUBE DE MÃES DA CARIPUNAS.
VIGENCIA: 22.06.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 22.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO CP95/0059982-1
TERMO DE CONVENIO Nº 233/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO DOS AMIGOS DE SANTA RITA.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rod. Rthur Bernardes, Pass. Santa Rita Nº 08- Talágrafo- Belém/Pa, com 10 salas de aula e 12 dependências, para funcionamento da E.R.C. SANTA RITA.
VIGENCIA: 22.06.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 22.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO CP95/0059974-0
TERMO DE CONVENIO Nº 258/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL NOSSA Sª SANTANA.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Av. D. Pedro II, 822-Abateubá, com 12 salas de aula e 11 dependências para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL Sª SENHORA SAM TANA.
VIGENCIA: 22.06.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 22.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO CP95/0059965-0
TERMO DE CONVENIO Nº 254/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL TURMA DA MÔNICA.
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua sete de Setembro nº 1651, na localidade de Aviação em Abateubá, com 11 salas de aula e 19 dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL TURMA DA MÔNICA.
VIGENCIA: 22.06.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 22.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação. CP95/0059953-9

EXTRATO DE CONVENIO
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ SEBRAE/Pa/ SEICOM/ SETEPS.
DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse pela SEDUC do valor de R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) ao SEBRAE/Pa, vinculado ao Programa Pro-Moveleiro, destinando-se tal repasse à aquisição de 10.000 (dez mil) Carteiras escola res, tipo Universitário, visando atender as necessidades da mesma SEDUC.
VIGENCIA: 22/06 a 20/07/95.
VALOR: O valor Global é de R\$-210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.08.07.021.2528.4120.11.218. Meta: Ação:
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 22.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação. CP95/0059895-7

(Fat. nº 611, Reg. nº 611, Dia: 28/06/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, com sede nesta Cidade de Belém, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, inscrita no CGC/MF nº 05054952/0001-01, neste ato representada pelo seu Titular, Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, que no âmbito de suas atribuições legais, resolve dispensar licitação para a locação de 01 (um) veículo tipo Gol, para atender as necessidades de serviço da Coordenadoria de Assuntos Especiais deste Gabinete, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com os autos do Processo nº 002/95-DG., tramitado nesta Secretaria.

Belém, 23 de junho de 1995.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP95/0059950-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 042/95-SEGUP, comunica o resultado da Licitação na Modalidade de Convite nº 012/95-SEGUP, conforme demonstração abaixo:

FIRMA ADJUDICADA	ITEM	CRITÉRIO
MASTER DISTRIBUIDORA	39	MENOR PREÇO
GRAFITT SERV. E SUP. LTDA	29, 30, 34 E 35	MENOR PREÇO

J.B.V. ALVES-ME	12, 28, 40, 42 E 48	MENOR PREÇO
MIDAS COMERCIAL LTDA	41, 44, 45, 51	MENOR PREÇO
	21	MENOR PRAZO DE ENTREGA
J.N.S. COMERCIO LTDA	32, 36	MENOR PREÇO
PAPEL E CIA LTDA	11, 14 E 33	MENOR PREÇO
PAPELARIA NARAJÓ	03, 19, 52 E 53	MENOR PREÇO
ZALUZO COMERCIO E REP.	04, 05, 06, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 20 E 50	MENOR PREÇO
	07	MENOR PRAZO DE ENTREGA
DISTRIBUIDORA IMPERIAL	08, 09, 22, 23, 24, 25, 26 E 27	MENOR PREÇO
CALIGRAFIA GRAF. E PAPEL.	01, 02, 43 E 49.	MENOR PREÇO
NÃO HOUVE LICITANTES.	31, 37, 38, 46 E 47.	

BELÉM, 23 DE JUNHO DE 1995

Bel. RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Presidente da Comissão

Bela. MARIA HELIANA DE SOUZA AMORIM
Ordenadora de Despesa/segup.
CP95/0059942-2

(Fat. nº 591, Reg. nº 591, Dia: 28/06/95)

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 003/95

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Polícia Militar do Pará
OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros da PM a SEGUP para aquisição de veículos e equipamentos Policiais.
VALOR: R\$ 802.087,98
VIGENCIA: De 26/JUNHO/95 a 28/DEZ/95
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTE: 11.100 - Recursos do Tesouro
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26101 08.30.177 1077 REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR
ELEMENTO DE DESPESA: 4120.0000 - Equipamento e Material Permanente

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FABIANO JOSÉ OLIVEIRA LOPES - CEL PH
COMANDANTE GERAL DA PMPA
CP95/0059934-1

(Fat. nº 590, Reg. nº 590, Dia: 28/06/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extrato dos Empenhos nº 04460/95 e 04457/95 à Carta Convite nº 40/95 - COSANPA.
Partes: COSANPA x IMPORTADORA OPLIMA LTDA A PHILILÂNDIA LTDA.
Objeto: fornecimento de materiais elétricos diversos destinados ao Departamento do Baixo Amazonas - Pa.
Valor: Oplima - R\$ 1.830,06
A Phililândia - R\$ 761,40
Prazo: 05 dias.
Fonte de Recurso: Próprios da COSANPA (Manutenção do sistema).
Belém, 26 de junho de 1995.
Assessoria Jurídica. CP95/0060102-8

(Fat. nº 608, Reg. nº 608, Dia: 28/06/95)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ACTOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 000101 DE 27 DE JUNHO DE 1995.
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO DE BARROS PAES
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.580,00 (UM MIL, CINHECIENTOS E OITENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 1420204130663-004-regularização fundiária do Estado.
3.1.2.0.00-MATERIAL DE CONSUMO-R\$650,00(SEISCENTOS E CINHECIENTA REAIS);
3.1.3.1.00-REM. DE SERV. PESSOAIS-R\$230,00(DUZENTOS E TRINTA REAIS);
3.1.3.2.00-OUTROS SERV. E ENCARGOS-R\$700,00(SETECENTOS REAIS).
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.
DATA DE CONCESSÃO: 26.06.95
RONALDO BARATA- Presidente CP95/0060101-1

(Fat. nº 599, Reg. nº 599, Dia: 28/06/95)

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S.A. CGC nº 04.761.078/0001-43. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os acionistas e se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04.07.95, às 10:00h, na Sede Social no Distrito Industrial de Icoaraci, Quadra 1, Setor A, em Belém/PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Eleição dos Diretores Presidente e Superintendente, em decorrência da renúncia do cargo de Diretor Presidente do atual titular, Belém, 20.06.95. GILSON MULLER BERNECK- Diretor Superintendente.

(Fat. nº 587, Reg. nº 587, Dias: 27, 28 e 29/06/95)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

= AVISO DE EDITAL =

ÓRGÃO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 002/95-DAF/DRM
OBJETO : AQUISIÇÃO DE 04(QUATRO)VEÍCULOS TIPO GUINCHO,SEN
DO 02(DOIS)CAMINHÕES E 02(DUAS)CAMIONETAS.

(Fat. nº 530, Reg. nº 530, Dias: 26, 27 e 28/06/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc ... CONSIDERANDO que nos dias 14, 15 e 16 de junho do corrente ano, ocorreu rebelião na Penitenciária "Governador Fernando Guilhon", resultando em destruição de grande parte das dependências daquela Casa Penal, de modo a comprometer, irremediavelmente, a ordem e segurança das pessoas e do patrimônio público, e,

CONSIDERANDO, por fim, a urgência em restabelecer a ordem e a segurança, conforme requer o ofício da Diretoria Financeira da SUSIPE com parecer favorável da Assessoria Jurídica.

R E S O L V E: Autorizar dispensa de licitação para aquisição de cadeados, todos destinados à Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon".

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ Superintendente do Sistema Penal do Estado

* Republicada por sair com incorreção. CP95/0059993-7

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc ... DECIDE homologar o julgamento da Comissão da Carta Convite nº 043/95, destinada à aquisição de material de expediente, elegendo os seguintes vencedores: a B.R.S. Distribuidora venceu nos itens 01,02,03,06,07,08,13,28,29,30,33,41,46,47,49 e 50; MIDAS COM. LTDA venceu nos itens 04, 32 e 38; FADAL LTDA, nos itens 05,24,26 e 34; T.J. MAT. CONST. LTDA venceu nos itens 09,15,43,44,45 e 52; a PAPEL 100 PAUTA, LTDA venceu nos itens 11,35, 42 e 48; Comercial Alves, nos itens 14 e 36; EXECUTA Com. e Prestadora de Serviços, nos itens 16 e 37; a Papel & Cia, no item 23; a Livraria Nacional, no item 27; a Papelaria Belém Ltda, no item 39; a Grafito Ltda, no item 40; a Furnace, no item 51; e, por fim, Impulso, no item 53.

Os licitantes vencedores deverão comparecer à Divisão de Material e Patrimônio da SUSIPE, na Avenida Nazaré nº 217.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ Superintendente do Sistema Penal do Estado CP95/0059985-6

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, decide homologar o julgamento da Comissão da Carta Convite nº 044/95, destinada à aquisição de material de limpeza, elegendo os seguintes vencedores: a SIBRÁS venceu nos itens 01 e 07; AA Comercial venceu nos itens 02; a empresa FADEL LTDA no item 03; a IMPULSO venceu nos itens 06,14, 05,08 e 21; a EXPONTE Comercial Ltda venceu nos itens 11 e 19; a PAPELARIA 1 e 21; a AMAZON LTDA venceu no item 18; a PA MODERNA, no item 12; a L.A.P. Comercial venceu no item 18; a PAPERIA BELÉM LTDA venceu no item 20; e por fim a R.S.MAIA COMERCIAL venceu no item 23.

Os licitantes vencedores deverão comparecer à Divisão de Material e Patrimônio da SUSIPE, na Av.Nazaré nº 217.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ Superintendente do Sistema Penal do Estado CP95/0059985-4

(Fat. nº 597, Reg. nº 597, Dia: 28/06/95)

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO ADM. Nº 108/95 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL e LÍDIA DE JESUS BENSCHEL PINTO

OBJETO: Distratar a partir de 19.06.95 o Contrato de Prestação de Serviço Administrativo celebrado em 01.02.93

ASSINATURAS: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ e LÍDIA DE JESUS BENSCHEL PINTO. CP95/0059929-5

INSTRUMENTO DE DISTRATO ADM. Nº 109/95 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL e TÂNIA MARIA VASCONCELOS LEÃO

OBJETO: Distratar a partir de 16.06.95 o Contrato de Prestação de Serviço Administrativo celebrado em 01.02.93

ASSINATURAS: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ e TÂNIA MARIA VASCONCELOS LEÃO. CP95/0059929-3

TORNAR SEM EFEITO

DIÁRIO OFICIAL nº 27.990 de 23.06.95 INSTRUMENTO DE DISTRATO ADM. nº 107/95 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL e ODOVALDO ROCHA DAS NEVES

OBJETO: Distratar a partir de 14.06.95 o Contrato de Prestação de Serviço Administrativo celebrado em 01.02.93

ASSINATURAS: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ e ODOVALDO ROCHA DAS NEVES. CP95/0059973-3

(Fat. nº 596, Reg. nº 596, Dia: 28/06/95)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CGC: 14700157/0001-34

EXTRATO DE PORTARIAS DE FÉRIAS

Port. nº 032 de 20.06.95 Servidor: JOSÉ AUGUSTINO DA FONSECA NETO

Port. nº 033 de 20.06.95 Servidor: ELIZETE SARMENTO PEREIRA

Port. nº 034 de 20.06.95 Servidor: AFONSO DE JESUS MESQUITA BARROS

Port. nº 035 de 20.06.95 Servidor: RUIRO DÓ DE FREITAS JUNIOR

Port. nº 036 de 20.06.95 Servidor: MARIA SÍDNEA DE SOUZA SOBRINHO

Port. nº 037 de 20.06.95 Servidor: ANA MARIA SARMENTO CAMBETTI POSTIGO

Port. nº 038 de 20.06.95 Servidor: PAULO EDUARDO DE LIMA COUVELA

Port. nº 039 de 20.06.95 Servidor: CRISTINA DAMI OZAKI

Port. nº 040 de 20.06.95 Servidor: FLÁVIO COLLINS COSTA

Port. nº 041 de 20.06.95 Servidor: VANILDO PALHEIRA MONTEIRO

Port. nº 042 de 20.06.95 Servidor: RAILENA SILVA QUEIROZ

Port. nº 043 de 20.06.95 Servidor: CLEBER GAMA LORATO

Port. nº 044 de 20.06.95 Servidor: JOSÉ MÁRIO CRUZ DE LIMA

Port. nº 045 de 20.06.95 Servidor: JOSÉ CARDOZO RODRIGUES

Port. nº 046 de 20.06.95 Servidor: MARIVALDO CARDOSO PALHEIRA

Port. nº 047 de 20.06.95 Servidor: HENRIQUE NORFINO JUNIOR

Port. nº 048 de 20.06.95 Servidor: JORGE SANTOS SOUSA

Port. nº 049 de 20.06.95 Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES

Port. nº 050 de 20.06.95 Servidor: HELIENE ANDRADE E SILVA

Port. nº 051 de 20.06.95 Servidor: SELMA BRAGA CHAVES

Port. nº 052 de 20.06.95 Servidor: EDER LERATO DUARTE

Port. nº 053 de 20.06.95 Servidor: FLÁVIO COLLINS COSTA

Port. nº 054 de 20.06.95 Servidor: JAIMY LAÉCIO CORREIA CARVALHO

Portaria nº 056 de 20.06.95 Funcionário: NILDO ROCHA BALA

Portaria nº 057 de 20.06.95 Funcionário: CELSON HENRIQUE SOUSA GOMES

Portaria nº 058 de 20.06.95 Funcionário: PAULO BERNARDO KEUPFER DE LIMA

Portaria nº 059 de 20.06.95 Funcionário: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA

Portaria nº 060 de 20.06.95 Funcionário: CELSON HENRIQUE SOUSA GOMES

Portaria nº 061 de 20.06.95 Funcionário: JONAS MONTEIRO ARAÚZ

Portaria nº 062 de 20.06.95 Funcionário: LUIZ CARLOS DE BARROS TAVARES

Portaria nº 063 de 20.06.95 Funcionário: MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA

Portaria nº 064 de 20.06.95 Funcionário: PAULO BERNARDO KEUPFER DE LIMA

(Fat. nº 592, Reg. nº 592, Dia: 28/06/95)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

CONTRATADA: AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica dos condicionadores de ar, marca HITACHI S/A, do CONTRATANTE

DESPACHO: Autorizo a Contratação dos Serviços de Manutenção e Assistência Técnica dos condicionadores desta Fundação, marca HITACHI, junto a Empresa AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A, de conformidade com o art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores.

Belém, 23 de junho de 1995

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Presidente do HEMOPA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA e DIAMED DO BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Laboratorial específico para Pesquisa e Identificação de Anticorpos Irregulares e Fenotipagem

VALOR: R\$-31.865,98 (Trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

52.204 - Departamento Técnico

13 - Saúde e Saneamento

75 - Saúde

428 - Assistência Médica e Sanitária

4040 - Desenvolvimento dos Serviços Hemoterapia e Hematologia

3.000,00 - Despesas Correntes

3.100,00 - Despesas de Custeio

3.120,00 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL/DESPACHO:

Autorizo a compra direta desses materiais de consumo laboratorial, com ausência de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém/PA, 27 de junho de 1995

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA. CP95/0059931-7

(Fat. nº 589, Reg. nº 589, Dia: 28/06/95)

FAZENDA MONTE CRISTO S/A. CGC/NF: 10.236.552/0001-57. EXTRATO DA AGO/E DE 19.06.95.

As 08:00 horas do dia 19.06.95, na sede social sito à Rodovia BR-010, Km 1.602 em Paragominas-Pará, reuniram-se os acionistas em Assembleia Geral para deliberar sobre os seguintes assuntos: I - ORDINARIAMENTE: a) aprovação das contas da Diretoria e Demonstrações Contábeis em 31.12.94; b) capitalização de reservas de correção do Capital no valor de R\$-529.426,00 distribuídas em 397.373 de Ações Ordinárias e 532.053 de Ações Preferenciais. II - EXTRAORDINARIAMENTE: a) agrupamento das ações em lotes de 2.750 ações. b) elevação do Capital Autorizado de R\$-105.246,00 para R\$-1.034.672,00; c) alteração do Art. 52 dos Estatutos Sociais: Art. 52 - O Capital Autorizado é de R\$-1.034.672,00, dividido em 442.573 de Ações Ordinárias e 592.299 de Ações Preferenciais, todas nominativas de valor nominal de R\$-1,00 cada uma; d) as frações do Capital não utilizadas no agrupamento das ações, deverão ser escrituradas em conta do resultado do exercício. O texto do Dia foi aprovada por unanimidade e não mais terá a ser aprovada. A Assembleia foi suspensa para lavratura desta Ata em Livro próprio que, tendo sido aprovada e assinada pelos presentes, o texto integral desta Ata lavrada em Livro próprio foi arquivado na DEFEI sob o nº 005999999-9. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira, Secretária Geral.

(Fat. nº 590, Reg. nº 590, Dia: 28/06/95)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 03

CONTRATO ORIGINÁRIO: S/N

CONTRATANTES:

Locatária: Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Locadora: Xerox do Brasil Ltda

OBJETO: Locação de um conjunto de três duplicadoras, com faturamento individual, de propriedade da Locadora.

VIGÊNCIA:

Início: 19 de junho de 1995
Término: 18 de agosto de 1995

VALOR: Inalterado

CATEGORIA ECONÔMICA:

01. - LEGISLATIVA

01.1. - PROCESSO LEGISLATIVO

01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

01101.01010012.001 - PROCESSAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

FORO: Da Capital

DATA: 19 de junho de 1995

ORDENADOR DA DESPESA: Deputado ZENALDO COUTINHO

CP95/0059897-3

(Fat. nº 598, Reg. nº 598, Dia: 28/06/95)

Prefeitura Municipal de Orlimimá.

Decreto nº 0052/94 - Visa a doação de uma área de terras do patrimônio Municipal a CONABE. Faça saber que a Câmara Municipal de Orlimimá - Pará, aprova e Eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar para a CONABE, uma área de terras do Patrimônio Municipal, situado a Travessa Carlos Maria Teixeira, medindo a 3.600m² (três mil e seiscentos metros quadrados), limitando-se pela frente com a referida travessa pelo lado direito com a Rua Acloni Ramos, pela esquerda com a área da Telepará e pelos fundos com o Sr. Arlindo de tal. Art. 2º - O terreno do que trata o Art. 1º desta Lei, destina-se a construção de um armazém para depósito da produção agrícola Municipal, credenciado pelo Governo Federal. Art. 3º - Fica a CONABE obrigada a construir prédio para o funcionamento do armazém dentro do prazo de 02 (dois) anos contados da data de liberação do terreno. Parágrafo Único - O não cumprimento do disposto neste artigo implicará na reversão do terreno ao Patrimônio Municipal. Art. 4º - Para efetivação de doação prevista nesta Lei deverá o Sr. Prefeito Municipal providenciar todos os atos necessários a esse processamento, obedecendo as formalidades legais. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Orlimimá, 21 de dezembro de 1994. Antônio Calderaro Filho - Prefeito Municipal.

(Fat. nº 609, Reg. nº 609, Dia: 28/06/95)

D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS. C.G.C./M.F. Nº 04.906.582/0001-20. - EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS EM 28 DE ABRIL DE 1995. - HORÁRIO: 9:00 horas. LOCAL: Sede Social na Rodovia BR 316 KM 05, Ananindeua-Pará. MESA: Sr. EMANUEL VILANOVA DE BASTOS - PRESIDENTE E MANOEL FRANCISCO BASTOS FILHO - SECRETÁRIO. PRESENÇA: Comparência da maioria dos Acionistas portadores de Ações com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 11, 12 e 13 de Abril de 1995. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Foram examinadas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1994; foi aprovada a Correção da Expressão Monetária do Capital Social, calculada com base em 31 de Dezembro de 1994. Foram reeleitos para o exercício de 1995 os membros do Conselho Fiscal: EFETIVOS: ALDO URBINATI, JOSÉ FERNANDO MENDES RODRIGUES e ANTONIO RAMOS TAVARES. SUPLENTE: ALBERY MONTEIRO DA SILVA, JOSÉ ZUMERO e ADOLF RETTELBUSCH. Foram fixados os honorários mensais para os membros da Diretoria, a saber: DIRETOR PRESIDENTE, INDUSTRIAL E COMERCIAL: a partir de Maio de 1995, trinta e cinco (35) salários mínimos; DIRETORA VICE-PRESIDENTE e DIRETORES DE OPERAÇÕES: a partir de Maio de 1995, vinte e cinco (25) salários mínimos e para os Conselheiros Fiscais Efetivos, um décimo (1/10) da média dos honorários da Diretoria. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Elevação do Capital Social de R\$ 248.641,00 para R\$ 2.499.440,00, com a atualização das seguintes Reservas: Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado: R\$ 2.250.788,07 e parte da Reserva Legal: R\$ 10,93. Aprovada a nova redação do Artigo 7º do Estatuto Social - Artigo 7º é de R\$ 2.499.440,00 dividido em 800.221 Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma e 1.699.219 Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma. Esta Ata foi transcrita na íntegra, no Livro Próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o número 9.5000580,2 em 26 de Junho de 1995 e assinada pela Secretária Geral, Sra. MARIA LYGLIA NASSAR LAREDO.

(Fat. nº 601, Reg. nº 601, Dia: 28/06/95)

PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A. C.G.C. Nº 22.949.911/0001-00. EMPRESA BENEFICÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM. EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AS 7:00 HS DE 02.05.95 NA SEDE SOCIAL. PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto. MESA: Luiz Cavalcanti da Fonte - Presidente e Alexandre Andrade Lima da Fonte - Secretário. DELIBERAÇÕES: 1. Aprovação, sem reservas, dos atos e contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras de 1994. 2. Não distribuição de dividendos aos acionistas. 3. Aumento do capital social para R\$ 9.349.695,21, mediante incorporação de ressaltos. 4. Reeleição dos seguintes diretores até a AGD de 1996: Diretor Presidente - Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte; Diretor Comercial - Luiz Oscar Andrade Lima da Fonte; Diretor de Engenharia - Henrique Andrade Lima da Fonte; Leonardo Andrade Lima da Fonte e Alexandre Andrade Lima da Fonte; ficando vago o cargo de Diretor Técnico para posterior preenchimento. 5. Fixação da remuneração da diretoria. ARQUIVAMENTO NA JUCEPA sob nº 9.5000581,8 em 10 de junho de 1995. Dia: 28 de junho de 1995. Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Presidente.

(Fat. nº 607, Reg. nº 607, Dia: 28/06/95)

NORTAM PECUÁRIA S/A. C.G.C. Nº 04.657.458/0001-79. EXTRATO DA ATA DE AGO/AGE DE 04.06.95. As 10:00 horas. Dia 04.06.95. Sede Social Fazenda Nortam, Município de Santana do Araguaia-PA. CONVOCAÇÕES: Por Carta-Convite aos acionistas. PUBLICAÇÕES: Os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, do exercício social encerrado em 31.12.94, foram publicados conforme determina a lei. PRESENÇA: A maioria dos acionistas com direito a voto. MESA DIRETORA: Presidente: Pedro Paulo de Souza e secretário Moacyr Junqueira. DELIBERAÇÕES: EM AGO: a) Aprovação da Auditoria, do exercício social encerrado em 31.12.94; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, do exercício social encerrado em 31.12.94, no valor de R\$ 3.736.924,81 e sua capitalização; c) Reeleição dos membros do Conselho de Administração, para um mandato de 3 anos: Presidente: Pedro Paulo de Souza; Conselheiros: Antônio Fábio Ribeiro e Gilberto de Freitas Machado e que foram imediatamente empossados. E após terem tomado posse, os membros do Conselho de Administração reeleitos e reelegeram para membros da Diretoria, para um mandato de 3 anos: Diretor Presidente: Pedro Paulo de Souza; Diretor Superintendente: Moacyr Junqueira e Diretor Administrativo: Francisco Flávio Emery da Souza, todos já qualificados, que foram imediatamente empossados; d) Não foram eleitos os membros do Conselho Fiscal por sua não instalação; e) Os membros do Conselho de Administração, mensais e individualmente, até o limite máximo permitido por lei. EM AGE: 1) A conversão do Capital Social autorizado, subscrito e integralizado ao padrão monetário de "Real", na proporção de que cada CR\$ 2.750,00 corresponderá a R\$ 1,00. Capital Autorizado R\$ 412.727,27, Capital Subscrito e Integralizado R\$ 412.727,27; 2) O aumento do Capital Social autorizado de R\$ 412.727,27 para R\$ 4.149.000,00; 3) O agrupamento do número de ações existentes, na proporção de cada lote de 2.750 ações corresponderá a 1 (uma) ação; 4) Mudança do valor nominal da ação de CR\$ 1,00 para R\$ 1,00 cada uma; 5) Alteração do caput do artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - A sociedade de tem um Capital Social autorizado de R\$ 4.149.000,00, dividido em 4.149.000 ações nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo: a) representadas por 1.244.700 Ações Ordinárias Nominativas; b) representadas por 2.904.300 Ações Preferenciais Nominativas; 6) Aumento do Capital Social com capitalização de parte da Reserva de Capital, decorrente da Correção Monetária do Capital Realizado, no valor de R\$ 3.736.272,73, ficando um saldo a capitalizar de R\$ 652,08; 7) Emissão de novos títulos em substituição aos já existentes, face a mudança do padrão monetário e ao agrupamento de ações, também para atender o aumento de Capital; 8) A posição do Capital Social, passa a ser a seguinte: Capital Autorizado R\$ 4.149.000,00; Capital Subscrito e Integralizado R\$ 4.149.000,00; 9) Alteração do caput do artigo 12 dos Estatutos Sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 12 - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 membros, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral e/ou pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 anos, sendo designados: Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico"; 10) Eleição para o cargo de Diretor Técnico do Sr. Peter Ralph Bungart. ENCERRAMENTO: Com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, sob a forma de Sumário e arquivada na JUCEPA sob o nº 9.5000520,9 em 05.06.95. Maria Lyglia Nassar Laredo - Secretária Geral.

(Fat. nº 612, Reg. nº 612, Dia: 28/06/95)

Errata do Edital de Convocação: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, Tintas, Vernizes, Plásticos, Resinas Sintéticas, Explosivos, Sabão, Velas, Óleos e Similares do Estado do Pará, por falha técnica quando da publicação do Edital de Convocação inserido no D.O.E. do dia 27/06/95, edição nº 27.992, deixou de constar no mesmo, que a Assembléia Geral Extraordinária também deliberará sobre a alteração da Base Territorial do Sindicato. O restante permanece inalterado.

(Fat. nº 602, Reg. nº 602, Dia: 28/06/95)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 069/95
(Processo nº 952308-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. NANCY DE ARAUJO GUEDES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, NOTIFICA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Célio João Leite Barros, Prefeito Municipal de Breves no período de 01.01 a 24.11.92, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.611,77 (hum mil, seiscentos e quatorze reais e sete centavos), já corrigida no notariamento, sendo R\$ 1.534,77 (hum mil, quinhentas e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), referente à diferença apresentada na execução financeira, e R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas do

mento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Nancy de Araújo Guedes, Prefeita Municipal de Portel no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 952308-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 26 de junho de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
PresidenteEDITAL Nº 070/95 CP95/0059873-5
(Processo nº 951934-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO MAGALHÃES FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Magalhães Filho, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Novo Repartimento no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 951934-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício.

Belém, 26 de junho de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
PresidenteEDITAL Nº 071/95 CP95/0059905-5
(Processo nº 951934-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA CÉLIA CARVALHO DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Célia Carvalho de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Novo Repartimento no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 951934-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício.

Belém, 26 de junho de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
PresidenteEDITAL Nº 072/95 CP95/0059889-2
(Processo nº 932674-00)

DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DOMINGOS DE MOURA REBELO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, -VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, NOTIFICA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Domingos de Moura Rebelo, Prefeito Municipal de Breves no período de 25.11 a 31.12.92, para, no prazo de quinze (15) dias contados do recebimento desta, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0059881-7

EDITAL Nº 073/95
(Processo nº 932674-00)

DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CÉLIO JOÃO LEITE BARROS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, NOTIFICA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Célio João Leite Barros, Prefeito Municipal de Breves no período de 01.01 a 24.11.92, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.611,77 (hum mil, seiscentos e quatorze reais e sete centavos), já corrigida no notariamento, sendo R\$ 1.534,77 (hum mil, quinhentas e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), referente à diferença apresentada na execução financeira, e R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas do

administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de junho de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente CP95/0059893-1
(G.Reg.3021-Dias 28/06, 03 e 07/07/95)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgadora, na sessão a ser realizada no dia 29 de junho de 1995, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 942820-00
Interessada: IRACEMA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Origem: Prefeitura Municipal de Primavera
Assunto: prestação de contas de 1993
Relator: Auditora Nair Centeno Oliveira, convocada
- 02) Processo nº 935516-00
Interessada: DEUZARINA DOS SANTOS PENICHE
Origem: Instituição Social Beneficente Nossa Senhora de Nazaré
Assunto: Recurso interposto à decisão que negou a aprovação da prestação de contas de convênio celebrado com a SEMEC
Relator: Auditor Alexandre Cunha, convocado

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de junho de 1995.

a) Antônio Carlos Carvalho
Secretário Geral CP95/0059893-6
(G.Reg.2020)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de maio de 1995, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 21.493
Processo nº 94/54130-4
Assunto: Prestação de Contas (Convênio nº 144/93 - SEDUC)
Responsável: Sr. MANOEL CAETANO DE SOUZA, Prefeito
Origem: Prefeitura Municipal de LIMOIEIRO DO AJURU
Relator: Conselho SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Condenar o responsável com ressarcimento e aplicação de multa ao responsável.
CP95/0059882-5

ACÓRDÃO Nº 21.494
Processo nº 95/51347-5
Assunto: Prestação de Contas (Convênio HEMOPA nº 001/94 e seus Termos Aditivos)
Responsável: Sr. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Secretário
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Relator: Conselho SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva.
CP95/0059874-4

ACÓRDÃO Nº 21.495
Processo nº 94/55584-5
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: DILMA FERREIRA DE MATOS
Relator: Conselho SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Negar registro à Portaria nº 2350, de 09 de agosto de 1994.
CP95/0059882-5

ACÓRDÃO Nº 21.496
Processo nº 95/51284-7
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: DORALICE COSTA DE SOUZA
Relator: Conselho SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Indeferir o registro da Portaria nº 0134, de 03 de fevereiro de 1995.
CP95/0059855-3

ACÓRDÃO Nº 21.497
Processo nº 94/58000-9
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: ALBERTO SEGUIN DIAS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Relator: Conselho NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Negar o registro à Portaria nº 3453, de 07.12.94.
CP95/0059855-5

ACÓRDÃO Nº 21.498
Processo nº 95/50171-5
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Retificação de Proventos
Interessado: PAULO ROBERTO DE CAMPO RIBEIRO
Relator: Conselho SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar a Portaria nº 3524, de 27.12.94.
CP95/0059857-4

ACÓRDÃO Nº 21.499
Processo nº 94/58108-5
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Retificação de Proventos
Interessado: NEULÊNIR NASCIMENTO COHEN
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Relator: Conselho SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar.
CP95/0059923-6

ACÓRDÃO Nº 21.500
Processo nº 90/52227-2
Assunto: Prestação de Contas - Exercício Financeiro de 1989
Responsáveis: Drs. ROBERTO DA COSTA FERREIRA (Período de 01.01 a 24.08.89) e FERNANDO ANTÔNIO CASTRO PINHO (Período de 25.08 a 31.12.89), Ex-Diretores Presidentes
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Relator: Conselho LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: 1. Contas julgadas regulares.
2. Aplicar multa a cada um dos responsáveis.
CP95/0059915-5

ACÓRDÃO Nº 21.501
Processo nº 92/54033-1
Assunto: Prestação de Contas (Convênio s/nº - SEFA)
Responsável: Sra. OSCARINA NOVAES DA SILVA, Diretora Presidente
Origem: SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselho NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Contas julgadas regulares.
CP95/0059849-3

ACÓRDÃO Nº 21.502
Processo nº 91/32453-9
Assunto: Prestação de Contas - Convênio nº 291/90 - SEPLAN
Responsável: Sr. SILAS FREITAS DE SOUSA, Ex-Prefeito
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Relator: Conselho LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Contas julgadas regulares.
CP95/0059850-7

ACÓRDÃO Nº 21.503
Processo nº 94/55602-5
Assunto: Prestação de Contas (Convênio SEDUC nº 023/94)
Responsável: Sr. JOÃO APARECIDO PESCONI, Prefeito
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Relator: Conselho SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conceder o prazo de quinze dias para que o Sr. JOÃO APARECIDO PESCONI, apresente a esta Corte de Contas o Atestado de Conclusão das Obras. Em caso do não atendimento desta decisão, as contas serão consideradas irregulares, encaminhando-se os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal, para as providências cabíveis.
CP95/0059842-6

ACÓRDÃO Nº 21.504
Processo nº 94/51948-8
Assunto: Prestação de Contas - Convênio SEPLAN nº 50/93
Responsável: Sr. FLORÊNCIO DIAS ARAÚJO, Prefeito
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Relator: Conselho LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: 1. Contas julgadas regulares, com ressalva.
2. Aplicar multa ao responsável.
CP95/0059841-3

ACÓRDÃO Nº 21.505
Processo nº 94/52187-9
Assunto: Prestação de Contas (Convênio SEPLAN nº 0054/93)
Responsável: Sr. ANTÔNIO LORENZONI, Prefeito
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Relator: Conselho LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Reabrir a instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico no prazo de dez dias examine a documentação ora apresentada, voltando, a seguir, os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal, para novo pronunciamento ao mesmo período antes referido, e finalmente, retornando para exame do Relator.
CP95/0059851-5

ACÓRDÃO Nº 21.506
Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 95/51188-3
Origem: ESCOLA PRIMÁRIA "SETE DE SETEMBRO"
Responsável: Sra. AMÉLIA PACHECO UCHOA, Diretora
Processo nº 95/51382-6
Origem: ESCOLA "MARECHAL RONDON"
Responsável: Sra. TEREZINHA DE JESUS BARATA MACHADO, Diretora
Relator: Conselho SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Contas julgadas regulares.
CP95/0059907-4

ACÓRDÃO Nº 21.507
Processo nº 95/50111-3
Assunto: Recurso de Reconsideração
Requerente: Sra. YOLANDA DESE XAVIER VELOSO, Ex-Presidente do Movimento de Promoção da Mulher
Recorrido: Acórdão nº 20.694, de 22.11.94
Relator: Conselho LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: 1. Conhecer do Recurso interposto e dar-lhe provimento parcial, reformando o Acórdão recorrido, agora julgado regular as contas.
2. Manter a multa antes aplicada.
CP95/0059875-2

ACÓRDÃO Nº 21.508
Processo nº 94/57807-9
Assunto: Recurso de Reconsideração
Requerente: Sr. EDUARDO HENRIQUE CHAVES DIAS, Ex-Presidente da Associação dos Compositores, Letristas, Intérpretes e Músicos do Pará
Recorrido: Acórdão nº 20.622, de 08.11.1994
Relator: Conselho ELIAS NAIF DABES HAMOUCHE
Decisão: Reabrir a instrução processual, a fim de que, no prazo de dez dias, o Departamento de Controle Externo esclareça o assunto sobre a existência de outro responsável e adote as demais providências que forem necessárias, retornando, a seguir, os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para novo pronunciamento no mesmo período indicado.
CP95/0059897-0

ACÓRDÃO Nº 21.509
Processo nº 95/50177-1
Assunto: Recurso de Reconsideração
Requerente: Sr. FERNANDO DE JESUS FERREIRA GUIMARÃES, Presidente do Bloco Carnavalesco "Canal 19"
Recorrido: Acórdão nº 20.693, de 22.11.94
Relator: Conselho LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Conceder o Recurso interposto, porém negar-lhe provimento, mantendo a decisão prolatada no Acórdão nº 20.693, de 22.11.94.
CP95/0059891-4

ACÓRDÃO Nº 21.510
Processo nº 95/51681-7
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Reforma
Interessado: Soldado PM WALMIR DA SILVA REIS
Relator: Conselho SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar.
CP95/0059883-3

ACÓRDÃO Nº 21.511
Processo nº 94/57537-6
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Assunto: Pensão
Interessado: ASTROGILDA CARVALHO DA SILVA
Relator: Conselho LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.
CP95/0059857-1

ACÓRDÃO Nº 21.512
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 94/57897-8
Interessado: GREGÓRIO BASTISTA WANZELLER
Processo nº 94/58002-4
Interessado: PEDRO PAULO GARCIA OLIVEIRA
Relator: Conselho ELIAS NAIF DABES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.
CP95/0059940-6

ACÓRDÃO Nº 21.514
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 95/50948-0
Interessado: RITA BARBOSA RIBEIRO
Processo nº 95/51533-7
Interessado: WALNICE LIMA DE OLIVEIRA
Relator: Conselho LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.
CP95/0059859-3

ACÓRDÃO Nº 21.515
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 94/57620-8
Interessado: VITÓRIO DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA
Processo nº 94/58161-8
Interessado: MANOEL CAETANO DE SOUZA SARAIVA
Processo nº 95/50161-1
Interessado: MARIA IZABEL DA COSTA NEVES
Processo nº 95/50131-8
Interessado: IGNEZ GIRARDELI LAZARO
Assunto: Reformas
Processo nº 95/51674-1
Interessado: 3º Sargento PM JOAQUIM MELO DA SILVA
Processo nº 95/51679-5
Interessado: Cabo PM RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS
Relator: Conselho NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.
CP95/0059932-5

RESOLUÇÃO No. 13.955
Processo nº 94/57066-1
Assunto: Termos Aditivos ao Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: POTYPARÁ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo nº 94/57432-8
Assunto: Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Interessado: ANTEC - TELECOMUNICAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo nº 95/50869-5
Assunto: Carta Comite
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: VOLTS ENGENHARIA LTDA
Processo: 95/51263-7
Assunto: Contrato
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS
Processo nº 95/51334-3
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA O BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
Interessado: com intervenção do BANCO DO ESTADO DO PARÁ e o BANCO DO BRASIL S/A
Processos nº 95/51369-8 e 95/51458-6
Assunto: Convênios
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessados: CENTRO DE ESTUDOS CRIATIVO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE e ESCOLA PRIMÁRIA SETE DE SETEMBRO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Relator: Conselho ELIAS NAIF DABES HAMOUCHE
Decisão: Deferir os cadastros.
CP95/0059924-4

RESOLUÇÃO No. 13.956
Processo nº 94/53257-8
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado: JOSÉ GERMANO HUIEN
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Relator: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: 1. Juntar à prestação de contas, exercício de 1994, para exame em conjunto.
2. Aplicar multa ao responsável.
CP95/0059915-3

RESOLUÇÃO No. 13.957
Processo nº 94/57774-1
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Interessado: JUREMA LÚCIA PORTO MACIEL
Relator: Conselho ELIAS NAIF DABES HAMOUCHE
Decisão: 1. Aplicar o Prejudicado nº 6, para deferir o cadastro.
2. Aplicar multa ao Ex-Secretário.
CP95/0059908-2

RESOLUÇÃO Nº 13.958
Processo nº 94/55670-5
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Interessado: PEDRO DUARTE FILHO
Relator: Conselho LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Juntar a prestação de contas para exame em conjunto, com aplicação de multa ao responsável.
CP95/0059900-7

RESOLUÇÃO Nº 13.959
Processo nº 95/50556-0
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Processo nº 95/50774-0
Origem: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: FORMULÁRIOS CONTÍNUO CONTINAC S/A
Processo nº 95/50866-7
Assunto: Carta-Comite
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: AUTO SOCORRO GAÚCHO
Processo nº 95/51526-4
Assunto: Notas de Empenhos substitutivos de Contratos (Carta Comite)
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: REFLETOR MATERIAIS ELÉTRICOS, ENGTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, FORÇA ELÉTRICA (M.I. ELETRICIDADE LTDA) e CASA DO ELETRICISTA LTDA
CP95/0059900-7

Processo nº 95/51526-4
Assunto: Dispensa de Licitação
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: QUILIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo nº 95/51542-0
Assunto: Termo Aditivo ao Termo de Nomeação e Dívida
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: REDE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Processo nº 95/51372-2
Assunto: Convênio
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: CENTRO EDUCACIONAL CASEMIRO DE ABREU
CP95/0059940-6

Processo nº 95/51573-4
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: COMPUTER ASSOCIATES DO BRASIL LTDA

Processo nº 95/51641-2
Assunto: Contrato
Origem: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

Interessado: MACONFERIO E REFRIGERAÇÃO LTDA

Processo nº 95/51716-0
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Interessado: LUCIOMAR DE ARAUJO LAMEIRA FILHO

Processo nº 95/51952-2
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Interessado: K.M. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

Processo nº 95/52208-4
Assunto: Contrato
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: MAXSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Deferir os cadastros.

RESOLUÇÃO Nº 13.960 CP95/0059892-2
Processo nº 95/50887-7
Assunto: Contrato
Origem: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Interessado: BOTICÁRIO - RASCOVSKI COMÉRCIO LTDA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES DAMASCENO
Decisão: Aplicar o Prejudicado nº 6 e deferir o cadastro.

RESOLUÇÃO Nº 13.961 CP95/0059894-1
Processo nº 95/50322-9
Assunto: Contrato e Termo Aditivo
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA

Processo nº 95/50558-5
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Processo nº 95/50684-0
Assunto: Contrato
Origem: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: Sr. AIRTON ALVES DA FORTOURA

Processo nº 95/50840-3
Assunto: Nota de Empenho Substitutiva de Contrato (Tomada de Preço)
Origem: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: BRAZILIAN FOOD S/C LTDA

Processo nº 95/50870-4
Assunto: Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: TRAFÓ EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A

Processo nº 95/51355-3
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Processos nºs 95/51363-1, 95/51373-5, 95/51397-3, 95/51445-4, 95/51446-7 e 95/51484-6
Assunto: Convênios
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessados: SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO 15 DE AGOSTO; COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM INFANTIL, ESCOLA DE 1º GRAU SANTA TEREZINHA, CENTRO EDUCACIONAL CARROSEL, e SOCIEDADE CIVIL O MUNDO DA ABELHINHA

Processo nº 95/51635-0
Assunto: Contrato
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: AMAZON CARD'S S/C LTDA

Processo nº 95/51640-0
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Interessado: BANCO REAL S/A

Processo nº 95/51743-2
Assunto: Nota de Empenho Substitutiva de Contratos (Carta-Convite)
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: FERRAMAQ COMERCIAL LTDA, ENGTEC COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA e IMPORTADORA OPLIMA LTDA

Processo nº 95/51756-4
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Interessado: SEGUTRAL - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA TRANSCOQUEIRO LTDA

Processo nº 95/51727-6
Assunto: Notas de Empenho Substitutivas de Contrato (Carta-Convite)
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Interessado: L.A.P. MOREIRA COMERCIAL-ME, B.R.S. DISTRIBUIDORA LTDA, A.A. COMERCIAL DE NEGÓCIOS LTDA, PASMALON-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, VIEIRA & NEVES COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, ZALUSO-COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA e GLOBO COMERCIAL LTDA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES DAMASCENO
Decisão: Deferir os cadastros.

RESOLUÇÃO Nº 13.962 CP95/0059876-0
Processo nº 94/54821-3
Assunto: Contrato, Termo Aditivo e Distrito
Origem: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Interessado: NORAUTO - NORTE AUTOMÓVEIS LTDA

Processo nº 95/50284-1
Assunto: Autorização para Execução de Serviços
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Interessado: ESATA - PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Processo nº 95/50591-0
Assunto: Contrato
Origem: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: AMAZONFRIO AR CONDICIONADO PROJETOS E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO-EM GERAL LTDA

Processo nº 95/50824-7
Assunto: Termos Aditivos ao Contrato
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: W.G. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Processo nº 95/50896-8
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: PLEUGER - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA

Processo nº 95/51049-7
Assunto: rescisão ao Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: ÁGUA MINERAL KARAJÁS LTDA

Processo nº 95/51186-8
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
Interessado: com intervenção do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e o BANCO DO BRASIL S/A

Processo nº 95/51244-2
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Interessado: BERNARDO JOSÉ DE MIRANDA LOBATO e outros

Processo nº 95/51342-1
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: CONSTRUTORA LIDA LTDA

Processos nºs 95/51364-4, 95/51366-0 95/51371-0 e 95/51462-3
Assunto: Convênios
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: ESCOLA ABELARDO GENTIL-ME, CENTRO EDUCACIONAL MARIA DA GRAÇA, COLÉGIO SÃO PAULO, e ESCOLA DE 1º GRAU CASA DO PINOCCHIO

Processo nº 95/51578-8
Assunto: Notas de Empenho Substitutivas de Contas (Carta-Convite)
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado: ZALUSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VIEIRA & NEVES COM. SERV. LTDA, ASPECTO MÓVEIS & OBJETO, PAPELARIA PARIZE LTDA, DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTD/ MODERNAIND. E COM. LTDA. e FADEL COM. E REP. LTDA

Processo nº 95/51610-9
Assunto: Contrato
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: AQUAQUIM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Processo nº 95/51623-0
Assunto: Contrato
Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: MOEBDICK COMÉRCIO LTDA

Processo nº 95/51814-9
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA COLÉGIO INDEPENDÊNCIA LTDA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Deferir os cadastros.

RESOLUÇÃO Nº 13.963 CP95/0059853-0
Processos nºs 95/50398-0, 95/50137-7 e 95/51309-6

CONSIDERANDO pedidos idênticos de inspeção extraordinária, formulados simultaneamente nos processos supra, todos oriundos da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, pela Diretoria do Departamento de Controle Externo deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 78, II e 80 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO proposição da Presidência, constante da Ata nº 3.604, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a adotar as medidas necessárias à realização de inspeção extraordinária junto à SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, objetivando o exame de falhas e/ou ocorrências pertinentes aos Termos Aditivos aos Contratos nºs 45/92, 005/93 e 04/93, firmados com a MONTÊMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, e a ELEIRO FERRAMENTAL LTDA e a FREIRE MELLO LTDA, concedendo-se o prazo de quinze dias para a sua efetivação e encaminhamento do relatório conclusivo ao Ministério Público junto ao Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 13.964 CP95/0059860-4
Processo nº 95/50735-9

CONSIDERANDO que tanto o Contrato original - 091/94, firmado pela CELPA S/A, quanto seu primeiro aditivo, tiveram cadastro negado por esse Egrégio TCE (Resolução nº 13.854) e, não obstante tal fato, a vigência contratual continuou a ser prorrogada, conforme se verifica do conteúdo do 2º Termo Aditivo, que ora tramita do Departamento de Controle Externo deste Tribunal;

CONSIDERANDO pedido de inspeção formulado pela Diretoria de Departamento de Controle Externo desta Corte (fl. 07 v)

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 78, II e 80 do Regimento Interno deste Tribunal;

considerando proposição da Presidência, constante da Ata nº 3.604, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a tomar as providências necessárias para proceder inspeção extraordinária junto à CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, objetivando o exame de fatos e/ou ocorrências pertinentes ao Convênio 091/94 e seu Termo Aditivo, firmado com J.LINO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, e concedendo o prazo de quinze dias para a sua efetivação e encaminhamento do relatório conclusivo ao Ministério Público junto ao Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 13.965 CP95/0059843-4
Processo nº 93/58155-8

CONSIDERANDO que no Processo supra, que contém a prestação de contas da Prefeitura Municipal de BOM JESUS DO TOCANTINS, proveniente de recurso oriundo de um Convênio de nº 013/92, firmado com a SETRAN, a Assessoria Técnica-Engenharia concluiu a sua informação que somente procedendo uma inspeção in loco poder-se-ia ter uma manifestação precisa e segura a respeito da execução dos serviços, objeto deste Convênio;

CONSIDERANDO pedido de inspeção formulado pela Diretora do Departamento de Controle Externo desta Corte (fl. 87 v)

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 78, II e 80 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO proposição da Presidência, constante da Ata nº 3.604, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

REALIZAR inspeção extraordinária junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, objetivando o exame de fatos e/ou ocorrências pertinentes ao Convênio 013/92, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, e concedendo-se o prazo de quinze dias para a sua efetivação e encaminhamento do relatório conclusivo ao Ministério Público junto ao Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 13.980 CP95/0059852-3
Processo nº 95/52456-6

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão extraordinária de 08 de junho de 1995, realizada nos termos do art. 131 do Regimento, e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, item I da Constituição do Estado, e, considerando o que consta do Processo nº 95/52456-6.

RESOLVE:

Aprovar o Parecer Prévio exarado no processo nº 95/52456-6 sobre as contas de responsabilidade dos ex-Governadores Jader Fontelle Barbalho e Carlos José de Oliveira Santos, pertinentes ao exercício de 1994, vencidos os Auditores convocados para funcionar no julgamento, Antônio Erlindo Braga e Edilson Oliveira e Silva.

CP95/0059914-7 (G.Reg.3015)

DIÁRIO OFICIAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
C.G.C. Nº 04.976.700/0001-77 CP95/0059947-3

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPENHAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONTAS GERAIS, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E HAROLDO AMORIM DE ALMEIDA.

ONDE SE LÊ: Vigências De 13 de junho de 1995 à 13 de junho de 1996.
LEIA-SE: Vigências De 14 de junho de 1995 à 13 de junho de 1996.

Belém, 26 de junho de 1995

MARTA CRISTINA A. TRINDADE TORRES
Diretora de Administração

CP95/0059844-2

DIÁRIO OFICIAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
C.G.C. Nº 04.976.700/0001-77 CP95/0059909-0

Portaria nº 13.202 de 27.06.95 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor MARCELO GONÇALVES LOBO, matrícula nº 0100229, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, para ocorrer ao pagamento das despesas: VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 750,00 - FINALIDADE ESPECÍFICA: Diversos serviços de pronto pagamento - ELEMENTO DA DESPESA: 3132.00 - PROGRAMA DE TRABALHO: 01.02.002.2002 - PRAZO DE APLICACÃO: 60 dias - PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 10 dias.

ERRATA: Na Portaria nº 13.169, de 14.06.95, publicada no DOE nº 27.987, de 20.06.95, onde se lê: no período de 03.07 a 01.08.95; leia-se no período de 01 a 30.08.95.

ERRATA: Na Portaria nº 13.186, de 19.06.95, publicada no DOE nº 27.991, de 26.06.95, onde se lê: no período de 03.07 a 01.08.95; leia-se no período de 01 a 30.08.95

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIA)
DISPENSA

Port. nº 040/FCV de 26.06.95
Nome: SANDRA LÚCIA CONDE RIBEIRO
Matrícula: 0761478-033
Função : Assessora
Pprt. de Desig. Anterior: 025/FCV de 04.02.91
Fundação Curro Velho, 26 de junho de 1995.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho CP95/0059878-7

(RESUMO DE PORTARIA)
FÉRIAS

Port. nº 041/FCV de 27.06.95
Nome: CÁSSIO MAURO OLIVEIRA TAVERNARD
Matrícula: 5238153-018
Cargo : Auxiliar Técnico
Período : 01.06.95 a 30.06.95

Fundação Curro Velho, 27 de junho de 1995.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da FCV CP95/0059886-8

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/95
EDITAL Nº 03/95

A COMISSÃO DE CONCURSO para preenchimento de cargos vagos do Quadro permanente de funcionários do Ministério Público do Estado do Pará, constituída pela Portaria nº 369/9-PGJ, de 10.04.95, publicada no D.O.E. nº 27.041, de 11.04.95, reunida nesta data, ~~terceira~~ **publicou**, aos interessados, o deferimento das inscrições a seguir relacionadas, para as categorias mencionadas no Edital nº 01/95, publicado no D.O.E. de 20.04.95.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0569

CADERNO 3

BELEM - QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1995

ANO CIV - 105º DA REPUBLICA - Nº 27.993

05811, 05812, 05813, 05814, 05815, 05817, 05818, 05819, 05820, 05823, 05824, 05826, 05827, 05828, 05829, 05830, 05831, 05832, 05833, 05835, 05837, 05840, 05841, 05842, 05843, 05844, 05848, 05849, 05850, 05851, 05852, 05853, 05854, 05858, 05867, 05869, 05872, 05873, 05875, 05878, 05879, 05880, 05881, 05882, 05883, 05884, 05887, 05889, 05900, 05901, 05902, 05903, 05907, 05908, 05912, 05920, 05921, 05922, 05924, 05925, 05931, 05937, 05941, 05944, 05948, 05948, 05949, 05951, 05952, 05953, 05954, 05955, 05957, 05958, 05961, 05962, 05963.

2. Município de Ananindeua - Inscrições números:
00136, 00176, 00212, 00501, 00583, 00584, 00598, 00717, 00825, 00833, 00907, 00920, 00985, 01038, 01048, 01107, 01164, 01178, 01180, 01181, 01185, 01187, 01189, 01308, 01324, 01458, 01552, 01562, 01582, 01614, 01615, 01710, 01819, 01864, 01896, 01941, 02062, 02156, 02214, 02237, 02285, 02300, 02321, 02322, 02329, 02344, 02355, 02391, 02398, 02420, 02421, 02430, 02474, 02529, 02545, 02567, 02581, 02584, 02663, 02680, 02690, 02892, 02996, 03021, 03065, 03140, 03178, 03262, 03319, 03420, 03517, 03524, 03542, 03577, 03583, 03636, 03663, 03665, 03690, 03830, 03873, 03911, 03914, 03928, 03929, 04021, 04112, 04114, 04125, 04165, 04220, 04241, 04264, 04348, 04849, 04899, 04781, 04797, 04803, 04824, 04856, 04863, 04878, 04907, 04936, 04989, 05040, 05168, 05212, 05228, 05240, 05272, 05279, 05300, 05301, 05378, 05421, 05463, 05526, 05568, 05578, 05702, 05731, 05803, 05804, 05929.

3. Município de Castanhal - Inscrições números:
00755, 01138, 01163, 01305, 01420, 01422, 01458, 01835, 01784, 01797, 02460, 02470, 02471, 02516, 02887, 03161, 03239, 03450, 03471, 03507, 03891, 04082, 04192, 04210, 04233, 04508, 04854, 05162, 05163, 05505, 05521, 05757, 05827, 05819, 05819, 05888.

4. Município de Santa Izabel do Pará - Inscrições números:
00248, 00665, 01470, 02108, 02109, 02110, 02163, 03402, 03406, 03602, 03620, 03848, 03888, 04018, 04424, 04624, 04856, 05334, 05407, 05647.

5. Município de Abaetetuba - Inscrições números:
00046, 00358, 00407, 00803, 00995, 01016, 01253, 01254, 01255, 01258, 01259, 01266, 01276, 01351, 01825, 02106, 02458, 02505, 03004, 03005, 03040, 03331, 03463, 03804, 04024, 04928, 04931, 05543, 05885, 05700, 05722, 05763.

6. Município de Cametá - Inscrições números:
00014, 00056, 00071, 00134, 00151, 00180, 00184, 00185, 00188, 00189, 00221, 00393, 00413, 00418, 00419, 00420, 00421, 00422, 00423, 00424, 00425, 00426, 00427, 00428, 00429, 00430, 00431, 00432, 00433, 00434, 00435, 00436, 00437, 00438, 00439, 00440, 00441, 00442, 00443, 00444, 00445, 00446, 00447, 00448, 00449, 00450, 00451, 00452, 00453, 00454, 00455, 00456, 00457, 00458, 00459, 00460, 00461, 00462, 00463, 00464, 00465, 00466, 00467, 00468, 00469, 00470, 00471, 00472, 00473, 00474, 00475, 00476, 00477, 00478, 00479, 00480, 00481, 00482, 00483, 00484, 00485, 00486, 00487, 00488, 00489, 00490, 00491, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00497, 00498, 00499, 00500, 00501, 00502, 00503, 00504, 00505, 00506, 00507, 00508, 00509, 00510, 00511, 00512, 00513, 00514, 00515, 00516, 00517, 00518, 00519, 00520, 00521, 00522, 00523, 00524, 00525, 00526, 00527, 00528, 00529, 00530, 00531, 00532, 00533, 00534, 00535, 00536, 00537, 00538, 00539, 00540, 00541, 00542, 00543, 00544, 00545, 00546, 00547, 00548, 00549, 00550, 00551, 00552, 00553, 00554, 00555, 00556, 00557, 00558, 00559, 00560, 00561, 00562, 00563, 00564, 00565, 00566, 00567, 00568, 00569, 00570, 00571, 00572, 00573, 00574, 00575, 00576, 00577, 00578, 00579, 00580, 00581, 00582, 00583, 00584, 00585, 00586, 00587, 00588, 00589, 00590, 00591, 00592, 00593, 00594, 00595, 00596, 00597, 00598, 00599, 00600, 00601, 00602, 00603, 00604, 00605, 00606, 00607, 00608, 00609, 00610, 00611, 00612, 00613, 00614, 00615, 00616, 00617, 00618, 00619, 00620, 00621, 00622, 00623, 00624, 00625, 00626, 00627, 00628, 00629, 00630, 00631, 00632, 00633, 00634, 00635, 00636, 00637, 00638, 00639, 00640, 00641, 00642, 00643, 00644, 00645, 00646, 00647, 00648, 00649, 00650, 00651, 00652, 00653, 00654, 00655, 00656, 00657, 00658, 00659, 00660, 00661, 00662, 00663, 00664, 00665, 00666, 00667, 00668, 00669, 00670, 00671, 00672, 00673, 00674, 00675, 00676, 00677, 00678, 00679, 00680, 00681, 00682, 00683, 00684, 00685, 00686, 00687, 00688, 00689, 00690, 00691, 00692, 00693, 00694, 00695, 00696, 00697, 00698, 00699, 00700, 00701, 00702, 00703, 00704, 00705, 00706, 00707, 00708, 00709, 00710, 00711, 00712, 00713, 00714, 00715, 00716, 00717, 00718, 00719, 00720, 00721, 00722, 00723, 00724, 00725, 00726, 00727, 00728, 00729, 00730, 00731, 00732, 00733, 00734, 00735, 00736, 00737, 00738, 00739, 00740, 00741, 00742, 00743, 00744, 00745, 00746, 00747, 00748, 00749, 00750, 00751, 00752, 00753, 00754, 00755, 00756, 00757, 00758, 00759, 00760, 00761, 00762, 00763, 00764, 00765, 00766, 00767, 00768, 00769, 00770, 00771, 00772, 00773, 00774, 00775, 00776, 00777, 00778, 00779, 00780, 00781, 00782, 00783, 00784, 00785, 00786, 00787, 00788, 00789, 00790, 00791, 00792, 00793, 00794, 00795, 00796, 00797, 00798, 00799, 00800, 00801, 00802, 00803, 00804, 00805, 00806, 00807, 00808, 00809, 00810, 00811, 00812, 00813, 00814, 00815, 00816, 00817, 00818, 00819, 00820, 00821, 00822, 00823, 00824, 00825, 00826, 00827, 00828, 00829, 00830, 00831, 00832, 00833, 00834, 00835, 00836, 00837, 00838, 00839, 00840, 00841, 00842, 00843, 00844, 00845, 00846, 00847, 00848, 00849, 00850, 00851, 00852, 00853, 00854, 00855, 00856, 00857, 00858, 00859, 00860, 00861, 00862, 00863, 00864, 00865, 00866, 00867, 00868, 00869, 00870, 00871, 00872, 00873, 00874, 00875, 00876, 00877, 00878, 00879, 00880, 00881, 00882, 00883, 00884, 00885, 00886, 00887, 00888, 00889, 00890, 00891, 00892, 00893, 00894, 00895, 00896, 00897, 00898, 00899, 00900, 00901, 00902, 00903, 00904, 00905, 00906, 00907, 00908, 00909, 00910, 00911, 00912, 00913, 00914, 00915, 00916, 00917, 00918, 00919, 00920, 00921, 00922, 00923, 00924, 00925, 00926, 00927, 00928, 00929, 00930, 00931, 00932, 00933, 00934, 00935, 00936, 00937, 00938, 00939, 00940, 00941, 00942, 00943, 00944, 00945, 00946, 00947, 00948, 00949, 00950, 00951, 00952, 00953, 00954, 00955, 00956, 00957, 00958, 00959, 00960, 00961, 00962, 00963, 00964, 00965, 00966, 00967, 00968, 00969, 00970, 00971, 00972, 00973, 00974, 00975, 00976, 00977, 00978, 00979, 00980, 00981, 00982, 00983, 00984, 00985, 00986, 00987, 00988, 00989, 00990, 00991, 00992, 00993, 00994, 00995, 00996, 00997, 00998, 00999, 01000, 01001, 01002, 01003, 01004, 01005, 01006, 01007, 01008, 01009, 01010, 01011, 01012, 01013, 01014, 01015, 01016, 01017, 01018, 01019, 01020, 01021, 01022, 01023, 01024, 01025, 01026, 01027, 01028, 01029, 01030, 01031, 01032, 01033, 01034, 01035, 01036, 01037, 01038, 01039, 01040, 01041, 01042, 01043, 01044, 01045, 01046, 01047, 01048, 01049, 01050, 01051, 01052, 01053, 01054, 01055, 01056, 01057, 01058, 01059, 01060, 01061, 01062, 01063, 01064, 01065, 01066, 01067, 01068, 01069, 01070, 01071, 01072, 01073, 01074, 01075, 01076, 01077, 01078, 01079, 01080, 01081, 01082, 01083, 01084, 01085, 01086, 01087, 01088, 01089, 01090, 01091, 01092, 01093, 01094, 01095, 01096, 01097, 01098, 01099, 01100, 01101, 01102, 01103, 01104, 01105, 01106, 01107, 01108, 01109, 01110, 01111, 01112, 01113, 01114, 01115, 01116, 01117, 01118, 01119, 01120, 01121, 01122, 01123, 01124, 01125, 01126, 01127, 01128, 01129, 01130, 01131, 01132, 01133, 01134, 01135, 01136, 01137, 01138, 01139, 01140, 01141, 01142, 01143, 01144, 01145, 01146, 01147, 01148, 01149, 01150, 01151, 01152, 01153, 01154, 01155, 01156, 01157, 01158, 01159, 01160, 01161, 01162, 01163, 01164, 01165, 01166, 01167, 01168, 01169, 01170, 01171, 01172, 01173, 01174, 01175, 01176, 01177, 01178, 01179, 01180, 01181, 01182, 01183, 01184, 01185, 01186, 01187, 01188, 01189, 01190, 01191, 01192, 01193, 01194, 01195, 01196, 01197, 01198, 01199, 01200, 01201, 01202, 01203, 01204, 01205, 01206, 01207, 01208, 01209, 01210, 01211, 01212, 01213, 01214, 01215, 01216, 01217, 01218, 01219, 01220, 01221, 01222, 01223, 01224, 01225, 01226, 01227, 01228, 01229, 01230, 01231, 01232, 01233, 01234, 01235, 01236, 01237, 01238, 01239, 01240, 01241, 01242, 01243, 01244, 01245, 01246, 01247, 01248, 01249, 01250, 01251, 01252, 01253, 01254, 01255, 01256, 01257, 01258, 01259, 01260, 01261, 01262, 01263, 01264, 01265, 01266, 01267, 01268, 01269, 01270, 01271, 01272, 01273, 01274, 01275, 01276, 01277, 01278, 01279, 01280, 01281, 01282, 01283, 01284, 01285, 01286, 01287, 01288, 01289, 01290, 01291, 01292, 01293, 01294, 01295, 01296, 01297, 01298, 01299, 01300, 01301, 01302, 01303, 01304, 01305, 01306, 01307, 01308, 01309, 01310, 01311, 01312, 01313, 01314, 01315, 01316, 01317, 01318, 01319, 01320, 01321, 01322, 01323, 01324, 01325, 01326, 01327, 01328, 01329, 01330, 01331, 01332, 01333, 01334, 01335, 01336, 01337, 01338, 01339, 01340, 01341, 01342, 01343, 01344, 01345, 01346, 01347, 01348, 01349, 01350, 01351, 01352, 01353, 01354, 01355, 01356, 01357, 01358, 01359, 01360, 01361, 01362, 01363, 01364, 01365, 01366, 01367, 01368, 01369, 01370, 01371, 01372, 01373, 01374, 01375, 01376, 01377, 01378, 01379, 01380, 01381, 01382, 01383, 01384, 01385, 01386, 01387, 01388, 01389, 01390, 01391, 01392, 01393, 01394, 01395, 01396, 01397, 01398, 01399, 01400, 01401, 01402, 01403, 01404, 01405, 01406, 01407, 01408, 01409, 01410, 01411, 01412, 01413, 01414, 01415, 01416, 01417, 01418, 01419, 01420, 01421, 01422, 01423, 01424, 01425, 01426, 01427, 01428, 01429, 01430, 01431, 01432, 01433, 01434, 01435, 01436, 01437, 01438, 01439, 01440, 01441, 01442, 01443, 01444, 01445, 01446, 01447, 01448, 01449, 01450, 01451, 01452, 01453, 01454, 01455, 01456, 01457, 01458, 01459, 01460, 01461, 01462, 01463, 01464, 01465, 01466, 01467, 01468, 01469, 01470, 01471, 01472, 01473, 01474, 01475, 01476, 01477, 01478, 01479, 01480, 01481, 01482, 01483, 01484, 01485, 01486, 01487, 01488, 01489, 01490, 01491, 01492, 01493, 01494, 01495, 01496, 01497, 01498, 01499, 01500, 01501, 01502, 01503, 01504, 01505, 01506, 01507, 01508, 01509, 01510, 01511, 01512, 01513, 01514, 01515, 01516, 01517, 01518, 01519, 01520, 01521, 01522, 01523, 01524, 01525, 01526, 01527, 01528, 01529, 01530, 01531, 01532, 01533, 01534, 01535, 01536, 01537, 01538, 01539, 01540, 01541, 01542, 01543, 01544, 01545, 01546, 01547, 01548, 01549, 01550, 01551, 01552, 01553, 01554, 01555, 01556, 01557, 01558, 01559, 01560, 01561, 01562, 01563, 01564, 01565, 01566, 01567, 01568, 01569, 01570, 01571, 01572, 01573, 01574, 01575, 01576, 01577, 01578, 01579, 01580, 01581, 01582, 01583, 01584, 01585, 01586, 01587, 01588, 01589, 01590, 01591, 01592, 01593, 01594, 01595, 01596, 01597, 01598, 01599, 01600, 01601, 01602, 01603, 01604, 01605, 01606, 01607, 01608, 01609, 01610, 01611, 01612, 01613, 01614, 01615, 01616, 01617, 01618, 01619, 01620, 01621, 01622, 01623, 01624, 01625, 01626, 01627, 01628, 01629, 01630, 01631, 01632, 01633, 01634, 01635, 01636, 01637, 01638, 01639, 01640, 01641, 01642, 01643, 01644, 01645, 01646, 01647, 01648, 01649, 01650, 01651, 01652, 01653, 01654, 01655, 01656, 01657, 01658, 01659, 01660, 01661, 01662, 01663, 01664, 01665, 01666, 01667, 01668, 01669, 01670, 01671, 01672, 01673, 01674, 01675, 01676, 01677, 01678, 01679, 01680, 01681, 01682, 01683, 01684, 01685, 01686, 01687, 01688, 01689, 01690, 01691, 01692, 01693, 01694, 01695, 01696, 01697, 01698, 01699, 01700, 01701, 01702, 01703, 01704, 01705, 01706, 01707, 01708, 01709, 01710, 01711, 01712, 01713, 01714, 01715, 01716, 01717, 01718, 01719, 01720, 01721, 01722, 01723, 01724, 01725, 01726, 01727, 01728, 01729, 01730, 01731, 01732, 01733, 01734, 01735, 01736, 01737, 01738, 01739, 01740, 01741, 01742, 01743, 01744, 01745, 01746, 01747, 01748, 01749, 01750, 01751, 01752, 01753, 01754, 01755, 01756, 01757, 01758, 01759, 01760, 01761, 01762, 01763, 01764, 01765, 01766, 01767, 01768, 01769, 01770, 01771, 01772, 01773, 01774, 01775, 01776, 01777, 01778, 01779, 01780, 01781, 01782, 01783, 01784, 01785, 01786, 01787, 01788, 01789, 01790, 01791, 01792, 01793, 01794, 01795, 01796, 01797, 01798, 01799, 01800,

V - Para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO:
 1. Município de Belém - Inscrições números:
 00142, 00385, 00453, 00533, 00567, 00638, 00935, 01795, 02204,
 02320, 02369, 02522, 02643, 02732, 03057, 03197, 03613, 04043,
 04147, 04162, 04245, 05175, 05177, 05335, 05373, 05537, 05905.

A COMISSÃO DE CONCURSO torna público, ainda:

I - O indeferimento das inscrições a seguir relacionadas:

1. Auxiliar de Administração Belém - Inscrições números:
 00059, 00828, 01518, 02785, 02832, 04084, 04675, 04953, 04967,
 05009, 05561.

2. Auxiliar de Administração Ananindeua - Inscrições números:
 00547, 05836.

3. Operador de Telecomunicações Belém - Inscrições números:
 04301, 04487.

4. Oficial de Serviços Auxiliares Belém - Inscrições números:
 03002, 03169, 04303, 04955, 05597.

5. Auxiliar de Serviços Gerais Belém - Inscrições números:
 01051, 03473, 03581, 03756, 04065, 04476, 05032, 05642.

II - A desistência dos candidatos portadores das inscrições de nº 0021 e 05740.

III - A data da realização das provas objetivas:

1. Dia 23 (vinte e três) de julho (domingo), para os candidatos ao cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

2. Dia 30 (trinta) de julho (domingo), para os candidatos aos cargos de OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES, OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

IV - O local e o horário de realização das provas serão oportunamente divulgados, através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado, com a antecedência mínima de sete dias.

Belém, 27 de junho de 1995.

Wanda Luczyńska
 WANDA LUCZYŃSKA

Promotora de Justiça
 Dirigente da Secretaria Geral
 Presidente da Comissão de Concurso

CP95/0059926-0

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, lido por mim assinado, faço saber que no dia 24/07/95, às 14:00 hs., será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, os bens penhorados nos autos do Processo nº 2ª JCI-1267/94, em que são partes IGOR BULHÕES BOTELHO, exequente e S. BINI & CIA. LTDA., executada, constantes de:

- 01 (UM) FREEZER SEM MARCA VISÍVEL, DE DUAS BOCAS, DE COR MARROM, AVALIADO EM R\$-150,00;
- 01 (UMA) MÁQUINA DE CORTAR QUEIJO, MARCA FILIZOLA, Nº 57836, AVALIADA EM R\$-250,00;
- 01 (UMA) BALANÇA, MARCA FILIZOLA, DE 10 QUILOS, TIPO "L", Nº 454005, AVALIADA EM R\$-80,00;
- 01 (UMA) MÁQUINA REGISTRADORA MARCA "DISMAC", AVALIADA EM R\$-100,00;

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-580,00.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, eu, NEUZA GUSMAO, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

WESLEY O. COLLYER
 Juiz do Trabalho Substituto
 no Exercício da Presidência da 2ª JCI de Belém
 (G. REG. Nº 2791)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA BRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 24.07.95, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo No. 5a.JCJ-2481/92, em que são partes: CRISTÓVÃO DA SILVA ALONSO e SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA....., exequente e executada, respectivamente, bem (ns) esses(s) a seguir discriminado(s):

- UMA MÁQUINA DE CALCULAR, MARCA CASIO, PORTÁTIL, DE BOLSO, COR ESCURA, 8 DÍGITOS, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-15,00 (QUINZE REAIS).
- UM COFRE DE AÇO, COR CINZA, SEM MARCA OU NÚMERO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 M X 0,70 CM, COM SEGREDO, SEM CHAVE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).//////////
- UM BANCO ESTOFADO, REVESTIDO DE CURVIN, COR PRETA, COM ESTRUTURA DE FERRO ANODIZADO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-25,00 (VINTE E CINCO REAIS).//////////

Quem pretender arrematar ditos bens (ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Maria José Costa Mota Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Graziela Leite Colares
 GRAZIELA LEITE COLARES
 Juíza Presidente

SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS NR 0049/95.

O DOUTOR JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM.7a JCI de Belém.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO SR. EDILAIR DO SOCORRO MARTINS PACHECO, reclamante nos autos do PROCESSO NR 7A.JCJ-1564/94, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, a TOMAR CIEN CIA DA SENTENÇA cujo teor conclusivo segue abaixo:

"CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE NOS AUTOS CONSTE, DECI DE POR UNANIMIDADE A MM. SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, JULGAR O RECLAMANTE CARECEDOR DE DIREITO DE AÇÃO, CONFORME FUNDAMENTADO. Custas pelo reclamante no importe de R\$-40,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$-2.000,00, que devem ser recolhidas à FAZENDA NACIONAL. Notifique-se o reclamante. Ciente os presentes".

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de MAIO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, eu, MARICELIA SOBRAL SANTOS, Atendente Judiciário, lavrei o presente. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
 JUIZ PRESIDENTE
 (G.Reg.2660)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM PRAZO DE CINCO DIAS NR. 0052/95

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Presidente da 7a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a SRA. CRISTIANE MONTEIRO MIRANDA, reclamante nos autos do Proc. 7a.JCJ-1551/94, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência da sentença da audiência de 11/01/95, cujo teor da CONCLUSÃO é: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE NOS AUTOS CONSTE, DECI DE A MM. SETIMA JUNTA POR UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMANTE CARECEDORA DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTICA. Custas pela reclamante no importe de R\$ 20,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$ 1.000,00, que devem ser recolhidas à FAZENDA NACIONAL, sob pena de execução. Cientes os presentes. Nada mais.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA E UM dias do mês de MAIO do ano de MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, eu, Euclides da Silva Cordeiro, Auxiliar Juiz, lavrei o presente. E eu, JOSE CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
 Juiz do Trabalho, Presidente da
 7a. JCI de Belém
 (G.Reg.2777)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz Presidente da 8a JCI de Belém:
 FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO MARCOS KOSA que se encontra em lugar incerto e não sabido executado nos autos do proc 8aJCIJ 156/95 em que é exequente MARIA FRANCISCA BRITO a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de R\$-367,90, devida nos autos do processo supra citado:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-354,57
 JUROS DE MORA R\$- 6,12
 CUSTAS R\$- 7,21

TOTAL DEVIDO R\$-367,90

E para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta na Trav D Pedro I 750 2o bloco 2o andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará aos dezessete dias do mês de maio de 1995. Eu, GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, lavrei o presente. E eu, GACILDA MILEO, Diretora de Secretaria subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
 Juiz Presidente 8a JCI Belém

(G.Reg.2607)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz Presidente da 8a JCI de Belém:
 FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA TRANSEGUSERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido executada nos autos do proc 8aJCIJ/1983/93 em que exequente MARLENE BARRROS MOREIRA E OUTROS a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de R\$-901,47, devida nos autos supra citado:

TOTAL DEVIDO PELO RECLAMADO... R\$-901,47

E para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta na Trav D Pedro I 750 2o bloco 2o andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará aos vinte e nove dias do mês de maio de 1995. Eu, GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, lavrei o presente. E eu, GACILDA MILEO, Diretora de Secretaria subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
 Juiz Presidente 8a JCI Belém

(G.Reg.2668)

EDITAL DE PRAÇA - PRAZO 20 DIAS

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz Presidente da 8a JCI de Belém:
 FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 20/07/95 às 13:10 horas na sede desta Junta na Trav D Pedro I 750 2o bloco 2o andar será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por MANOEL MONTEIRO exequente nos autos do proc 8aJCIJ/666/94 em que é executado EZIO DETREZ SILVA bens esses que seguem discriminados:
 *HUM MOTOR ELETRICO MARCA MEB COR AZUL N/S MODELO 7 KVA BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-150,00
 *HUM MOTOR ELETRICO MARCA WEG MODELO 2 KVA BOM ESTADO FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-80,00
 *TOTAL DA PENHORA R\$-230,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia hora e local acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

Para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará aos vinte e seis dias do mês de maio de 1995. Eu, (Isaura Silva) Aux. Jud. Lavrei o presente, e eu, (MARCILDA MILEO) Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA JCJ BELEM

(G.Reg.2658)

EDITAL DE PRACA - PRAZO 20 DIAS

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 18/07/95 as 13:10 horas na sede desta Junta na Trav D Pedro I 750 2o bloco 2o andar sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execucao movida por CLAUDINHO BONCALVES exequente no proc. 8aJCJ/1475/94 em que e executado A B CAMARA E CIA LTDA CONSTRUCOES E COMERCIO bens esses que seguem discriminados: *NUM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MD DELO 2.500 DE APROXIMADAMENTE 12.000 BTUS AVALIA DO EM R\$-500,00 *NUM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, DE APROXIMADAMENTE 10.000 BTUS AVALIADO EM R\$-500,00 *DUAS MAQUINAS DATILOGRAFICAS MANUAL MARCAS UNDERWOOD E OLIVETTI MODELOS 298 E LINEA 98 RESPECTIVAMENTE SEM NR.VISIVEL VALOR UNITARIO DE R\$-150,00. *TOTAL DA PENHORA R\$-1.300,00.

Quem pretender arrematar dito bem devera comparecer no dia hora e local acima mencionado ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Para aos vinte e seis dias do mes de maio de 1995. Eu, (Isaura Silva) Aux. Jud. Lavrei o presente, e eu, (MARCILDA MILEO) Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA JCJ BELEM

(G.Reg.2657)

EDITAL DE PRACA - PRAZO 20 DIAS

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 31.07.95 as 13:10 horas na sede desta Junta na Trav D Pedro I 750 2o bloco 2o andar sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execucao movida por EDVALDO DE ALBUQUERQUE MENDES E OUTRO reclamantes nos autos da CPE 8aJCJ/1213/94 em que e reclamado HEITOR FREITAS FILHO ENGENHARIA LTDA, bens esses que seguem discriminados: *800 metros de fios de telefones retorcido cor cinza novo. Avaliado em R\$-0,15 cada metro. Total R\$-120,00 *10 galoes de tinta marca Yiranga oleo cor marfim bom estado. Avaliado em R\$-18,00 cada. Total R\$-180,00 *29 calhas de lampada fluorescente marca tinoco cor branca para lampada de 20 Watt. Avaliada em R\$-3,90. Total R\$-113,10 *09 calhas de lampadas fluorescente-FCB 2/40, novas Avaliada R\$-8,70. Total R\$-78,30 *Total da penhora R\$-491,40

Quem pretender arrematar ditos bens deve comparecer no dia hora e local acima citado ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Para aos cinco dias do mes de junho de 1995 Eu, (Isaura Silva) Aux. Jud. Lavrei o presente, e eu, (Pedro P de Sousa) Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA JCJ BELEM

(G.Reg.2778)

EDITAL DE PRACA - PRAZO 20 DIAS

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 01.08.95 as 13:10 horas na sede desta Junta na Trav D Pedro I 750 2o bloco 2o andar sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao

movida por JOSE NAZARENO DO NASCIMENTO reclamante nos autos do proc 8aJCJ/657/92 em que e reclamada EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A bem esse que segue discriminado: *UMA BALSA IDENTIFICADA POR "VEIGA CABRAL", MEDIDA DE 10,00 METROS DE LARGURA POR 40,00 METROS DE COMPRIMENTO PONTAL DE 1,60 METROS, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-40.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens deve comparecer no dia hora e local acima citado ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Para aos cinco dias do mes de junho de 1995 Eu, (Isaura Silva) Aux. Jud. Lavrei o presente, e eu, (Pedro P de Sousa) Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da JCJ Belém

(G.Reg.2779)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA a CONBEYEC CONSTRUCAO E TOPOGRAFIA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido executada nos autos do proc 8aJCJ/193/95 em que e exequente ALDO BOMES a pagar em 48 horas ou garantir a execucao sob pena de penhora a quantia de R\$-1.178,07, devida nos autos supra citado: -TOTAL DEVIDO PELO RECLAMADO: R\$-1.178,07

E para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Junta na Trav D Pedro I 750 2o bloco 2o andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Para aos seis dias do mes de junho de 1995. Eu, (Isaura Silva) Aux. Jud. Lavrei o presente, e eu, (Pedro P de Sousa) Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA JCJ BELEM

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO No. 007/95

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICACAO fica notificada ALOALITA NORDESTE CORREA, residente em lugar ignorado, reclamante no Proc. No. 10a. JCJ-337/95 movida contra DEPARTAMENTO DE TRANSITO ESTADO DO PARA - DETRAN E OUTROS, para contraminutar RECURSO ORDINARIO oposto pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, querendo, no prazo legal.

O presente Edital sera publicado na Imprensa Oficial, e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Para, aos sete dias do mes de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Jose Maria A. Filho), Aux. Jud., digitei o presente e eu, (Maria de Lourdes Costa) Diretora de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
PRESIDENTE (G.Reg.2785)

12a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercicio da Presidencia da 12a. Junta de Conciliacao e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, FICA NOTIFICADA A M B AIA - ME, por seu proprietario Sr. ANTONIO MAGNO BAIÁ, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada(o) nos autos do Processo No. 12a. JCJ-645/95, em que e reclamante: JOAO ASSUNCAO DE SOUZA, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE ABERTURA DA INSTRUCAO PROCESSUAL, designada para o dia 30.06.95, as 13.00 horas, na sede desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, 750, 4o. Bloco. 1o. andar Belém/Para, sob pena de importar no julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato, nos termos do art. 844, da CLT. Nessa audiencia devera V. Sa. oferecer as provas que julgar necessarias constantes de documentos ou testemunhas, estas em quantidade maxima de 03 (tres).

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Para, aos DOZE dias do mes de JUNHO do ano de mil, novecentos e NOVENTA e CINCO. Eu, (MARIA IVONE ALVES FRAGOSO DA SILVA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidencia da 12a. JCJ de Belém

(G.Reg.2937)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO ASSEIOS E CONSERVAÇÃO CONDOMINIAL IPIRANGA que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 14ª JCI-572/94 em que é exequente SILVIO JOSÉ SILVA DE SOUZA a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de R\$-1.103,87 (HUM MIL, CENTO E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, devida nos autos do processo supra.

PRINCIPAL	R\$- 965,08
JUROS DE MORA	R\$- 33,72
FGTS	R\$- 59,59
MULTA FGTS 40%	R\$- 23,84
CUSTAS	R\$- 21,64
TOTAL DEVIDO	R\$-1.103,87

E para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, 750, quarto bloco, terceiro andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco (30.05.95). Eu, DINIZ BRITO MATOS, Assistente Chefe da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho

Presidente da 14ª JCJ de Belém (G.REG. Nº 2695)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA SOCORRO PANTOJA DOS SANTOS que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 14ª JCI-632/94 em que é exequente MANOEL CORRÊA TIAGO a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de R\$-110,65 (CENTO E DEZ REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, devida nos autos do processo supra.

PRINCIPAL	R\$-108,75
JUROS DE MORA	R\$- 3,96
VALOR ABATIDO	R\$- 8,06
CUSTAS	R\$- 6,00
TOTAL DEVIDO	R\$-110,65

OBS: DEVIDA A ANOTAÇÃO NA CTPS DO EXEQUENTE, NO PERÍODO DE 10.07.94 A 20.08.94.

E para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, 750, quarto bloco, terceiro andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, DINIZ BRITO MATOS, Assistente Chefe da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho

Presidente da 14ª JCJ de Belém (G.REG. Nº 2704)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

O (A) DOUTOR (A) PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL JUIZ(A) DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO(A) M R COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 14ª JCI-014/94 em que é exequente TARCISIO DA CONCEICAO DE SOUZA a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de R\$ 101,16 (CENTO E SESENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, devida nos autos do processo supra.

Principal	R\$-122,87
Juros de Mora	R\$- 2,64
FGTS	R\$- 16,89
Multa FGTS 40%	R\$- 6,76
Custas	R\$- 12,00
TOTAL DEVIDO	R\$-161,16

OBS: A EXECUTADA DEVE PROCEDER A RETIFICACAO NA CTPS DO EXEQUENTE, COM DATA DE ADMISSAO PARA 07.07.94.

E para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, 750, quarto bloco, terceiro andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE DIAS DO MES DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO (19.05.95). Eu, (DINIZ BRITO MATOS), Assist. Chefe da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu, (NEUZA MARIA COELHO LIMA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho

Presidente da 14ª JCJ de Belém (G. Reg. nº 2558)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA ITÁ OKA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 14º JCI-490/94 em que é exequente RAIMUNDO FRANCISCO CARDOSO DE ARRUDA a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de R\$-1.024,44 (HUM MIL, VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) a qual será reajustada até a data do pagamento, devida nos autos do processo supra.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes PRINCIPAL, JUROS DE MORA, FGTS, MULTA FGTS 40%, CUSTAS, and TOTAL DEVIDO.

E para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, 750, quarto bloco, terceiro andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, DINIZ BRITO MATOS, Assistente Chefe da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL Juíza do Trabalho

Presidente da 14ª JCI de Belém

(G.REG. Nº 2649)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O (A) DOUTOR (A) PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO CONSTRUTORA MATTOS LTDA - CONSTRAL que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 14º JCI-328/95 em que é exequente PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.923,99, devida nos autos do processo supra:

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes Principal corrigido, Custas, and Total Devido.

Obs: Proc. nº 318/94, oriundo da JCI de Tefé/AM

E para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, 750, quarto bloco, terceiro andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (CELSO IMBIRIBA R. DO NASCIMENTO) lavrei o presente. e eu, (NEUZA MARIA COELHO LIMA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL Juíza do Trabalho

Presidente da 14ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 2786)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
JULIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 087/95 - EXPEDIENTE DO DIA 07.06/95

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE OJODO

NÚMERO: 00.21495-7

Autor: CELESTE AURORA RODRIGUES DIAS

Adv.: Carla Jorge Melém e outros

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS

Proc.: Francisco Edmir Lopes Figueira e outros

Desp.: Intime-se a Apelante para o respectivo pre- para, no valor de R\$ 28,59 (vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).

NÚMERO: 00.27731-2

Autor: PÓSFORO DO NORTE S/A - FOSNOR

Adv.: Eduardo Corrêa Pinto Klautau e outros

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Antônio J. de Mattos Neto e outros

Desp.: Expeça-se o competente alvará tendo como beneficiária a Autora, no valor constante da peça de fls. 101.

NÚMERO: 00.31331-9

Autor: COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CANTA E OUTROS

Adv.: Leogênio Gonçalves Gomes e outros

Réu: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Antonio José de Mattos Neto e outros

Desp.: Sobre a petição de fls. 156, diga a A.

NÚMERO: 00.34269-6

Autor: ESPÓLIO DE MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS

Adv.: Mendel Eliasquevici e outros

Réu: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA-CODEBAR

Adv.: Maria Bethania Monteiro Malato e outros

Desp.: Designo o dia 03.08.95, às 14:30 horas, para Audiência de Instrução e Julgamento. Intime-se.

NÚMERO: 90.2436-6

Autor: MARIA DE JESUS PINTO FERREIRA

Adv.: Haroldo Souza Silva

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Proc.: Aláudio Costa Ferreira e outros

Desp.: Cite-se para os atos de execução.

NÚMERO: 91.0067-1, 91.0074-4, 91.0640-8, 91.0655-6.
Autor: NEWTON NOGUEIRA DA SILVA, MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO SERRÃO, SANDIM e FRANCISCO MONTEIRO DE ABREU, respectivamente.

Adv.: Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Proc.: Aláudio Costa Ferreira e outros
Desp.: Cite-se para os atos de execução.

NÚMERO: 91.2415-5
Autor: JOSÉ FERNANDO SOARES PEREIRA
Adv.: Ana Maria Cunha de Mello
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Antônio José de Mattos Neto e outros
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 91.0478-2
Autor: VIRÍLIO FERREIRA LIBONATI E OUTRO
Adv.: Edilêa Valério Barros e outros
Réu: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAAP

Mdv.: Iraci Vaz Lobato
Desp.: O despacho de fls. 225 não foi integralmente cumprido. Intime-se a Ré para apresentação dos recibos de pagamento dos Autores VIRÍLIO FERREIRA LIBONATI (período de abril a outubro/88 e fevereiro a abril/89) e ROSALINA C. DE ALMEIDA (fevereiro/89).

NÚMERO: 92.3303-2
Autor: HAROLDO NAZARÉ DE SÁ E OUTROS
Adv.: Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Adão Paes da Silva e outros
Desp.: Intime-se o Apelante para o respectivo pre- para, no valor de R\$ 168,33 (cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

NÚMERO: 93.0133-7
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: João José Soares Geraldo e outros
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Jacqueline Brandt Cruz dos Anjos
Desp.: Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a iniciativa do interessado na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, com redação dada pela Lei nº 8.898/94.

NÚMERO: 93.1762-4
Autor: YVONE OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
Adv.: Ricardo Rabello Soriano de Mello
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Ildelfonso Pereira Guimarães Jr. e outros
Desp.: Ao cálculo para apuração do valor das custas judiciais da apelação.

NÚMERO: 93.4861-8
Autor: ELZA INÁCIA RODRIGUES DA FONSECA
Adv.: Regina Márcia Raiol
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e outros
Desp.: Sobre a proposta de honorários da Sra. Pereira do Juízo, manifeste-se a Autora.

NÚMERO: 93.4180-0
Autor: MARIA NAIDIR GOMES DE ALMEIDA VELUDO GOUVEIA
Adv.: Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Proc.: Rosemário Salgado Canto Filho
Desp.: Com as cautelas legais subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 94.0731-0
Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Réu: TEREZINHA DE JESUS SANTANA DE SOUZA E OUTRO
Desp.: Proceda-se a citação das Réis, nos endereços constantes de fls. 22.

NÚMERO: 94.5194-8
Autor: JESUS DE MIRANDA CARVALHO E OUTROS
Adv.: Paulo Sérgio W. A. Costa
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Raimundo Edison da Silva Melo
Desp.: Sobre a contestação apresentada digam os autores.

NÚMERO: 94.5198-0
Autor: TEREZINHA DE JESUS TAVARES DE FIGUEIREDO E OUTROS
Adv.: Paulo Sérgio W. A. Costa
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Raimundo Edison da Silva Melo
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 94.5913-2
Autor: JOÃO CARLOS DE SOUZA NUNES
Adv.: Celso Ribeiro
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Adão Paes da Silva e outros
Desp.: De-se baixa na distribuição e archive-se.

NÚMERO: 94.5615-0
Autor: JOSÉ MESSIAS MENDES E OUTRO
Adv.: Gildo Corrêa Ferraz
Réu: UNIÃO FEDERAL E INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc.: Raimundo Edison da Silva Melo, Sueli Cardoso Borges e outros
Desp.: Especificuem os Réus as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.0085-7
Autor: ANÉLIO QUINTINO FILHO E OUTRO
Adv.: Cleide Helena A. Fernandes
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Ildelfonso P. Guimarães Jr. e outros
Desp.: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.0429-1
Autor: NAVEGAÇÃO SION LTDA
Adv.: Sandra Soares C. de Lucena
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Desp.: De-se baixa na distribuição e archive-se.

NÚMERO: 95.0463-1
Autor: HELIANA DO ROSÁRIO VIEIRA
Adv.: Márcio Marques Guilhon
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e outros
Desp.: Citem-se o BANCO CENTRAL e a UNIÃO FEDERAL nas pessoas de seus legais representantes, na qualidade de litisconsortes passivos necessários, nos termos do requerido às fls. 27.

NÚMERO: 95.1059-3
Autor: ANTÔNIO RUBENS DE PAULA CAMPOS E OUTROS
Adv.: Eliana Alcantarino Menescal
Réu: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Desp.: Citem-se os Réus para contestarem a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.1078-0
Autor: ADALBERTO SOUZA SANTOS E OUTROS
Adv.: Adalberto de Souza Santos
Réu: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Desp.: Face a informação supra, revejo o despacho de fls. 40 para determinar a citação dos Réus, nos termos do requerido.

NÚMERO: 95.1195-6
Autor: MARIA DAS GRAÇAS ROLA LIMA E OUTROS
Adv.: Ataulda Rebelo e outros
Réu: UNIÃO FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e BANCO CENTRAL DO BRASIL.
Desp.: Citem-se os Réus para contestarem a presente Ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.1234-0
Autor: WASHINGTON BARBOSA LEITÃO E OUTROS
Adv.: Rui Guilherme Tocantins
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF e BANCO CENTRAL DO BRASIL
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.1280-4
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEPF
Adv.: Nair F. Lima
Réu: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Desp.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.2311-3
Autor: ETEVALDO PANTOJA PEREIRA
Adv.: Roberto D'Oliveira e outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Desp.: 1- Citem-se a CEF e a UNIÃO FEDERAL, para contestarem a presente ação, querendo, no prazo legal. 2- À Distribuição para incluir a UNIÃO FEDERAL no pólo passivo.

NÚMERO: 95.2327-0
Autor: WALTER GARCIA MONTALVÃO E OUTROS
Adv.: Ronald Valetim Sampaio
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Desp.: (...) Face o exposto, e com base no supra- mencionado dispositivo legal, determino a remessa dos autos à Distribuição para limitar o número de Autores em apenas 10 (dez), devolvendo-se os documentos pertinentes aos demais ao Advogado subscritor da inicial, resguardando-se-lhe o prazo de ajuizamento, desde que formalizadas as demais ações no prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se.

NÚMERO: 95.4598-2
Autor: RUTE PONTES SANTIAGO E OUTROS
Adv.: Daniel Queima Coelho de Souza
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Desp.: Cite-se a Ré para contestar, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.4599-0
Autor: MARIA VALVETE FERREIRA MESQUITA E OUTROS
Adv.: Daniel Queima Coelho de Souza
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.4604-0
Autor: ZELIA PEDROSO LOPES E OUTROS
Adv.: Daniel Queima Coelho de Souza
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Desp.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.4625-3
Autor: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
Réu: CONSTRUTORA ANDRADE LTDA
Desp.: Idem, idem.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02030
NÚMERO: 92.2583-8
Impete: CIMAVAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADRISAS AVANCINI LTDA E OUTROS
Adv.: Aldebaro C. M. Klautau Filho e outros
Impede: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
Desp.: De-se baixa na distribuição e archive-se.

NÚMERO: 93.3987-3
Autor: GARI KODAS LTDA
Adv.: Francisco Nunes Salgado e outros

Impdo : DELEGADO DA SUNAB NO PARÁ
 Adv. : Heloisa Maria G. Fagundes e outros
 Desp. : Idêntico ao anterior.
NÚMERO: 94.3902-6
 Imppte : RAIMUNDO UBIRACI MANITO E OUTRO
 Adv. : Albenor José Passos da Cunha
 Impdo : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMI-
 CA FEDERAL

Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo e outros
 Desp. : Idem, idem.
NÚMERO: 95.0202-7
 Imppte : INTERIESEL TRATORES E PEÇAS LTDA
 Adv. : Walmick Duarte de Melo
 Impdo : Chefe do Departamento de Comércio Exterior
 do Banco do Brasil S/A - DECEX (Agência de
 Belém/Pa)

Desp. : Idem, idem.
NÚMERO: 00.29263-0
 Imppte : EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES E OUTROS
 Adv. : Walter F. Olivia e outros
 Impdo : DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
 DBSP. : Cumpra-se o v. Acórdão, cientes as partes.
NÚMERO: 92.1912-9
 Imppte : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
 Adv. : Acy Marcos dos Santos e outros
 Impdo : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOCCAS DO PARÁ -
 CDP

Adv. : Paulo César de Oliveira e outros
 Desp. : Idêntico ao anterior.
NÚMERO: 93.1384-0
 Imppte : CLÍNICA CIRÚRGICA ORTOPÉDICA LTDA
 Adv. : Walmick Duarte de Melo
 Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARÁ
 Proc. : José Luiz Gomes Rolo
 Desp. : Idem, idem.

NÚMERO: 94.1918-1, 94.2561-0, 94.3874-7, 94.4729-0.
 Imppte : EXPRESSO MERCANTIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
 Adv. : Acy Marcos dos Santos
 Impdo : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOCCAS DO PARÁ -
 CDP
 Proc. : Paulo César de Oliveira, Antônio José de
 Mattos Neto e outros.
 Desp. : Com as cautelares legais subam os autos ao
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 94.2684-6
 Imppte : JACIRA FELIPE BELTRÃO E OUTROS
 Adv. : Egidio Machado Sales
 Impdo : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv. : Maria Lúcia Cunha Nascimento e outros
 Desp. : Idêntico ao anterior.
NÚMERO: 95.0052-0
 Imppte : SELECTAS MADEIRAS LTDA
 Adv. : Raul M. L. Cavalcanti e outros
 Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
 Proc. : Dênio Silva Thé Cardoso e outros
 Desp. : Idem, idem.
NÚMERO: 00.30352-6
 Imppte : CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA
 Adv. : Márcio Felgueiras Vianna
 Impdo : DELEGADA REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA NA-
 CIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

Adv. : Regina Spielmann e outros
 Desp. : Dê-se baixa na distribuição e archive-se.
NÚMERO: 94.2488-6
 Imppte : MARIA DE NAZARETH DE MORAES SANTOS
 Adv. : Ivone Silva da Costa Leitão e outros
 Impdo : DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
 L. Pass. : DINAIR DA SILVA NEGREIROS
 Adv. : Alferdo Nelson Ribeiro e outro
 Desp. : Julgo deserto o Apelo manifestado às fls.
 92/95, por falta de preparo no prazo le-
 gal, consoante testifica a certidão supra
 e na conformidade do disposto no art. 511
 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 8.
 950, de 13.12.94. Intime-se.

NÚMERO: 94.4668-5
 Imppte : EXPRESSO MERCANTIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
 Adv. : Acy Marcos dos Santos
 Impdo : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOCCAS DO PARÁ
 Adv. : Paulo César de Oliveira
 L. Pass. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Proc. : Francisco José Alves GUIMARÃES
 Desp. : 1- Julgo deserto o Apelo manifestado pela
 GDP, por falta de preparo no prazo legal,
 consoante testifica a certidão supra, e na
 conformidade do disposto no art. 511 do
 CPC, com a redação dada pela Lei nº 8.950,
 de 13.12.94. 2- Recebo a Apelação da U-
 nião Federal (Fazenda Nacional), em seu e
 feito devolutivo. Dê-se vista dos autos à
 apelada para contra-razões, querendo no
 prazo legal.

NÚMERO: 95.2811-5
 Imppte : Valter Alcântara Paniago
 Adv. : Nestor Ferreira Filho
 Impdo : Otávio Alexandre Gurgel Fontes e outro
 Desp. : O Impetrante não logra tão só com a peti-
 ção inicial demonstrar com a explicitude
 que se faz indispensável a perfeita indivi-
 dualização do objeto em lide, de forma a
 permitir ao Juízo discernir sobre qual a
 madeira a ser apartada da quantidade volu-
 métrica apreendida por ato judicial do MM
 Juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciá-
 ria de Brasília-DF, na Seção Civil a que
 se refere em sua inicial, daí, mesmo dian-

te do "periculum in mora" entender este
 Julgador obter as informações das autori-
 dades impetradas. A única referência ex-
 pressa à quantidade de madeira apreendida
 à disposição da Justiça Federal de Brasília,
 é a que se contém às fls. 29, notícia
 da pela Imprensa. Assim, sem que as auto-
 ridades administrativas impetradas infor-

mem sobre o ato por elas cometido e local
 onde a madeira apreendida ficou acondicio-
 nada, torna-se melindroso ao Juiz atender
 liminarmente o pedido de remoção da madei-
 ra pela possibilidade de intromissão inde-
 bita na esfera jurisdicional de outro Juiz.
 Por tais razões e já tendo sido expedi-
 dos os ofícios às autoridades coatoras des-
 de 03.05.95 é possível até 13.06.95, data
 designada para o leilão, a apreciação da
 medida liminar requerida. Intime-se.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05002
NÚMERO: 95.2467-5
 Autor : COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
 Adv. : José Ronaldo Vieira
 Réu : COMPANHIA DOCCAS DO PARÁ
 Desp. : Cite-se a ré para contestar a presente A-
 ção, nos termos do pedido de fls. 04.

AÇÃO DE DEPÓSITO - CLASSE 05002
NÚMERO: 94.4817-3
 Autor : PEDRO CASTANO DE OLIVEIRA
 Adv. : Antônio Carvalho Lobo
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Geraldo Braz de Oliveira
 Desp. : Especifiquem as partes as provas que ainda
 pretendem produzir, indicando desde logo
 sua finalidade.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004
NÚMERO: 95.2431-4
 Agvte : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETU-
 RA E AGRONOMIA - CREA
 Adv. : Franklin Rabelo da Silva
 Agvdo : DELMIRO DE NAZARÉ GOMES LIMA
 Adv. : Mauro de Souza Figueiredo
 Desp. : 1- Defiro a Formação do Agravo. 2- Intime-
 se o Agravado para os termos do art. 524 do
 CPC.

NÚMERO: 94.1790-1
 Agvte : IBIFAM INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA
 DA AMAZÔNIA S/A
 Adv. : Daniel Queima Coelho de Souza e outros
 Agvdo : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Dênio Silva Thé Cardoso e outros
 Desp. : Cumpra-se o v. Acórdão, cientes as partes.
NÚMERO: 95.4474-9
 Agvte : RONILDA HELENA RODRIGUES SALES E OUTRO
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Agvdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues e outros
 Desp. : Julgo deserto o presente Agravo, por falta
 de preparo no prazo legal, consoante testi-
 fica a certidão supra, e na conformidade
 do disposto no art. 511 do CPC, com reda-

ção dada pela Lei nº 8.950, de 13.12.94.

NÚMERO: 95.4475-7
 Agvte : SILVIA AKEMI KASAHARA OMI E OUTROS
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Agvdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco e outros
 Desp. : Idêntico ao anterior.
NÚMERO: 95.4476-5
 Agvte : IZABEL DAMASCENO VIEIRA
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Agvdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco e outros
 Desp. : Idem, idem.
EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005
NÚMERO: 95.4376-9, 95.4377-7 e 95.4378-5.
 Embgte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Proc. : José Alberto B. Santos
 Embgdo : DENAR RITENCOURT BUENO, ANTÔNIO AUGUSTO E
 ABEL SOARES COUTINHO, respectivamente.

Adv. : Haroldo Souza Silva
 Desp. : 1. Sejam estes autos apensados aos da a-
 ção principal correspondente; 2. Intime-
 se o Embargado para impunar, querendo, no
 prazo legal.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CLASSE 05007
NÚMERO: 91.2937-8
 Excpcte : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : José A. Torres Potiguar e outros
 Excpcto : FERILIANA AFONSO FERREIRA
 Adv. : Lindomar Lúcia da C. Saldanha
 Desp. : Dê-se baixa na distribuição e archive-se.
NÚMERO: 94.5301-0
 Excpcte : SINDIVOPA SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTA-
 DO DO PARÁ E OUTRO
 Adv. : Sérgio A. Frazão do Couto
 Excpcto : EDILSON OLIVEIRA E SILVA E OUTRO
 Desp. : A Distribuição para a exclusão do Sincida-
 to dos Advogados do Estado do Pará do pó-
 lo ativo da presente exceção. Diga o Ex-
 cepto, no prazo de 10 (dez) dias.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011
NÚMERO: 94.5247-2
 Imppte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Maria C. Hermes Rodrigues e outros
 Impgdo : IZABEL DAMASCENO VIEIRA E OUTRA
 Adv. : Eliete de Souza Colares

Desp. : 1- Sejam os presentes autos desapensados.
 2- Dê-se baixa na distribuição e archive-
 se.

LEVANTAMENTO DO FGTS - CLASSE 05015

NÚMERO: 92.1405-2
 Reqte : ARIAN DA COSTA NERY
 Adv. : Em causa própria

Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco e outros
 Desp. : Dê-se baixa na distribuição e archive-se.
CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 93.0026-8
 Reqte : MANOEL DO CARMO RODRIGUES E OUTRO
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Claudine Teixeira da S. Rodrigues e outros
 Desp. : Com as cautelares legais subam os autos ao
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 93.0318-6 (Autos apartados)
 Reqte : KODOMAK LTDA
 Adv. : José Acreano Brasil
 Reqdo : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARGARENA
 E ESTADO DO PARÁ
 Adv. : Helena Conceição de Souza França, Soraya
 Fernandes da Silva Leitão e outros
 Desp. : Indefiro o depósito de fls. 35, pelos moti-
 vos já expostos no despacho de fls. 34. In-
 time-se.

NÚMERO: 94.3840-2
 Reqte : MARIA DAS DORES DA SILVA SOUZA E OUTRO
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e out
 Desp. : J. Defiro o pedido, pelo prazo de 5 (cin-
 co) dias.

NÚMERO: 95.3802-1
 Reqte : ALBERTO VENTURIERI E OUTRO
 Adv. : Regina Márcia Raiol Lima
 Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco e outros
 Desp. : Procedam os Autores o depósito da quantia
 oferecida, à conta deste juízo, no prazo
 de 5 (cinco) dias, isto feito, cite-se a
 ré para levantar o depósito ou oferecer
 resposta, nos termos do art. 893 do CPC,
 com as alterações dadas pela Lei nº 8.951,
 de 13.12.94.

NÚMERO: 95.4712-8
 Reqte : YOLANDA DE SOUZA BRITO
 Adv. : Regina Márcia Raiol Lima
 Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Desp. : Idêntico ao anterior.
DECLARATÓRIA - CLASSE 05020
NÚMERO: 00.30675-4
 Reqte : COMPANHIA DE TERRAS DA MATA GERAL E OUTRO
 Adv. : Adalberto Maroja Neto
 Reqdo : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFOR-
 MA AGRÁRIA - INCRA
 Proc. : Vanildo Xavier Correia e outros
 Desp. : Citem-se para os atos de execução.

NÚMERO: 91.1942-9
 Reqte : COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
 Adv. : Valdeci Laurentino da Silva e outro
 Reqdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : José Maria do S. Rodrigues Filho e outros
 Desp. : Cite-se para os atos de execução.
NÚMERO: 91.3129-1
 Reqte : FÁBRICA SANTA MARIA ÓLEOS E SABÕES LTDA
 Adv. : Fernando Corrêa de Guamã e outro
 Reqdo : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto e outros
 Desp. : Intimadas as partes do retorno dos autos,
 aguarde-se a iniciativa do interessado na
 execução do julgado, caso positivo, promo-
 va a execução nos termos do art. 604 do
 CPC, com a redação dada pela Lei nº 8.898/
 94.

NÚMERO: 93.0419-0
 Reqte : MANOEL DO CARMO RODRIGUES E OUTRO
 Adv. : Eliete de Souza Colares e outros
 Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Claudine Teixeira da S. Rodrigues e outros
 Desp. : Com as cautelares legais subam os autos ao
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07006

NÚMERO: 00.20684-9
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Paulo Meira
 Réu : MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS RODRIGUES
 Adv. : José Cabral
 Desp. : Observe-se o disposto no art. 500 do Cód-
 go de Processo Penal.

NÚMERO: 00.30704-1
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Paulo Meira
 Réu : ANTÔNIO JOSÉ SIMÕES GONÇALVES
 Adv. : Luciel Caxiado
 Desp. : Idêntico ao anterior.
NÚMERO: 00.31990-2
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Paulo Meira
 Réu : MIGUEL ARCANJO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTR
 Adv. : Haroldo Cabral e outros
 Desp. : Observe-se o disposto no art. 499 do Cód-
 go Processual Penal.

NÚMERO: 00.33300-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Paulo Meira
Réu: WALFREDO FURTADO DE SOUZA MARTINS E OUTRO
Adv.: José da Rocha Moreira e outro
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 00.33470-7
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Paulo Meira
Réu: RENATO MOURA DE SOUZA
Adv.: Marcelo Gonçalves Chaves
Desp.: Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.34822-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Paulo Meira
Réu: LESLIE THEOPHILUS DE SILVA VANDOIMEN E OUTROS
Adv.: José da Rocha Moreira e outros
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 89.1120-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Paulo Meira
Réu: JOSÉ CARIL CASTINEIRA E OUTROS
Adv.: Maria de Jesus Pinto Ferreira e outros
Desp.: 1. Defiro o requerido pelo Ministério Público Federal em fls. 160/verso. 2. Aplico ao réu GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO a pena de revelia, com base no art. 369 do Código Processual Penal.

NÚMERO: 90.0887-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Paulo Meira
Réu: SELMA MARIA RIBEIRO MACHADO E OUTRO
Adv.: Leopoldo Costa e outros
Desp.: Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 90.2567-2
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Paulo Meira
Réu: AILTON CORDEIRO DA SILVA
Adv.: Reginaldo Derze
Desp.: Observe-se o disposto no art. 499 do Código Processual Penal.

NÚMERO: 91.0749-3
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Paulo Meira
Réu: FRANCISCO DE ASSIS MENDES
Adv.: Waldir de Souza
Desp.: Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 92.111-1
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Paulo Meira
Réu: CESAR AUGUSTO CUNTO GUERREIRO
Adv.: Carlos Campelo
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.3566-5
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Paulo Meira
Réu: AUGUSTO MORBACH NETO E OUTROS
Desp.: 1. Recebo a denúncia de fls. 03/07. 2. Designo o dia 27/07/95, às 14:00 horas, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados. 3. Citem-se. 4. Intime-se.

NÚMERO: 93.0048-9
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Paulo Meira
Réu: EDMILSON MIRANDA DE SOUZA
Adv.: Ângela Maria Maués
Desp.: 1. Chamo o processo à ordem para nulificar o despacho de fls. 87. 2. Nomeio a Dra. ÂNGELA MARIA MAUÉS, com escritório nesta Capital, para atuar como defensora do réu, devendo ser intimada da nomeação e para fins do art. 395 do Código Processual Penal.

NÚMERO: 93.0199-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Paulo Meira
Réu: MARIA DE NAZARÉ MARQUES PEREIRA DA SILVA
Adv.: Rafiza Damous
Desp.: Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 93.0563-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Paulo Meira
Réu: FRANCISCO EDMAR XAVIER
Adv.: Reginaldo Derze Ferreira
Desp.: 1. Prossiga-se o presente feito. 2. Nomeio o Dr. Reginaldo Derze Ferreira defensor do réu FRANCISCO EDMAR XAVIER, devendo ser intimado para apresentar defesa prévia em favor do mesmo.

NÚMERO: 93.1351-3
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Paulo Meira
Réu: JOÃO MACHADO JÚNIOR E OUTRO
Desp.: 1. Recebo a denúncia de fls. 03/05. 2. Designo o dia 12/09/95, às 14:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados JOÃO MACHADO JÚNIOR e MÁRIO BERNARDINO DE SOUZA. 3. Citem-se. 4. Intime-se.

NÚMERO: 93.2331-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Paulo Meira
Réu: JOÃO MACHADO JÚNIOR E OUTRO

Desp.: 1. Recebo a denúncia de fls. 03/05. 2. Designo o dia 12/09/95, às 15:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados JOÃO MACHADO JÚNIOR e MÁRIO BERNARDINO DE SOUZA. Citem-se. 4. Intime-se.

NÚMERO: 94.4641-3
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Paulo Meira
Réu: ABRAÃO DOS SANTOS WARISS E OUTRO
Desp.: 1. Recebo a denúncia de fls. 03/04. 2. Citem-se os acusados por via editalícia, a comparecerem neste Juízo no dia 28/08/95, às 17:00 horas, para audiência de qualificação e interrogatório.

ACÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

NÚMERO: 93.4293-9
Autor: FÁTIMA MESQUITA JOÃO JOKE
Adv.: Eliodéa Santos de Oliveira
Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MAKINHA - CA PITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO PARÁ
Proc.: Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
Desp.: Com as cautelas legais subam os Autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 95.4553-3
Autor: VERA LÚCIA DA ROCHA PAYSANO
Adv.: Claudionor Cardoso e outro
Réu: DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA DO ESTADO DO PARÁ
Desp.: A presente Ação foi proposta contra a Delegacia do Ministério das Minas e Energia, órgão da Administração Direta, por este motivo, desprovido de personalidade. Emenda a autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, promovendo a citação da União Federal, sob pena de indeferimento. Publique-se.

ACÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 91.1654-3
Reqte: COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA
Adv.: Luís Otávio Lobo P. Rodrigues e outros
Reqdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: José Maria dos S. Rodrigues Filho e out.
Desp.: J. Defiro o pedido.

NÚMERO: 91.1802-3
Reqte: PERCILIANA AFONSO FERREIRA
Adv.: Lindomar Lúcia da C. Saldanha
Reqdo: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Adv.: José A. Torres Potiguar, Humberto Machado de Mendonça e outros
Desp.: Face a decisão proferida nos autos de Exceção de Incompetência, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 93.0911-0
Reqte: MANOEL DO CARMO RODRIGUES E OUTRO
Adv.: Eliete de Souza Colares e outros
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros

Desp.: Desapensem-se os presentes autos dos da ação principal. Isto feito, dê-se baixa na distribuição e archive-se.

NÚMERO: 93.3514-2
Reqte: MARIA NAIDIR GOMES DE ALMEIDA VELUDO GOUVEIA
Adv.: Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros
Reqdo: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e out

Desp.: Com as cautelas legais subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 94.0002-2
Reqte: MARIO LIMA DE ANDRADE E OUTROS
Adv.: Eliete de Souza Colares
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Fátima de Nazaré Pereira Gobistch e out.
Desp.: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 94.5344-4
Reqte: MARIA REGINA PENA MODESTO
Adv.: Eliete de Souza Colares
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros
Desp.: Dê-se baixa na distribuição e archive-se.

NÚMERO: 94.5648-6
Reqte: ROBERTO FERNANDO VALLE GIMARÃES PINGARILHO
Adv.: Luís Carlos Silva Mendonça
Reqdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E MARIA CLEIDE LOPES PALHETA
Adv.: Elizabeth Lopes Figueiredo, Ivelise Neves Pinheiro Lisboa e outros
Desp.: Sobre as contestações apresentadas diga o Autor.

NÚMERO: 94.5707-5
Reqte: SILVIA AKEMI KASAHARA OMI E OUTROS
Adv.: Eliete de Souza Colares
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros
Desp.: 1- Proceda-se a formação de autos apartados para acolhimento dos depósitos mensais efetuados pelos requerentes. 2. Sobre a contestação apresentada digam os Autores.

NÚMERO: 94.6213-3
Reqte: ELDORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E OUTROS
Adv.: Aldebaro Cavaleiro de M. Klautau Filho
Reqdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Proc.: José Maria dos S. Rodrigues Filho e out.
Desp.: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 94.6214-1

Reqte: KÁTIA KRISTINA DO NASCIMENTO LOURENÇO
Adv.: Jorge Saul Júnior
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Melina Russelakis Carneiro e outros
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 94.6224-9

Reqte: PAULO JORGE DIAS GARCEZ
Adv.: Eliete de Souza Colares
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Desp.: Sobre a contestação apresentada diga o Autor.

NÚMERO: 95.0712-6

Reqte: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
Adv.: Benedito Cordeiro Neves
Reqdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROC.: José Maria dos S. Rodrigues Filho e outros
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.0746-0

Reqte: MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES E OUTROS
Adv.: Mário Sérgio Pinto Tostes
Reqdo: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Raimundo Edson da Silva Melo e outros
Desp.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.4782-9

Reqte: ANTÔNIO AMAURI FREIRES E OUTRO
Adv.: Eliete de Souza Colares
Reqdo: BANPARÁ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E UNIÃO FEDERAL

Desp.: O benefício da Assistência Judiciária regulado pela Lei nº 1.060/50, visa amparar ao do aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas judiciais e honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família. Pelo que se infere da inicial, pela categoria profissional a que pertencem os Autores, os mesmos não se enquadram na situação prevista na supracitada norma, motivo pelo qual indefiro o pedido de justiça gratuita. Procedam os Autores o recolhimento das custas judiciais. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS**ACÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000**

NÚMERO: 93.0523993-5
Autor: FRANCISCO RAMOS BARROS E OUTROS
Adv.: Leonardo Silva da Paixão e outros
Réu: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Proc.: Geraldo Braz de Oliveira, Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros
Sent.: (...) Ante todo o exposto, julgo procedente, em parte, a presente Ação Ordinária proposta por FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

RA e JOSÉ DE ALENCAR FILHO contra a UNIÃO FEDERAL (excluída da lide) e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para condenar esta última ao pagamento do índice de inflação de janeiro de 1989, no percentual de 42,72% (quarenta e dois vírgula setenta e dois por cento), com o desconto da diferença já paga, de 22,35% (vinte e dois vírgula trinta e cinco por cento), conforme positivado na inicial, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos do FGTS existentes nas contas vinculadas dos Autores em 1º de fevereiro de 1989. Improcedentes os demais pedidos averbados pelos dois demandantes, e totalmente improcedente o pleito dos Autores FRANCISCO RAMOS BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ CLEMÊNIO FERNADES, JOSÉ CLÉO GONÇALVES DOS SANTOS, JOSÉ CONCEIÇÃO SILVA, JOSÉ COSMOS BRITO, JOSÉ DA COSTA ALMEIDA e JOSÉ DALCY SANTOS DE ARAÚJO. Verbas de sucumbência a cargo dos Autores, que decaíram da parte maior do pedido, na forma do art. 21, parágrafo único, do Código de Processo Civil. F.R.I.

NÚMERO: 93.1063993-8

Autor: MANOEL RAIMUNDO DA SILVA FILHO E OUTROS
Adv.: Leonardo Silva da Paixão e outros
Réu: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Proc.: Geraldo Braz de Oliveira, Paula Maria Soares Cunha e outros

Sent.: (...) Ante todo o exposto, julgo procedente em parte, a presente Ação Ordinária proposta por MANOEL RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA, MANOEL RAIO DA SILVA, MANOEL ROCHA DA SILVA e MANOEL RODRIGUES DOS ANJOS contra a UNIÃO FEDERAL (excluída da lide) e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para condenar esta última ao pagamento do índice de inflação de janeiro de 1989, no percentual de 42,72% (quarenta e dois vírgula setenta e dois por cento), com o desconto da diferença já paga, de 22,35% (vinte e dois vírgula trinta e cinco por cento), conforme positivado na inicial, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos do FGTS existentes nas contas vinculadas dos Autores em 1º de fevereiro de 1989. Improcedentes os demais pedidos averbados pelos quatro de

mandantes, e totalmente improcedente o pleito dos Autores MANOEL RAIMUNDO DA SILVA FILHO, MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA PERES, MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS, MANOEL RAIMUNDO NEVES, MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA

e MANOEL RAIMUNDO TEIXEIRA DE CRISTO. Verbas de sucumbência a cargo dos Autores, que decaíram da maior parte do pedido, na forma do artigo 21, parágrafo único, do Código de Processo Civil. P.R.I.

NÚMERO: 93.1073993-2
Autor: MANOEL SANDOVAL PANTOJA DE NAZARÉ E OUTROS
Adv.: Leonardo Silva da Paixão e outros
Réu: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Proc.: Geraldo Braz de Oliveira, Renato Lobo de Moraes e outros

Sent.: (...) Ante todo o exposto, julgo procedente, em parte, a presente Ação Ordinária proposta por Manoel MANOEL SANDOVAL PANTOJA DE NAZARÉ, MANOEL SANTANA MIRANDA, MANOEL SANTOS MAFRA AZEVEDO, MANOEL DA SILVA PANTOJA, MANOEL SILVA DA COSTA e MANOEL SOUZA DA COSTA contra a UNIÃO FEDERAL (excluída da lide) e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para condenar esta última ao pagamento do índice de inflação de janeiro de 1989, no percentual de 42,72% (quarenta e dois vírgula setenta e dois por cento), com o desconto da diferença já paga, de 22,35% (vinte e dois vírgula trinta e cinco por cento), conforme positivado na inicial, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos do FGTS existentes nas contas vinculadas dos Autores em 1º de fevereiro de 1989. Improcedentes os demais pedidos verbados pelos seis demandantes, e totalmente improcedente o pleito dos Autores MANOEL SANTANA SANTOS SILVA, MANOEL SERRA TIÃO AMADOR DE MELO, MANOEL SOARES FERREIRA e MANOEL SOUSA LOPES. Verbas de sucumbência a cargo dos Autores, que decaíram da maior parte do pedido, na forma do art. 21, parágrafo único, do Código de Processo Civil. P.R.I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.30157-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Almerindo Trindade
Réu: RAIMUNDO RIBEIRO JÚNIOR E OUTRO
Adv.: Moacyr Gonçalves Pamplona e outro
Sent.: Expirado como se acha o prazo de suspensão condicional da pena imposta ao réu RAIMUNDO RIBEIRO JÚNIOR, na sentença de fls. 147/153, sem que tenha havido revogação, declare extinta a referida pena. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 95.2627-9
Repte: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS USUÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - ABUVA
Adv.: Ernesto de Pinho Pessoa Jr.
Reqdo: CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN)
Sent.: Face ainda não haver se constituído a relação processual, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada pela Requerente, e declare extinto o feito, sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VIII do CPC. Decorrido o prazo recursal, desentramem-se os documentos constantes do pedido de fls. 28 e entregue-os ao requerente, mediante fornecimento de cópias autênticadas para os autos. Isto feito, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Custas na forma da lei. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 06.06.95

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA - CLASSE 09001

NÚMERO: 95.4822-1
Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Carlos Vilhena
Reqdo: DOMINGOS MARTINS DO CARMO
Desp.: 1. Cumpra-se. 2. Designo o dia 18/08/95, às 15:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado DOMINGOS MARTINS DO CARMO. 3. Comunique-se ao deprecante. 4. Cite-se. 5. Intime-se o Ministério Público Federal.

SENTENÇA DO DIA 06.06.95

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 93.1433993-9
Autor: RAIMUNDO MENDES CAMPOS E OUTROS
Adv.: Leonardo Silva da Paixão e outros

Réu: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Proc.: Geraldo Braz de Oliveira, Paula Maria Soares Cunha e outros

Sent.: (...) Ante todo o exposto, julgo procedente, em parte, a presente Ação Ordinária proposta por RAIMUNDO MENDONÇA CASTRO, RAIMUNDO MOACIR MARTINS, RAIMUNDO MONTEIRO CAKDO SO, RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA e RAIMUNDO NASCIMENTO contra a UNIÃO FEDERAL (excluída da lide) e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para condenar esta última ao pagamento do índice de inflação de janeiro de 1989, no percentual de 42,72% (quarenta e dois vírgula setenta e dois por cento), com o desconto da diferença já paga, de 22,35% (vinte e dois vírgula trinta e cinco por cento), conforme positivado na inicial, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos do FGTS existentes nas contas vinculadas dos Autores em 1º de fevereiro de 1989. Improcedentes os demais pedidos formulados pelos cinco demandantes, e totalmente improcedente o pleito dos Autores RAIMUNDO MENDES CAMPOS, RAIMUNDO MONTEIRO, RAIMUNDO MONTEIRO LAGOIA, RAIMUNDO MORAES SOEIRO e RAIMUNDO MOREIRA DIAS. Verbas de sucumbência a cargo dos Autores, que decaíram da maior parte do pedido, na forma do art. 21, parágrafo único, do Código de Processo Civil. P.R.I.

DESPACHO DO DIA 07.06.95

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000
NÚMERO: 94.4797-5
Repte: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS USUÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - ABUVA
Adv.: Ernesto de Pinho Pessoa Jr.
Reqdo: CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN E DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
Proc.: Raimundo Edison da Silva Melo e outros
Desp.: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

(G.Reg.2839)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
 JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir.de Secretaria
BOLETIM Nº 088/95 - EXPEDIENTE DO DIA 08.06.95

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000
NÚMERO: 95.4136-7
Autor: DAMIÃO MESQUITA DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Adalberto Ambrósio de Souza
Réu: UNIÃO FEDERAL
Desp.: Emedem os Autores a petição inicial, que se exhibe irregular, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.23916-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Paulo Meira
Réu: HELOISA MARIA DO SOCORRO DE ALFAIS FARIAS
Adv.: Haroldo Cabral
Desp.: 1. Designo o dia 12/09/95, às 16:30 horas, para oitiva da testemunha CLEOMAR JOSÉ BARRIOS GONDIM. 2. Expeça-se ofícios precatórios às Comarcas de Cametá e Marabá, para inquirição das testemunhas naquelas residências, conforme ofício de fls. 112. 3. Intimem-se.

NÚMERO: 00.32442-6

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Paulo Meira
Réu: JOSÉ AQUILES MESQUITA DE CARVALHO
Adv.: Waldir Rocha
Desp.: 1. Designo o dia 15/09/95, às 17:00 horas, para oitiva da testemunha DANIEL REGILA, que deverá ser intimado no endereço constante no ofício de fls. 191. 2. Intimem-se.

NÚMERO: 00.33187-2

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Paulo Meira
Réu: MAURÍCIO VALENTINO DA SILVA
Adv.: Hilda Regina Medeiros
Desp.: Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.34531-8

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Paulo Meira
Réu: JORGE LOPES PENA
Adv.: Manoel Garcia da Costa
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 92.0257-9

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Paulo Meira
Réu: WALTER BRITO MAIA
Adv.: Fernando Augusto Montalvão das Neves
Desp.: Idem, idem.

SENTENÇA PROFERIDA

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020
NÚMERO: 93.4509-1
Repte: RUBEM RIBAS E OUTRO
Adv.: Ronaldo Koury Maués
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Rosilene Silva de Souza e outros

Sent.: (...) Ante todo o exposto, julgo improcedente a presente Ação Declaratória ajuizada por RUBEM RIBAS e MARIA RUTH DE ARAÚJO RIBAS contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por falta de amparo legal. Condene os Autores nas custas do processo e no pagamento dos honorários advocatícios devidos ao patrono da ré, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.R.I. (G.Reg.2839)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
 JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir.de Secretaria
BOLETIM Nº 089/95 - EXPEDIENTE DO DIA 09.06.95

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000
NÚMERO: 00.36125-9
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Paulo Meira
Réu: JOAQUIM MANOEL RAFAEL NUNES BRAS E OUTRO
Adv.: Manoel Pereira Nascimento e outro
Desp.: Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 90.2566-4

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Paulo Meira
Réu: ANTÔNIO JESSE CASTRO DANTAS
Adv.: Marco Alexandre da Costa Rosário
Desp.: Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 91.0927-0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Almerindo Trindade
Réu: SILVIA HELENA SEABRA
Adv.: José Conde Brilhante
Desp.: Defiro o pedido formulado às fls. 129, para que a ré SILVIA HELENA SEABRA preste serviços gratuitos à Instituição de Assistência às Crianças, a fim de cumprir a condição imposta na sentença condenatória. Comunique-se à direção daquela instituição.

NÚMERO: 93.1598-2

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Paulo Meira
Réu: RENATO FELICÍSSIMO GONÇALVES
Desp.: Considerando-se a informação acima, renovem-se as diligências para o dia 29/09/95, às 14:30 horas. Intime-se.

SENTENÇA PROFERIDA

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000
NÚMERO: 94.2987-0
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Marcelo Silva de Freitas e outros
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Proc.: Maria Clara Sarubby Nassar e outros
Sent.: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a presente Ação proposta pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ contra a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, para o fim de condenar a ré a proceder o reajuste de salário dos Representados, nos meses de abril e maio de 1988, no percentual de 16,19% para cada mês,

sendo a de abril até julho de 1988 e a de maio até outubro do mesmo ano, pagando-lhes as diferenças atrasadas, devidamente corrigidas, além da repercussão desse reajuste nas demais verbas salariais, como férias, 13º salário e gratificações, tudo acrescido de juros moratórios de 1% ao mês, a partir do trânsito em julgado. Improcedentes os demais pedidos. Deixo de condenar a ré nas custas antecipadas, devido ter decaído de parte mínima do pedido, respondendo o Autor pelas despesas e honorários à base de 10% do valor da condenação, na forma do parágrafo único do art. 21 do Código de Processo Civil. P.R.I.

(G.Reg.2892)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
 JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir.de Secretaria
BOLETIM Nº 090/95 - EXPEDIENTE DO DIA 12.06.95

DESPACHO PROFERIDO

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012
NÚMERO: 00.32808-6
Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc.: Edmilson Baptista de Oliveira Dantas e out.
Expdo: THEMISTOCLES FORMICHERI E OUTRO
Adv.: Marialva Fortes e outro
Desp.: (...) Nessa ocorrência, é inelutável que tem primazia o princípio de invariabilidade da sentença pelo mesmo órgão jurisdicional que a proferiu, cuja irretroatividade após a publicação é um dogma do direito processual. Com esses supramentos indefiro as pretensões. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000
NÚMERO: 00.25663-3
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Almerindo Trindade
Réu: GUIDO SANTONI E OUTROS
Adv.: Walmir Bandeira

Sent. : Com base no art. 113, c/c o art. 109, V, do Código Penal, julgo extinta, pela prescrição da pretensão executória, a pena imposta ao réu FRANCISCO SUARES PINTO. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

NÚMERO: 00.27991-9

Recte : MAKILENA MARTINS DOS SANTOS
Adv. : Álvaro Elpidio Vieira Amazonas
Recdo : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
Adv. : Francisco Nunes Salgado
Sent. : (...) Ante o exposto, julgo improcedente a impugnação ao cálculo pela reclamante MAKILENA MARTINS DOS SANTOS, e procedentes em parte os Embargos à Execução opostos pelo reclamado CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, para acolher a impugnação ao cálculo no tocante à incidência dos juros moratórios, que devem ser calculados à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano, a contar do ajuizamento neste Foro Federal, até 27 de fevereiro de 1987, e daí por diante, a 12% (doze por cento) ao ano. Publique-se. Intimem-se.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 93.4573-3

Recte : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS
Adv. : Ary Francis Pinheiro de Oliveira
Recdo : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFPA
Adv. : Lídia de Oliveira Vaz
Sent. : (...) Ante o exposto, julgo improcedente a presente Ação Cautelar proposta por SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS contra ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, por falta de amparo legal. Condeno o Autor nas custas do processo e nos honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I. (G.Reg.2892)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
JUÍZO DA 13 VARA

EDITAL DE CITACÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 91.2951-3

DE: ACACIO MANUEL ROLO e MARIA TEREZA S. ROLO

FINALIDADE: Citacão para no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de Cr\$ 599.652,71(quinhetos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e setenta e um centavos), em valores de 05.02.92, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA : Não-Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 13 Vara, Rua Domingos Marreiros, 598,39 andar, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém, PA, 05 de Junho de 1995.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITACÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 91.2956-4

DE: GEOSER PERFURAÇÕES E SONDAgens LTDA

FINALIDADE: Citacão para no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de Cr\$ 10.882.626,40(dez milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos), em valores de 11.02.92, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 13 Vara, Rua Domingos Marreiros, 598,39 andar, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém, PA, 05 de Junho de 1995.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITACÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 92.0968-9

DE: ACAI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, WERNER CARL OTTO KLAUS ENDEMANN e ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODoviARIAS S/A

FINALIDADE: Citacão para no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de Cr\$ 7.208.635,41(sete milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e quarenta e um centavos), em valores de 14.07.92, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra os supra indicados.

NATUREZA DA DÍVIDA : Não-Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 13 Vara, Rua Domingos Marreiros, 598,39 andar, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém, PA, 05 de Junho de 1995.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITACÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 92.2692-3

DE: YOSHIYUKI KADDSAKI

FINALIDADE: Citacão para no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de Cr\$ 17.383.302,12(dezesseis milhões, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e dois cruzeiros e três centavos), em valores de 27.08.92, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 13 Vara, Rua Domingos Marreiros, 598,39 andar, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém, PA, 05 de Junho de 1995.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITACÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 92.3254-0

DE: PAULO VITOR MIRANDA MONTEIRO

FINALIDADE: Citacão para no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de Cr\$ 643.846,00(seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros reais), em valores de 30.11.92, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA : Não-Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 13 Vara, Rua Domingos Marreiros, 598,39 andar, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém, PA, 05 de Junho de 1995.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITACÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 92.3430-6

DE: RAIMUNDO DONATO SANTOS TORRES

FINALIDADE: Citacão para no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de Cr\$ 448.494,00(quadrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros), em valores de

30.11.92, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA : Não-Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 13 Vara, Rua Domingos Marreiros, 598,39 andar, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém, PA, 05 de Junho de 1995.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITACÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 93.816-1

DE: CHINA PIZZARIA CHOPARIA CINE E DIVERSÕES LTDA

FINALIDADE: Citacão para no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de Cr\$ 1.448.108,93(um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e oito cruzeiros e noventa e três centavos), em valores de 27.08.92, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA : Não-Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 13 Vara, Rua Domingos Marreiros, 598,39 andar, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém, PA, 05 de Junho de 1995.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

(G.Reg.2830)

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO DE 90 DIAS

Ref. Proc. nº 00.30892-7 (Ação Criminal - Classe 07000)

DE: ALZIRO RODRIGUES DOS SANTOS (brasileiro, casado, nascido a 25/12/45, filho de Antonio Almeida dos Santos e Joseina Castro Lobato, bancário, outrora residente na Rua 15 de Agosto, 653 - Abaetetuba/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de que por sentença proferida a 11/04/95, fora condenado às penas do art. 171, caput, do Código Penal, tendo-lhe sido fixada a pena-base de 2 (dois) anos de reclusão, com o pagamento de quinze dias-multa (valor individual de 25% do salário mínimo vigente na data em que se consumou o delito) e que fora tornada definitiva.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal - Belém - Pará, Fone 242-0055.

Belém - Pará, 14 de Junho de 1995

Juiz Rui Costa Gonçalves
- 2ª Vara Federal -

(G.Reg.2977)